



# Diário Oficial

Nº 10.449 - Ano XLII

Segunda-feira, 20 de agosto de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 14.354 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DENOMINA RUA SILVIO BERTOLINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA SILVIO BERTOLINI, a Rua 17 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início na Rua 12 e término no balão de retorno entre as Quadras V e W, no mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. ARLY DE LARA ROMÉO  
PROTOCOLADO Nº: 12/08/1090

#### LEI Nº 14.355 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DENOMINA RUA LUIZ PEREIRA MADRUGA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA LUIZ PEREIRA MADRUGA, a Rua 02, do loteamento RESIDENCIAL FLÁVIA, com início na Rua 12 e término no encontro com a Área Verde (Área de Preservação Permanente), no mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. JORGE SCHNEIDER  
PROTOCOLADO Nº: 11/08/1918

#### LEI Nº 14.356 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DENOMINA RUA FRANCISCO CAJADO FILHO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA FRANCISCO CAJADO FILHO, a Rua 16 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início na Rua 21 e término na Rua 24 (Rua Doutor Bernardo Beiguelman), no mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. ARLY DE LARA ROMÉO  
PROTOCOLADO Nº: 12/08/2152

#### DECRETO Nº 17.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Portaria 140, de 05 de abril de 2010, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, facultou ao Município estabelecer critérios complementares de seleção;

CONSIDERANDO que, com base na Portaria 140, de 05 de abril de 2010, o Município de Campinas definiu critérios adicionais através da Deliberação 01/10, do Conselho Municipal de Habitação, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a Portaria 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que substituiu a Portaria 140/2010, definiu que os critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação deverão ser ratificados por Decreto,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam ratificados os critérios de hierarquização e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, cadastrados pela Prefeitura Municipal de Campinas e Companhia de Habitação Popular, previstos na Deliberação 01/10, do Conselho Municipal de Habitação, com as alterações introduzidas pela Portaria 610/11, do Ministério das Cidades.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**CLÉLIO APARECIDO LEME**  
Secretário De Habitação

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 2012/10/31431, EM NOME DE SECRETARIA DE HABITAÇÃO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

**ALCIDES YAKIMUTSU MAMIZUKA**  
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

#### DECRETO Nº 17.677 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti autorizado a usar o veículo Renault Clio, ano 2003, placa BPZ 8191, chassi nº 93YLB01153J430013, RENAVAM 807067636.

**Art. 2º** O veículo identificado no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária única e exclusivamente para atender as demandas de serviço do Hospital.

**Parágrafo único.** Fica a permissionária responsável pela guarda e conservação do veículo, dos seus acessórios e equipamentos.

**Art. 3º** Correrão por conta da permissionária as despesas relativas a abastecimento, licenciamento, recolhimento de IPVA, pagamento de seguro e eventuais despesas necessárias ao regular uso do veículo.

**Art. 4º** A permissão de uso é dada a título precário e por prazo indeterminado e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 5º** No caso de revogação desta permissão, o veículo será restituído à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão não importará à permissionária direito à indenização por benfeitorias introduzidas, salvo o direito de retirar instalações removíveis e equipamentos que lhe pertencem.

**Art. 6º** A presente permissão será formalizada mediante Termo a ser lavrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
Secretária De Administração

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2012/10/32137, EM NOME DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DETI, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

**ALCIDES YAKIMUTSU MAMIZUKA**  
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito  
**RONALDO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 17.678 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

##### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

<b>018000</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>01810</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 700.000,00

**II** - nos termos do artigo 6º, Parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

<b>018000</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>01810</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339018	AUXILIO FINANCEIROS A ESTUDANTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 850.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 1.850.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>018000</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
<b>01810</b>	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 150.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.500.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 1.850.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

**GILTON PACHECO DE LACERDA**  
Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 12/08/6833/PG/CMC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**ALCIDES YAKIMUTSU MAMIZUKA**  
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SR.  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 17 DE AGOSTO DE 2012**

**De Francisco Ferreira Godinho Filho e Outros - Protocolado n.º 15.792/75**

À vista das informações existentes nestes autos e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 791/V.º, 792 e 793, indicativas de que preenchidos os requisitos legais, AUTORIZO a elaboração de Projeto de Lei e respectiva Mensagem, para a alienação do bem, área situada entre os lotes 4 e 5 do Quarteirão 770, sito na Rua Presidente Wenceslau, Alta da Chácara da Barra, localizada neste Município, conforme elementos técnicos insertos no processo.

À SMAJ/DCG para as demais providências, elaborando o competente Projeto de Lei e respectiva Mensagem.

Após, à SMA para abertura do necessário certame licitatório, vinculado aos proprietários dos imóveis lindeiros, e finalmente, encaminhe-se à SEPLAN para as anotações de praxe.

**De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 11/10/43.750 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 13 a 14 e 15, bem como em face da declaração da Senhora Diretora do Centro de Memória da Unicamp à fl. 12, indicativa do desinteresse daquele órgão em receber os livros em referência nestes autos em doação, AUTORIZO a revogação do ato de autorização daquela doação, lançado pelo Prefeito à época à fl. 07. À SMAJ/Coordenadoria Setorial de Documentação para ciência, anotações e final arquivamento.

**De Associação de Amigos da EMEF Júlio de Mesquita Filho - Protocolado n.º 11/10/54.775 PG**

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 74 a 79 e 80 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 72 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

**De Associação de Amigos da EMEF Júlio de Mesquita Filho - Protocolado n.º 11/10/54.776 PG**

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 65 a 70 e 71 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 63 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

**De Associação de Amigos da EMEF “Maria Luiza Pompeo de Camargo” - Protocolado n.º 11/10/56.877 PG**

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 52 a 55 e 56 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 50 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

**De Associação de Amigos da EMEF Júlio de Mesquita Filho - Protocolado n.º 12/10/9.286 PG**

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 43 a 48 e 49 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 41 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

**De Associação de Amigos da EMEF “Maria Luiza Pompeo de Camargo” - Protocolado n.º 12/10/2.817 PG**

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 51 a 54 e 55 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 49 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

**PEDRO SERAFIM**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 658 DE 27 DE JULHO DE 2012**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**  
O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DETERMINA:**

**Art. 1º** Esta Ordem de Serviço regulamenta, por meio de procedimentos, a solicitação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Serviços Gráficos, pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campinas, todos discriminados nos instrumentos contratuais vigentes firmados entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Informática dos Municípios Associados S.A. - IMA.

**Art. 2º** Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se:

**I** - Requisitante: Secretarias Municipais;

**II** - PMC: Prefeitura Municipal de Campinas;

**III** - TIC: Tecnologia de Informação e Comunicação;

**IV** - IMA: Informática dos Municípios Associados S.A.;

**V** - DEINFO: Departamento de Informatização.

**Art. 3º** O Requisitante deverá certificar-se previamente de que o serviço de seu interesse encontra-se previsto nos contratos firmados entre a PMC e a IMA.

**Art. 4º** A relação dos serviços tratados nesta Ordem de Serviço será divulgada às REQUISITANTES através do DEINFO.

**Art. 5º** A solicitação de serviços sob demanda será formalizada através de Ofício Protocolado, endereçado ao DEINFO, o qual trará a justificativa dos serviços.

§ 1º A solicitação visa dar conhecimento ao DEINFO, órgão gestor do contrato, da necessidade do REQUISITANTE em adquirir serviços de TIC ou de gráfica.

§ 2º É função do DEINFO realizar controles referentes à vigência e previsão de saldo contratual, além de auxiliar na busca da solução mais adequada, verificando a princípio, mas não de forma restrita:

**I** - a preexistência de solução similar dentro da PMC ou de outro órgão da administração direta ou indireta, que atenda aos interesses da REQUISITANTE de forma compartilhada e sem custos ou com custos reduzidos;

**II** - a existência de outra solução de mercado viável com possibilidade de atendimento a menor custo e em menor prazo.

§ 3º As solicitações referidas na *caput* deste artigo devem ser instruídas com a devida justificativa, produzida pelos responsáveis e assinada pela autoridade máxima do REQUISITANTE e deverá constar, no mínimo:

**I** - descrição do problema a ser solucionado pela TIC;

**II** - definição do ganho a ser proporcionado à Administração Pública Municipal;

**III** - definição dos indicadores existentes para medição da situação antes da aplicação da solução pretendida e após a implementação da solução;

**IV** - possíveis consequências da não realização do serviço.

**Art. 6º** Analisada a solicitação de serviços referida no artigo anterior, o DEINFO a enviará à IMA para elaboração da Proposta de Prestação de Serviços (PPS).

**Art. 7º** Na elaboração da PPS pela IMA, o REQUISITANTE, sempre que necessário, prestará todos os esclarecimentos necessários de modo a permitir a exata visão do problema a ser solucionado.

§ 1º A PPS referente a serviços de TIC, elaborada pela IMA, deve ser detalhada e possuir informações necessárias para a conferência da proposta com o respectivo contrato, tendo, no mínimo, os seguintes elementos:

**I** - demonstração, clara, a respeito da compatibilidade da requisição com o objeto do contrato;

**II** - descrição das atividades;

**III** - descrição do esforço (horas/homem e cronograma de realização) necessário para a realização do serviço;

**IV** - indicação de prazo, preço e forma de pagamento;

**V** - descrição a respeito da capacidade de solucionar o problema apresentado.

**VI** - obrigações do REQUISITANTE, quando o serviço envolver necessidade de aquisições de equipamentos, softwares, suprimentos, infraestrutura, outros serviços e outros itens imprescindíveis para o funcionamento do serviço a ser entregue.

§ 2º A PPS deve ser analisada e aprovada por representantes do REQUISITANTE e da IMA. Nos casos de maior complexidade, poderá o DEINFO integrar o processo de elucidação do problema a ser tratado, ficando esta decisão a critério do REQUISITANTE, da IMA ou do DEINFO;

§ 3º Na produção da PPS poderão ser realizadas quantas reuniões forem necessárias entre o REQUISITANTE, a IMA e o DEINFO, bem como levantamentos, esboços, medições, entre outros documentos.

**Art. 8º** A PPS passará por análise técnica do DEINFO quanto a, no mínimo, os seguintes itens:

**I** - verificação se o(s) item(s) apresentado(s) na proposta está(ão) previsto(s) no contrato;

**II** - verificação se o(s) preço(s) apresentado(s) está(ão) em concordância com os contratados;

**III** - existência de saldo contratual;

**IV** - vigência do contrato.

**Art. 9º** A PPS ainda poderá passar pela análise técnica dos seguintes órgãos:

**I** - DEINFO, na hipótese de se tratar de serviços TIC;

**II** - Secretaria Municipal de Comunicação, na hipótese de se tratar de serviços gráficos referentes a impressos publicitários; ou

**III** - Secretaria Municipal de Gestão e Controle - Coordenadoria de Organização e Método, na hipótese de se tratar de serviços gráficos referentes a impressos/formulários administrativos.

**Parágrafo único.** O DEINFO, órgão gestor dos contratos, ou o órgão responsável pela análise técnica, a seu critério, quando entender necessário, poderão solicitar informações adicionais ao REQUISITANTE ou à IMA.

**Art. 10.** A PPS, em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.330, de 16 de maio de 2011, caso tenha seu valor superior a 28.000 (vinte e oito mil) UFICs, será submetida à aprovação final pelo titular da pasta da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo único.** O valor da proposta poderá sofrer alteração se houver previsão de reajuste ou revisão nos contratos, hipótese em que será dada publicidade dos novos valores através dos instrumentos adequados.

**Art. 11.** O DEINFO encaminhará a Solicitação de Serviços ao REQUISITANTE para preenchimento da OES e elaboração de empenho.

**Art. 12.** Cumpridas as etapas anteriores, o REQUISITANTE instruirá a Ordem de Execução de Serviços (OES).

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas  
Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.  
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.  
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPrensa Oficial**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:  
**IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela  
**Imprensa Oficial do Município de Campinas**  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br)  
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533  
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.  
Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

**Parágrafo único.** A OES terá o formato disponível no endereço eletrônico [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/gestao-e-controle/impressos/\(FO673\)](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/gestao-e-controle/impressos/(FO673)) e conterá os seguintes campos:

**I -** Cabeçalho: Número do contrato; Identificação de serviços de TIC / Impressos Administrativos / Impressos Publicitários; Data da Solicitação; Secretaria; Nome do responsável pelo contrato; Telefone; endereço de e-mail.

**II -** Descrição sucinta do serviço apresentado na proposta da IMA, prazo de execução, Número da PPS da IMA, que deverá seguir anexa;

**III -** Valor da proposta anexa;

**IV -** Indicação da dotação orçamentária a ser onerada e a reserva no sistema SIAFEM, no valor do serviço solicitado;

**V -** Declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF).

**Art. 13.** O REQUISITANTE emitirá a Nota de Empenho em duas vias, sendo que as anexará assinadas pelo ordenador da despesa.

**Art. 14.** A Solicitação de Serviços juntamente com as duas vias da Nota de Empenho, retornarão ao DEINFO para as anotações devidas e retenção de uma via da Nota de Empenho, que será anexada juntamente com uma via da OES no processo administrativo de origem.

**Art. 15.** O DEINFO encaminhará à IMA uma via da Nota de Empenho e da OES para o início da execução dos serviços.

**Parágrafo único.** Na hipótese de serviços gráficos, a IMA providenciará a confecção de uma prova para conferência da arte final dos impressos / formulários administrativos pela Coordenadoria de Organização e Método da Secretaria de Gestão e Controle, em conjunto com o REQUISITANTE.

**Art. 16.** A IMA emitirá Nota Fiscal em duas vias e as encaminhará ao REQUISITANTE, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

**I -** Número da PPS;

**II -** Nome do REQUISITANTE;

**III -** Número do Empenho;

**IV -** Descrição sucinta do serviço;

**V -** Número do Contrato;

**VI -** Valor Total.

**Art. 17.** O REQUISITANTE atestará na Nota Fiscal o recebimento do serviço e, efetuará a liquidação no SIAFEM e a recepção da nota fiscal no SIM.

**Art. 18.** Após a liquidação, e no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o REQUISITANTE encaminhará os documentos comprobatórios da liquidação para o DEINFO, que os arquivará no processo de origem.

**Art. 19.** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 631, de 19 de fevereiro de 2008.

**Art. 20.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 27 de julho de 2012

**PEDRO SERAFIM**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIOS 2013 APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2013, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/03/05.449	GILMAR MARTINS	3433.21.72.0460.01001
2012/03/05.462	CLAUDINET CAVALCANTI	3414.13.59.0198.01001
2012/03/06.176	GRACI MEGETO TURRA	3441.41.22.0502.01001
2012/03/06.204	JOSÉ DOS SANTOS LIMA	3433.24.57.0310.01001
2012/03/06.214	JOÃO DE SOUZA MACHADO	3444.11.91.0097.01001
2012/03/06.217	MARIA HILDA DE CARVALHO SUCCI	3263.43.22.0743.01001
2012/03/10.945	LUCIRIO MARQUES DA SILVA	3433.53.95.0361.01001
2012/10/17.000	VALDOMIRO FERRARA	3322.34.69.0147.01001
2012/10/23.120	JOSÉ BARBOSA	3321.64.42.0112.01001
2012/10/30.179	JOSÉ MARIA PEREIRA CAMARGOS	5213.63.19.0325.01001
2012/10/32.087	BENEDITO ANTONIO	3421.13.10.0501.01041
2012/10/32.574	VALTER LUIZ BOTASSO	3421.43.69.0143.01005
2012/10/32.670	PAULO GOZZI	3421.13.15.0013.01001
2012/10/32.793	ANTONIO PIAZZA	3254.62.89.0136.01001
2012/10/32.883	JOSÉ FRANCISCO FERNANDES	3263.34.27.0539.01001
2012/10/32.893	ADOLPHO MARTINEZ DOS REIS NETO	3234.33.12.0333.01001
2012/10/32.919	JOSÉ RAIMUNDO MATIAS	3413.62.14.0150.01001
2012/10/32.931	SUELY PEREIRA ARAÚJO	3164.13.72.0010.01001
2012/10/32.952	SILVANIA MEYER CAVALCANTE FELDER	3422.41.15.0145.01012
2012/10/32.965	MARIA IVANI RIBEIRO MENENGROME	3362.63.02.0063.01001
2012/10/33.001	MARIA TEODORA DA SILVA	3251.42.73.0330.01001

2012/10/33.037	NEUSA MARIA CHERI	3412.61.15.0245.01001
2012/10/33.040	EDNA LUZIA DE MORAES	3413.54.70.0156.01001
2012/10/33.077	ALICIO FIORINI	3411.64.06.0078.01001
2012/10/33.232	NELSON CARVALHO DA SILVA	3433.51.37.0266.01001
2012/10/33.278	ANTONIA IZABEL PINTO	3214.14.02.0152.01001
2012/10/33.322	ANTONIO CARLOS CHIOGNA	3421.21.72.0543.01003
2012/10/33.346	OSVALDO JOSÉ MUNIZ	3411.54.62.0046.01001
2012/10/33.372	VANDERLEI PAVAN	3164.13.32.0145.01001
2012/10/33.373	SEBASTIÃO ONOFRE GARCIA	3164.13.98.0001.07012
2012/10/33.378	JOSÉ KUDO	3413.33.68.0036.01001
2012/10/33.486	NAIR PINHEIRO	3451.23.27.0186.01001
2012/10/33.516	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA	3431.43.14.0455.01001
2012/10/33.574	CLEIDE DO CARMO MOREIRA SANTOS	3443.32.74.0414.03021
2012/10/33.601	SANDOVAL TEIXEIRA RODRIGUES	3162.13.13.0159.01001
2012/10/33.602	JOÃO BROMBIM	3431.44.48.0193.01001
2012/10/33.605	CARMEN SILVIA NANNINI DE FREITAS	3421.63.93.0686.01001
2012/10/33.625	ILDA MARIA PEREIRA	3164.11.91.0001.04018
2012/10/33.659	MARIA THEREZA NEVES DE SOUZA	3414.54.10.0001.01001
2012/10/33.683	NEIDE AGATÃO	3421.23.23.0408.01001
2012/10/34.249	NAIR LONGARINI PASCOAL	3441.52.06.0398.01001
2012/10/34.472	ELI DE SOUSA	3423.64.84.0473.01001
2012/10/34.576	ALICE CARNEIRO DE QUEIROZ	3423.42.61.0152.01044
2012/10/34.586	LUIZA CRISTINA NORONHA GUSTAVO	3432.33.44.0001.02015

Campinas, 15 de agosto de 2012

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

DIRETOR DO DRI/SR/GP

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013 HABITAÇÃO POPULAR (50/80M2)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2013, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/03/00.687	EVERTON ORTIZ GONÇALEZ	3343.34.24.0057.01001
2012/03/00.698	ROMUALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	3343.43.87.0352.01001
2012/03/00.708	MARTA NUNES	3352.33.18.0335.01001
2012/03/00.709	JOÃO CARLOS DA SILVA	3352.24.79.0152.01001
2012/03/00.714	SILVIA HELENA SCOLARO	3352.24.78.0214.01001
2012/03/00.716	ALSIMEIRE REGIANE DOS SANTOS	3352.24.870269.01001
2012/03/00.717	CLAUDEMILSON DIMAS VIEIRA	3352.33.18.0064.01001
2012/03/00.718	JEAN CARLOS PENALVA PESSOA	3352.24.78.0280.01001
2012/03/02.052	FABIANE DA SILVA CORREIA	3453.31.31.0163.02014
2012/03/05.435	ODAIR AUGUSTO DA SILVA	3164.42.09.0081.01001
2012/03/08.341	CRISTIANE DE ANDRADE CAMPOS DA SILVA	3454.13.49.0159.01001
2012/10/03.278	SIRDEVAL DA SILVA	3453.31.31.0163.01006
2012/10/03.835	ANDREIA AMANDA DE OLIVEIRA	3162.12.97.0218.01001
2012/10/04.065	KELIA PEREIRA DE ANDRADE	3454.12.07.0204.01001
2012/10/04.111	RICARDO LUIS BISCARO	3453.31.31.0163.04002
2012/10/11.636	JOSÉ ANTONIO DE MELO JUNIOR	3362.21.12.0001.04014
2012/10/12.655	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	3433.11.91.0424.01001
2012/10/14.037	ELAINE CRISTINA DE ASSIS	3144.53.20.0300.01001
2012/10/16.561	JOSÉ ACÁCIO JUSTI	3362.21.12.0001.01016
2012/10/18.738	JOÃO FERREIRA JUNIOR	3443.44.73.0002.01001
2012/10/24.662	ROSANGELA APARECIDA BORGES	3414.64.69.0131.01047
2012/10/26.782	ALBENI ALVES MARTINS	3322.44.80.0614.01001
2012/10/29.421	IRACI VALENTINA CARLOS	3162.21.56.0093.01001
2012/10/30.172	LOURIVAL QUEIRAMONTE BONNI	3361.24.56.0130.01001
2012/10/30.800	HILTON CARDOSO MARTINS	3352.33.17.0174.01001
2012/10/30.874	JOSE ROBERTO KUHN	3343.34.22.0430.01001
2012/10/31.316	MARIA DE LOURDES DONADON MISSIO	3361.24.90.0130.01001

2012/10/33.051	ANDRE DOS SANTOS	3361.24.55.0001.01001
2012/10/33.147	CLAYTON GEORGETTO	3454.11.72.0074.01001
2012/10/33.171	TEREZINHA DA CUNHA LIMA	3352.33.19.0133.01001
2012/10/33.181	EDIMAR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	3162.21.36.0245.01001
2012/10/33.572	IVANILDA MARIA DA SILVA	3164.53.24.0094.01001
2012/10/33.653	MARIA MADALENA DA COSTA	3352.31.11.0160.01001
2012/10/33.905	ROSÁLIA DE ALMEIDA DAMASCENO	3352.31.13.0562.01001
2012/10/33.909	RODRIGO NEVES AMORIM	3362.21.10.0001.08001
2012/10/33.972	MANUEL DE JESUS RODRIGUES	3433.34.67.7132.01055

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**  
 DIRETOR DO DRI/SR/GP

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2004/10/10083**

**Interessado: Silvério Nogueira Serra**

**Código Cartográfico: 3263.44.94.0172.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido o pedido de revisão do IPTU relativo ao exercício de 2004** para o imóvel codificado sob nº 3263.44.94.0172.01001 face a constatação de aumento do padrão da construção do imóvel quando da vistoria no local em 13/04/2006. E atendendo as disposições dos artigos 3º, 68 e 69, da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino de ofício a revisão dos lançamentos do IPTU, originalmente constituídos**, reemitindo-se os lançamentos a partir de 2007, referentes aos exercícios que estejam dentro do quinquênio legal, de que trata os artigos 145, III, 149, VIII e 173.I, da Lei 5172/66-CTN, contando-se o prazo decadencial no momento da execução da decisão pela CSCLI/DRI-GP, alterando-se a área construída total de 721,60m² para 671,60m² e alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de A-4.0 para RH-6 com base na vistoria realizada em 13/04/2006 e nas Leis Municipais nºs 12.445/2005 e 13.109/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolos: 10/10/23153 ( anexo ao principal nº 10/10/13225 e ao protocolo nº 10/10/18656)**

**Interessado: Ana Úrsula Casarin**

**Assunto: Impugnação de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e passa a ser parte integrante desse relatório, e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferido o pedido de impugnação do AIIM nº 000520/2010**, tendo em vista que deve ser aplicado o inciso II, do artigo 18, da Lei Municipal nº 12.391/2005, porque houve fraude na confecção da guia e também na autenticação, levadas ao Oficial de Registro como se fossem verdadeiras e a fraude, com consentimento ou não da contribuinte, a beneficiou. Por outro lado, **de ofício, determino a correção no AIIM nº 520/2010** quanto ao enquadramento legal da penalidade para constar o inciso II, do artigo 18, da Lei Municipal nº 12.391/2005. Deixo de reabrir prazo para nova impugnação tendo em vista que a presente impugnação já contemplou a penalidade constante do inciso II, do artigo 18, da Lei Municipal nº 12.391/2005. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolos: 10/10/01051 ( anexo ao principal nº09/10/44969)**

**Interessado: Studio Eletrônico Assessoria e Produção de Cinema e Televisão Ltda**

**Assunto: Impugnação de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e passa a ser parte integrante desse relatório, e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferido o pedido de impugnação do AIIM nº 000482/2009 lavrado em 14/12/2009**, tendo em vista que não ocorrerá a decadência do direito de o fisco constituir o crédito tributário devido, uma vez que a Municipalidade tomou conhecimento do fato em 13-01-2009, mediante denúncia do cartório de de Registro de Imóveis, e somente então poderia efetuar o lançamento, nos termos do artigo 173, inciso I, do CTN. Ressalta-se que o legislador federal determinou que a decadência ocorrerá a partir "do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado", e não a partir da ocorrência do fato gerador. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolos: 09/10/19231 anexo ao principal nº09/10/15335**

**Interessado: Alayde do Carmo Guagliano Corissa**

**Assunto: Impugnação de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente, que acolho e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferido o pedido de impugnação do AIIM nº 000330/2009**, uma vez que o contribuinte do imposto é o cessionário do imóvel ou do direito a ele relativo que se transfere, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 10.401/1999.

Por outro lado, **retifico de ofício, a data do instrumento particular de compromisso Cessão de Direitos de Compra e Venda**, objeto do imposto, mencionado no relato do campo "Razão da Lavratura" do AIIM, de **26/12/2007 para 21/08/2000**, devendo permanecer inalterados os demais dados do auto de infração e imposição de Multa nº 000330/2009. Fica reaberto o prazo para a apresentação de nova impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente

decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 04/10/11010 (protocolos juntados: 05/10/10397 e 09/03/13164)**

**Interessado: Valéria Maria Moretti Piccolotto**

**Código Cartográfico: 3423.13.26.0205.01035**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Em atendimento ao pedido do interessado por meio do protocolo 09/03/13164, **homologo a desistência** da impugnação do lançamento do IPTU do exercício de 2005, protocolizada sob nº 05/10/10397, consubstanciado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.014/07. Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido o pedido de revisão do IPTU relativo ao exercício de 2004** para o imóvel codificado sob nº 3423.13.26.0205.01035 por não estar correto o lançamento, tendo em vista o fator esquina é atribuído sobre o terreno e não sobre a construção e que a atualização com base na UFIC está previsto na Lei Municipal nº 11.111/01.

E atendendo as disposições dos artigos 3º, 68 e 69, da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino de ofício a revisão dos lançamentos do IPTU, originalmente constituídos**, reemitindo-se os lançamentos a partir de 2009, referentes aos exercícios que estejam dentro do quinquênio legal, de que trata os artigos 145, III, 149, VIII e 173.I, da Lei 5172/66-CTN, contando-se o prazo decadencial no momento da execução da decisão pela CSCLI/DRI-GP, alterando-se o ano base de depreciação de 1968 para 1962 e alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de NRV-3 para NRV-2 com base na vistoria realizada em 23/01/2008 e nas Leis Municipais nºs 12.445/2005 e 13.109/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolos: 10/10/27675 ( anexo ao principal nº 09/10/32618)**

**Interessado: G.V.G Participações e Empreendimentos Ltda**

**Assunto: Impugnação de Lançamento de ITBI**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de impugnação do AIIM nº 000527/2010**, tendo em vista o mesmo há que ser retificado, pois os acréscimos legais e multa moratória relativos ao AIIM são devidos sobre a base de cálculos inicial, contados da data do fato gerador em 17/06/2003 até a data dos respectivos pagamentos por meio das guias 142.837 e 112.785, momento em que deverá haver a dedução dos respectivos valores recolhidos. No caso do valor a recolher, este deverá compor a base de cálculos do AIIM juntamente com os acréscimos legais até a data da lavratura do auto de infração e imposição de multa.

No entanto, se restar crédito a favor do contribuinte, o AIIM deve ser cancelado e o valor devido deverá ser restituído/compensado ao contribuinte na forma dos artigos 43 e 46, da Lei Municipal nº 13.104/07. Não operou-se a decadência tendo em vista que o prazo decadencial para efeito de constituição do crédito tributário deve ser contado a partir da data que a fazenda Municipal tomou conhecimento do fato gerador do ITBI, nos termos do artigo 173, inciso I, do CTN, pois é a partir daquela é que o "lançamento poderia ter sido efetuado".

Ficam mantidos os lançamentos cujos recolhimentos foram efetuados por meio das guias nº 142.837 e 112.785, ora aproveitados no auto de infração e imposição de multa nº 000527/2010.

**Protocolos: 2007/03/03903; 08/03/02688; 08/10/58955; 09/03/01389 e 09/10/14290 juntados ao principal 07/10/9988**

**Interessado: Realize Empreendimentos Imobiliários**

**Código Cartográfico: 4313.43.30.0115.00000**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **declaro prejudicada análise do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2007 a 2009** para o imóvel acima identificado, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.104/07, em face da perda do objeto das impugnações protocolizadas sob nºs 2007/03/03903, 08/03/02688, 09/03/01389 e 09/10/14290, pois os lançamentos foram cancelados em virtude da emissão do carnê pelo protocolo nº 2007/10/37869.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 09 de agosto de 2012

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolos: 05/10/13292**

**Interessado: LAÉRCIO COSTA DE ARAUJO**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**Imóvel: Código Cartográfico nº 3222.21.53.0475.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e do artigo 149, VIII da Lei nº 5.172/66-CTN, **defiro o pedido de revisão do IPTU, para cancelar os lançamentos a partir do exercício de 2005**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3222.21.53.0475.00000**, haja vista que as manifestações da SEPLAN e da SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas por um melhoramento público, ou seja, de rede de iluminação pública, não sendo atendido por nenhum outro melhoramento instituído ou mantido pelo poder público estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66 - CTN, assim como, **reconheço o direito ao crédito tributário**, dos recolhimentos do IPTU a partir do exercício de **2007**, com base nos artigos 149, VIII e 173.I, da Lei nº 5.172/66-CTN, ressaltando que a efetivação da repetição de indébito tributário, fica condicionada a não existência de débitos de qualquer origem em nome do sujeito passivo, nos termos do artigo 43 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadrar nas disposições do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07,

alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolos: 05/10/13283**

**Interessado: CREUZA DE ARAÚJO AXT**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**Imóvel: Código Cartográfico nº 3222.21.53.0538.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e do artigo 149, VIII da Lei nº 5.172/66-CTN, **defiro o pedido de revisão do IPTU, para cancelar os lançamentos a partir do exercício de 2005**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3222.21.53.0538.00000**, haja vista que as manifestações da SEPLAN e da SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas por um melhoramento público, ou seja, de rede de iluminação pública, não sendo atendido por nenhum outro melhoramento instituído ou mantido pelo poder público estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66 - CTN, assim como, **reconheço o direito ao crédito tributário**, dos recolhimentos do IPTU a partir do exercício de **2007**, com base nos artigos 149, VIII e 173, I, da Lei nº 5.172/66-CTN, ressaltando que a efetivação da repetição de indébito tributário, fica condicionada a não existência de débitos de qualquer origem em nome do sujeito passivo, nos termos do artigo 43 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 12/10/21996**

**Interessado: Ceva Saúde Animal Ltda.**

**Assunto: Reconhecimento da não incidência do ITBI**

Com base nos elementos e documentos do presente processo e atendendo as determinações dos artigos 66 e 70, combinados com o artigo 3º da Lei 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI sobre a transmissão dos imóveis cadastrados pelo cartográfico nº 3253.31.79.0262.01001 e 3253.22.66.0984.01001**, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação da empresa CNN Laboratório Veterinário Ltda - CNPJ 01.342.891/0001-27, tendo em vista que houve a versão total do patrimônio da empresa incorporada para o patrimônio da incorporadora, atendendo as disposições do art. 5º, I, e art. 6º, *caput* e § 5º, da Lei nº 12.391/05 e do § 4º do art. 37 do CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 12/10/18021**

**Interessado: Patricorp Construtora Ltda.**

**Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento do lançamento do ITBI constituído através da GER nº 305350, de 01/02/12**, por restar comprovado que a transação imobiliária não foi realizada, pois a Carta de Arrematação nº 01/2012 referente ao imóvel objeto da matrícula nº 94345, objeto da referida GER, foi cancelada mediante sentença judicial datada de 27/02/12. Consubstanciado nas disposições dos arts. 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 1.692,2095 UFIC**, em face do cancelamento do lançamento do ITBI recolhido através da GER nº 305350, de 01/02/12, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei nº 13.104/07. **Remeto os autos ao DCCA/GP** para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 12/10/12450**

**Interessado: Jorge Rodrigues Batata**

**Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **reconheço o direito ao crédito de 724,7297 UFIC** em face do recolhimento a maior do ITBI através da GER de nº 312347, de 14/03/12, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do

disposto no artigo 43 da Lei nº 13.104/07. **Remeto os autos ao DCCA/GP** para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 11/10/41210**

**Interessado: LDM Administração de Bens Ltda.**

**Assunto: Não incidência do ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3421.41.33.0041.01001** e da fração ideal de 50% dos imóveis cadastrados pelos cartográficos sob nº 3423.33.21.0182.01001, 3421.41.33.0054.01001, 3421.41.33.0230.00000, incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, tendo em vista que as atividades exercidas pela empresa adquirente dos bens estão relacionadas a compra e venda de imóveis e administração de imóveis próprios, incorrendo no impedimento da análise da atividade preponderante determinado pelo § 4º do artigo 6º, combinado com o inciso I do art. 5º, ambos da Lei nº 12.391/05. Determino seja constituído o crédito tributário devido pela lavratura do instrumento de transmissão dos referidos imóveis datado de 01/09/11, nos termos da Lei nº 12.391/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 16 de agosto de 2012

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo: 12/10/08222**

**Requerente: Pensacola Investimentos e Participações Ltda.**

**Assunto: Não incidência do ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel cadastrado na PMC pelo cartográfico nº 3244.23.53.0378.01001, incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

*Notificação*

**Protocolo: 92/00/16551**

**Código Cartográfico: 3423.22.19.0050.00000**

**Interessado: Construtora Maxicon Ltda.**

Comunicamos V. Sª para o processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

**I** - Incorporação ou matrículas individualizadas registradas em cartório, ou;

**II** - Especificação de condomínio homologada pela SEPLAN acompanhada de Quadro de áreas com recolhimento de ART ou RRT.

Conforme art. 21 da Lei 11.111 e art. 35 e anexo II do Decreto 16.274/08 que regulamenta o art. 21 da Lei 11.111.

Obs.: a apresentação dos documentos é imprescindível para o lançamento do IPTU em unidades autônomas.

**GUSTAVO CAMARGO CARPINO**

Agente Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**NOTIFICAÇÃO - Com base no** artigo 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, no artigo 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, e artigo 1º da Instrução Normativa nº 006/04 - DRM/SME, de 14 de dezembro de 2004, os contribuintes abaixo identificados ficam notificados de que em decorrência de diligências realizadas procedeu-se:

a) ao cadastramento de ofício como contribuintes da TFA, conforme a tabela abaixo.

Caso o contribuinte discorde das atualizações efetuadas pode proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.

ANÚNCIOS CADASTRADOS					
NOME	CÓDIGO DE CADASTRO MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO(TABELA ANEXA À LEI Nº 11.105/01)	QUANTIDADE DE ANÚNCIOS	VALOR UNITÁRIO (UFIC)	DATA DE INÍCIO DO ANÚNCIO
ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.	191489-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	13/07/2012
ABYARA BROKERS INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.	191489-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	13/07/2012
ALVARO AUGUSTO ZUCCOLOTTO ELIAS	184441-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	11/06/2012
ANGELA MARIA DA SILVA	172771-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	02/04/2012
ANTONIO CARLOS TRIPICCHIO	810-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	15/05/2012
ARIES ALVES BORGES	104839-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	11/06/2012
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ATMO	186031-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	23/07/2012
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ATMO	186031-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	23/07/2012
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ATMO	186031-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (MAIS DE 20 M2)	1	83,31	23/07/2012
AUTO POSTO MESQUITA LTDA	76507-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	20/07/2012

AUTO POSTO MESQUITA LTDA	76507-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	2	69,42	20/07/2012
AUTO POSTO MESQUITA LTDA	76507-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (MAIS DE 20 M2)	1	83,31	20/07/2012
AUTO POSTO MESQUITA LTDA	76507-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/07/2012
AUTO POSTO MESQUITA LTDA	76507-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	20/07/2012
BANCO BRADESCO S/A	99051-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	27/07/2012
BEATRIZ & BORGES CABELEIREIROS LTDA - ME	71607-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	23/04/2012
BELLTON CENTER CAMPINAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA	132632-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (MAIS DE 20 M2)	1	83,31	27/07/2012
BELLTON CENTER CAMPINAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA	132632-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	27/07/2012
BIRELLO VAZ GRÁFICA RÁPIDA LTDA - ME	171126-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	20/03/2012
BIRELLO VAZ GRÁFICA RÁPIDA LTDA - ME	171126-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	20/03/2012
BOAVENTURA RESTAURANTE MARCROBIÓTI- CO LTDA - ME	138673-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	09/04/2012
CAFÉ MESQUITA DO CAMBUÍ LTDA	76498-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	3	55,54	20/07/2012
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. CAMBUÍ CPS	49259-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
CANTINHO DO PASTEI C.G. LTDA - ME	196754-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	07/02/2012
CASA CULTURAL DE CAMPINAS COM. DE LIVROS E CURSO DE IDIOMAS - LTDA	100406-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	2	55,54	15/05/2012
CASA CULTURAL DE CAMPINAS COM. DE LIVROS E CURSO DE IDIOMAS - LTDA	100406-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	15/05/2012
CGTECH SERV E COM NAS AREAS DE AUT TEL COND E SIST DE SEG LTDA	162116-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
CGTECH SERV E COM NAS AREAS DE AUT TEL COND E SIST DE SEG LTDA	162116-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	55,54	27/07/2012
CHOPPERIA GIOVANETTI DO CAMBUÍ - LTDA	102340-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	2	41,65	09/04/2012
CITY BAR LANCHES LTDA - EPP	75004-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	27/07/2012
CITY BAR LANCHES LTDA - EPP	75004-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (MAIS DE 20 M2)	2	69,42	27/07/2012
CITY BAR LANCHES LTDA - EPP	75004-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
CITY BAR LANCHES LTDA - EPP	75004-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.1 DE TERCEIROS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	111,08	27/07/2012
CITY BAR LANCHES LTDA - EPP	75004-2	II - FORA DO ESTABELECIMENTO - 6 NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (10 A 30 M2)	1	166,62	27/07/2012
CLAUDIO MARIM CAMPINAS - ME	169554-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
CLÍNICA DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO	95681-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	27/07/2012
CLÍNICA DE IMAGEM E RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO	95681-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (05 A 20 M2)	1	55,54	27/07/2012
CLÍNICA DE ODONTOLOGIA SIMPLAN S/A	200150-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	27/07/2012
CLÍNICA DE PSICOLOGIA SANCINETTI LTDA	117847-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	24/07/2012
CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA	36713-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	07/02/2012
CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA	36713-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
COMPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME	102483-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	03/08/2012
CONFERT COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	171758-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	01/06/2012
CONFERT COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	171758-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.2 DE TERCEIROS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	97,19	01/06/2012
CONFERT COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	171758-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.2 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - ILUMINADOS (MAIS DE 20 M2)	1	83,31	01/06/2012
CONFERT COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA	171758-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.2 DE TERCEIROS - ILUMINADOS (MAIS DE 20 M2)	1	249,93	01/06/2012
COOP. DE PROD. DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DE CAMPINAS	125652-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	4	27,77	27/07/2012
COPOLLA CABELEIREIROS LTDA - EPP	119474-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	15/05/2012
COPOLLA CABELEIREIROS LTDA - EPP	119474-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	15/05/2012
D.A. BARRETO DECORAÇÕES ME	120383-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
D.A. BARRETO DECORAÇÕES ME	120383-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	07/02/2012
DAN INN HOTEL LTDA	168773-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
DROGARIA SÃO PAULO S/A	190425-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
DROGARIA SÃO PAULO S/A	190425-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	27/07/2012
E.A. DA SILVA MOLDURAS - ME	142054-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
E.A. DA SILVA MOLDURAS - ME	142054-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (MAIS DE 20 M2)	3	27,77	27/07/2012
ELECAMP ELEVADORES ESPECIALIZADOS DE CAMPINAS LTDA - EPP	25070-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	02/04/2012
ELO MÍSTICO LIVROS E PRODRUTOS ESOTÉRICOS LTDA	10137-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
ELO MÍSTICO LIVROS E PRODRUTOS ESOTÉRICOS LTDA	10137-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	27/07/2012
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	156195-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	2	41,65	27/07/2012
ERICILDA ALFAIA SILVA	98890-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/03/2012

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS H S Q LTDA - ME	177664-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	03/08/2012
FELIPE ALVAREZ HERRERO	175327-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
FELIPE ALVAREZ HERRERO	175327-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	07/02/2012
FELIPE ALVAREZ HERRERO	175327-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (MAIS DE 20 M2)	1	55,54	07/02/2012
FELIPE ALVAREZ HERRERO	175327-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (05 A 20 M2)	1	55,54	07/02/2012
G BARBOSA BOUTIQUE - ME	56703-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
G BARBOSA BOUTIQUE - ME	56703-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
GT COM. DE MASSAS ARTESANAIS LTDA - ME	193403-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	09/04/2012
HG NADIR MATERIAIS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	143685-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	190300-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	23/07/2012
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	190300-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	23/07/2012
IGLESIAS CONTÁBIL LTDA	19339-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	26/03/2012
ISRAEL & SILVA RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME	138794-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	03/08/2012
ISRAEL & SILVA RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME	138794-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	03/08/2012
ISRAEL & SILVA RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME	138794-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	03/08/2012
IVIAN CAMPINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	107216-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	20/04/2012
JAMIL JOÃO LANCHONETE - ME	112052-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	2	55,54	09/04/2012
JAMIL JOÃO LANCHONETE - ME	112052-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	09/04/2012
JAMIL JOÃO LANCHONETE - ME	112052-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	69,42	09/04/2012
JJGC IND. E COM. DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A	196827-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	02/04/2012
JLMS COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	100263-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (05 A 20 M2)	1	55,54	09/04/2012
JLMS COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	100263-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	09/04/2012
JOEL BERNINI GASPAR	205207-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	23/04/2012
JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA PINTURAS ME	12638-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	26/03/2012
JOSÉ SOARES DIAS - ME	118822-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	19/06/2012
JOSÉ SOARES DIAS - ME	118822-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	2	55,54	19/06/2012
JURACI SANTANA DA ROCHA - ME	8156-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	19/06/2012
KARL HEINZ SCHMIDT	8191-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	26/03/2012
LA MARCA CABELEIREIROS CENTRO DE TREINAMENTO & ESTÉTICA LTDA - ME	113120-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	19/06/2012
LAVANDERIA ALBATROZ LTDA - ME	41358-5	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	26/03/2012
LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	71554-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (05 A 20 M2)	3	55,54	27/07/2012
LOJAS AMERICANAS S/A	134757-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	23/07/2012
LOJAS AMERICANAS S/A	134757-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	2	69,42	23/07/2012
LOJAS AMERICANAS S/A	134757-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (MAIS DE 20 M2)	1	93,31	23/07/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164021-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	2	55,54	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164245-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (05 A 20 M2)	1	55,54	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164245-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164245-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164245-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	2	69,42	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164246-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164246-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	69,42	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164246-4	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164247-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164247-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	3	69,42	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	164248-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	4	69,42	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	170520-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	23/04/2012
LUFEMA COMERCIAL LTDA - ME	170520-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	4	69,42	23/04/2012
M. SALES ESTACIONAMENTO LTDA - ME	167420-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	09/04/2012
M. SALES ESTACIONAMENTO LTDA - ME	167420-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	09/04/2012
M.L. NETO - RESTAURANTE - EPP	145825-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (MAIS DE 20 M2)	1	69,42	27/07/2012
MARIA SALETE ALMEIDA DA SILVA COSMÉTICOS - ME	145983-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	09/04/2012



MARIA SALETE ALMEIDA DA SILVA COSMÉTICOS - ME	145983-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	09/04/2012
MARÍTIMA SEGUROS S.A.	94296-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	13/07/2012
MARÍTIMA SEGUROS S.A.	94296-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (05 A 20 M2)	1	69,42	13/07/2012
MATOS & MATOS ACADEMIA LTDA - ME	199331-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	09/04/2012
MAX CASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	205523-6	II - FORA DO ESTABELECIMENTO - 6 NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 10 M2)	2	111,08	19/06/2012
MERCEARIA PONTO BOM LTDA - ME	142037-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	27/07/2012
MG CLÍNICA ESTÉTICA LTDA - EPP	100410-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	20/07/2012
MG CLÍNICA ESTÉTICA LTDA - EPP	100410-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/07/2012
MG CLÍNICA ESTÉTICA LTDA - EPP	100410-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	2	41,65	20/07/2012
NOUMI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	40156-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	2	55,54	27/07/2012
ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ELIAS DE SOUZA LTDA	8240-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	09/04/2012
ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ELIAS DE SOUZA LTDA	8240-6	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	09/04/2012
PANDORA COMERCIAL LTDA - ME	66936-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	2	41,65	15/05/2012
PANOSSI ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME	151879-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/04/2012
PANOSSI ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME	151879-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	20/04/2012
PATRICIA ERICA CHRISTOFOLETTI DALTON	186589-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	11/06/2012
PERCILINO VIEIRA LOPES	116810-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	28/06/2012
PERCILINO VIEIRA LOPES	116810-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	28/06/2012
PRA MAMÃE MODA GESTANTE LTDA - ME	139737-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	27/07/2012
PRA MAMÃE MODA GESTANTE LTDA - ME	139737-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	27/07/2012
PRATOS RESTAURANTES LTDA - ME	194070-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	19/06/2012
RICARDO L ROCHA CABELOS - ME	197314-2	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	5	27,77	15/05/2012
ROMARIZ PONTES CAMPOS LTDA - ME	130089-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.1 PRÓPRIOS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	55,54	07/02/2012
ROMARIZ PONTES CAMPOS LTDA - ME	130089-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	07/02/2012
SÉRGIO FORTUNATO DA SILVA MECÂNICA - ME	107459-8	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.3 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	07/02/2012
SMG SALDANHA ACADEMIA LTDA - ME	130349-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	4	27,77	23/04/2012
SOLANGE MARTINS DA SILVA RESTAURANTE ME	167346-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	13/07/2012
SOLANGE MARTINS DA SILVA RESTAURANTE ME	167346-7	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.2 PRÓPRIOS - ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	41,65	13/07/2012
SPIN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS LTDA - ME	128293-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 2.1 PRÓPRIO C/ MENSAGENS DE TERCEIROS - LUMINOSOS (01 A 05 M2)	1	69,42	17/07/2012
SPIN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS LTDA - ME	128293-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	17/07/2012
SUBIRA IMOVEIS LTDA	183342-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	5	27,77	23/04/2012
T.M. OTA - ME	133534-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	2	27,77	20/03/2012
T.M. OTA - ME	133534-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	2	41,65	20/03/2012
VAINER DELGADO DOS SANTOS	202065-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	26/03/2012
VALBERN COM. E MANUT. DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - ME	99886-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	02/04/2012
VALBERN COM. E MANUT. DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - ME	99886-9	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (05 A 20 M2)	1	41,65	02/04/2012
VEGETALLE RESTAURANTE E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	142210-3	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	09/04/2012
VIGOBAR - BAR E LANCHES LTDA - ME	75609-1	I - NO ESTABELECIMENTO - 3.3 DE TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	2	69,42	26/07/2012
	156456-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINDADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/03/2012

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.**

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****ERRATA**

Tendo em vista erro na formatação da Inscrição Municipal da publicação por edital conforme DOM de 17/08/2012 (f l. 8), referente a reconhecimento, de ofício, de direito ao crédito tributário, considere-se para todos os efeitos legais os dados abaixo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	IM Nº	VALOR (EM UFICS)
2011/10/12216	KRAFT SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. - EPP	1250620	532,2465
2011/10/17003	DMC PROPAGANDA LTDA.	26.614-0	354,9518
2011/10/19137	CAÇAMBAS TOGNOLO LTDA. -ME	457655	10,8484
2011/10/19818	SERIFA EDITORAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	238589	150,6803
2011/10/23242	LH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA.	1685198	491,1178
2011/10/27160	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	733555	2,0838
2011/10/27161	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	733555	1,7493
2011/10/29368	MOTO MOREIRA LTDA. -ME	95.356-3	316,5845



2011/10/29377	TRANSPORTADORA FOGAGNOLI LTDA.	10.9347-7	20,8742
2011/10/30078	LSL TRANSPORTES LTDA.	1195654	5,2027
2011/10/31402	CLÁUDIO ROBERTO FEITOR – ME	1555731	2,0160
2011/10/32385	MASTER – ASSOCIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	1183478	36,6135
2011/10/32386	MASTER – ASSOCIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	1183478	73,2270
2011/10/32872	MB PERFIL DE FUNDAÇÕES LTDA.	947512	41,3597
2011/10/33299	ASSIMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA.	560596	2,9743
2011/10/33723	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	19,9473
2011/10/33724	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	8,0278
2011/10/33725	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	19,5679
2011/10/33726	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	32,7080
2011/10/33727	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	20,9284
2011/10/33728	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	30953	95,0084
2011/10/34589	NOVA CLÍNICA CAMPINAS	1510649	67,4366
2011/10/35065	MASSAROTTI E RAMACCIATO ENG. E PROJ. LTDA.	108936	63,7346
2011/10/35958	CYBERDOC DOCUMENT CENTER-CENTRAL DOC. ELETR. COM. PAPÉIS	518395	5,2705
2011/10/36419	MOURA COLETA DE ENTULHOS LTDA. -ME	568325	31,5283
2011/10/39195	CLÍNICA DE LUCCA MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA	949329	50,1740
2011/10/39557	PALOTTA PREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	1880160	2,0522
2011/10/39916	ESTACIONAMENTO ESTACENTER CMAPINAS LTDA. -ME	115.013-8	15,6217
2011/10/41354	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	2.410-4	17,5789
2011/10/44271	SYNG MASEG ADMINISTRADORA, CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - EPP	980560	13,6103
2011/10/44272	SYNG MASEG ADMINISTRADORA, CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - EPP	980560	1,1300
2011/10/46388	NEURODIAGNOSE LTDA.	640077	49,5050
2011/10/48475	OSVALDO FRANCISCO EVANGELISTA ASSOALHOS	1228048	9,0404

Campinas, 17 de agosto de 2012

**EDGAR VALVERDE**

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
162.498-9	015025/2012	2006/10/48850	CARLOS FRANCISCO SIMÕES CORREIA	R: TREZE DE MAIO, Nº 699 BAIRRO: CENTRO CEP:13.010-071	REFORMA	213,80	18/08/2008	1.273,97
	015026/2012	2007/11/14490	EDELICINO INÁCIO DE LIMA	R:SEIS- SEM DENOMINAÇÃO, 30 BAIRRO: PARQUE LUCIMAR CEP:13.098-645	CONSTRUÇÃO	50,33	5/11/2007	1.230,95
	015027/2012	2006/10/42414	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	AVENIDA: MERCEDES BENZ, Nº679/879 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP:13.054-750	REFORMA	2.613,40	27/5/2008	15.572,48
	015028/2012	1996/00/35006	ANDRE FERNANDO DE FREITAS	R:MARTE, Nº480 BAIRRO:JARDIM DO SOL CEP:13.085-220	CONSTRUÇÃO	70,00	15/2/2008	1.712,03
171.153-9	015029/2012	2009/11/15152	MARCELO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R:CAUIM, Nº356 CEP:13.056-501	CONSTRUÇÃO	171,84	15/9/2009	4.202,79
	015030/2012	2001/00/36727	EDUARDO BENATTI	R:RAMIRO DOS SANTOS, Nº0/LOTE 077 BAIRRO:DAS PALMEIRAS CEP:13.092-562	CONSTRUÇÃO	410,21	31/12/2008	10.789,60
	015031/2012	1971/00/24464	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	AVENIDA:RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº15 CEP:13.050-080	CONSTRUÇÃO	9.663,29	2/7/2007	191.935,69
151.818-6	015032/2012	2000/00/56663	CGD EMPREENDIMENTOS S/A	AVENIDA:CORONEL SILVA TELLES, Nº977 BAIRRO:VILA CAMBUÍ CEP:13.024-001	CONSTRUÇÃO	17.770,56	17/2/2011	352.965,17
183.660-9	015033/2012	2010/11/13294	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	R: LÁZARO FERREIRA FILHO, Nº47 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP:13.042-560	CONSTRUÇÃO	74,18	15/6/2011	1.409,61
194.563-7	015034/2012	2002/10/9964	VINICIUS ARGENTON SOFIATO	R:DOUTOR FRANCISCO SANTORO, Nº124 CEP:13.070-180	CONSTRUÇÃO	180,00	1/6/2011	4.402,37
129.252-8	015036/2012	2007/11/12249	ROBERTO ANGELO VITO SERSANTE	R:NAZARÉ PAULISTA, Nº715 CEP:13.090-610	CONSTRUÇÃO	359,10	9/12/2010	9.445,28
176.468-3	015037/2012	2007/11/00562	OTTO FELIX TEIXEIRA DAMACENO	R:DOUTOR ROMEU MASSELI LE PETIT Nº204, BAIRRO:JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS) CEP:13.106-212	CONSTRUÇÃO	442,89	12/5/2010	11.649,17
177.105-1	015038/2012	2009/11/18160	FELIX LAURINDO RODRIGUES	R:ARMANDO JULIO BISOGNI, Nº176 CEP:13.064-100	CONSTRUÇÃO	154,02	17/9/2010	3.766,96

	015039/2012	2006/11/3384	ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	AVENIDA:BRUNORO DE GASPERI, N:265 CEP:13.044-162	CONSTRUÇÃO	5.282,72	4/11/2010	104.080,68
	015040/2012	2006/11/3384	ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	AVENIDA:BRUNORO DE GASPERI, N:265 CEP:13.044-162	CONSTRUÇÃO	841,92	4/11/2010	17.593,16
	015041/2012	2006/11/3384	ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	AVENIDA:BRUNORO DE GASPERI, N:265 CEP:13.044-162	CONSTRUÇÃO	4.699,31	4/11/2010	92.586,28
	015042/2012	2006/11/3384	ECOLIFE PARQUE PRADO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	AVENIDA:BRUNORO DE GASPERI, N:265 CEP:13.044-162	CONSTRUÇÃO	900,87	4/11/2010	18.146,82
103.004-3	015043/2012	2006/11/5329	PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES S/C LTDA	R: DOM ALOISIO LORSCHIEDER, N°225 BAIRRO: NOVA APARECIDA CEP:13.068-301	CONSTRUÇÃO	2.726,03	6/1/2011	23.054,35

Campinas, 17 de agosto de 2012

**EDGAR VALVERDE**

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo:2009/10/07840****Interessado:LEONE SARAIVA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **639,1840 UFIC's**, decorrente da somatória do crédito residual de 515,4378 UFIC's, apurado no lançamento efetuado em 04/2009 (X-1000), constando recálculo para os exercícios de 2005 a 2008, através do protocolo nº 2004/11/03081, do mesmo imóvel, e, do crédito de 123,7462 UFIC's, decorrente do não aproveitamento da parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2009, emissão 01/2009 (*cancelado por recálculo*), na reemissão de 04/2009, do mesmo imóvel, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2009/10/34181****Interessado: ROSILENE SILVA DE LIMA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado no valor de **165,0000 UFIC's**, decorrente do valor do crédito remanescente apurado no lançamento efetuado em 09/2008 (X-1000), relativo ao recálculo do IPTU/Taxas de 2002 e 2003, através do protocolo nº 2001/10/09684, do imóvel 3162.13.52.0247.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Protocolo: 2009/10/34518****Interessado: JOANA D'ARC R. J. MARQUES**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **11,0389 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a cota única do IPTU/Taxas de 2009, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº **3441.12.37.0030.05013**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2009/10/35397****Interessado: MARIA DO CARMO TAVARES****Requerente: MARIETA INÊS CARVALHO**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a **restituição** do crédito apurado de **106,7951 UFIC's**, decorrente do valor recolhido **indevidamente** para as parcelas 04/11 a 06/11 do IPTU/Taxas de 2008, do imóvel cadastrado sob o nº **3442.14.42.0081.00000**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.)."

**Protocolo: 2009/10/37349****Interessado: MARIA DE LOURDES ZAULI**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado de **21,7982 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela 03/03 da Taxa de Coleta de Lixo de 2009, emissão 01/2009 (*cancelada por recálculo*), do imóvel cadastrado sob o nº **3433.21.08.0613.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Protocolo: 2009/10/37506****Interessado: LUIZ MOREIRA DA CUNHA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **29,9550 UFIC's**, decorrente do **pagamento indevido** da parcela 09/11 do IPTU/Taxas de 2009, emissão 01/2009 (*cancelada por recálculo*), do imóvel cadastrado sob o nº **3433.14.74.0202.01001**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2009/10/37939****Interessado: FERNANDO BRANDÃO DE SOUZA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **20,5045 UFIC's**, decorrente do valor recolhido em duplicidade para a parcela 05/10 do IPTU/Taxas de 2009, do imóvel cadastrado sob o nº **3434.51.73.0383.00000**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo:2010/10/26669****Interessado: JOEL FRANCO****Cartográfico:3423.44.64.0151.00000**

"**Autorizo** a compensação do crédito apurado de **1.661,9366 UFICs**, decorrente dos valores recolhidos para as parcelas 01/06 a 05/06 do Acordo nº 312929/2010 (1.500,2635 UFICs), referente ao IPTU/Taxas lançadas no exercício de 1997, das parcelas 01/06 a 05/06 do Acordo nº 312931/2010 (150,0500 UFICs), referente aos Honorários Advocatícios da Ação de Execução Fiscal nº 105144-2/2003 (ordem nº 24207) - 1ª VFP, e dos Emolumentos recolhidos através do documento nº 85411811 (11,6231 UFICs), lançados para o imóvel 3423.44.64.0151.00000, cancelados, tendo em vista decisão de cancelamento do lançamento do carnê de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 1997, através do Protocolo nº 2005/10/53391, por ter sido tributado em duplicidade com o imóvel 3423.44.64.0151.01001, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos termos do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte. Quanto às Custas do Estado, recolhidas pelo ajuizamento do tributo, o interessado deve requerer junto à Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, a restituição do valor pago que, por sua vez, foi efetuado indevidamente."

**Protocolo: 2011/03/09048****Interessado:FABIO ROSSI DOS SANTOS**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na manifestação setor competente que acolho, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa do pagamento feito através da guia de ITBI nº 135970, lançada para o imóvel código 3423.31.41.0044.01001, tendo em vista a não confirmação por parte da instituição bancária e, consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

**Protocolo:2011/03/09923****Interessado:ALEXANDRE JOSÉ MOURA CORREIA**

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de baixa da guia de ITBI nº 160407, lançada para o imóvel código 3421.62.95.0524.01017, tendo em vista a não confirmação por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

**Protocolo:2011/03/10333****Requerente: WILSON FONTOLAN**

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do setor competente que acolho, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa da guia de ITBI nº 126.916, lançada em 07/11/2007 para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.63.65.0085.01001, tendo em vista a não confirmação do pagamento por parte da instituição bancária e, consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

**Protocolo: 2011/03/10449****Interessado: LUCIANO FERRAZ NETO**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na manifestação setor competente que acolho, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa do pagamento feito através da guia de ITBI nº 142328, lançada para o imóvel código 3263.62.22.0454.00000, tendo em vista a não confirmação por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

**Protocolo: 2011/03/10461****Interessado: GILSON BALISTA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na manifestação setor competente que acolho, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa do pagamento feito através da guia de ITBI nº 138378, lançada para o imóvel código 3432.31.86.0329.01045, tendo em vista a não confirmação por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

**Protocolo: 2011/03/16241****Interessado: MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, defiro a compensação do crédito apurado no valor de 507,9962 UFIC's, decorrente do recolhimento da cota única do IPTU/Taxas de 2011 do imóvel 3444.41.46.0337.00000, sendo 253,4486 UFIC's para o imóvel 3444.41.46.0338.01001 e 254,5476 UFIC's para o imóvel 3444.46.46.0347.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/03/10168****Interessado: MARIA DO CARMO A L GIACOMIN**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **73,7590 UFIC's**, referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) **06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012 emissão 01/2012 (cancelado por recálculo)**, utilizados na redução da parcela **02/11 de 207,2056 UFIC's** para **133,4466 UFIC's** do carnê **IPTU/ Taxa de Lixo 2012, emissão 07/2012**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3411.64.12.0751.01001**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

**Protocolo: 2012/03/10571****Interessado: ANTONIO APARECIDO DE PAULA**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de 21,8817 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 01/2012 (cancelado por recálculo)**, para quitação da(s) parcela(s) **11/11, do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 07/2012**, relativo ao imóvel codificado sob nº 3441.32.56.0128.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes artigos 56 e 107 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

**Protocolo: 2012/03/11304****Interessado: LIZANDRA ISLER DE AGUIAR FAZIO**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a restituição do crédito apurado de **963,8432 UFIC's**, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela **57/60 do acordo nº 247483/2007**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.34.78.0353.03006**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

Campinas, 17 de agosto de 2012

**JOSÉ MOACIR FIORIN**  
DIRETOR/DCCA/GP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 12/10/12.313 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Pregão Eletrônico nº 140/2012 Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de brinquedos de parque infantil, instalados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 140/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **PARQUEVARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. - EPP**, para os itens **01** (R\$ 575,00) e **04** (524,00), no valor total de R\$ 55.205,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinco reais);

- **BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - ME**, para os itens **02** (R\$ 800,00), **05** (R\$ 560,00) e **07** (480,00) no valor total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais);

- **JL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA. - ME**, para o item **03** (R\$ 785,00), no valor total de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

- **LÚCIENE MAIA DE PAULA - EPP**, para o item **06** (R\$ 2.500,00), no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 177/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/11.041 - Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local das unidades externas da SMRH

- **Obtenção do Edital:** a partir do dia 21/08/2012 - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 03/09/12 às 09h30min do dia 04/09/12 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 04/09/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (019) 2116-0838.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER**  
PREGOEIRO

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2012****Processo Administrativo nº 12/10/24.521****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Objeto:** Aquisição de mobiliários

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em referência, em virtude da impugnação interposta pela empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, cujo conteúdo demandará a análise das especificações e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER**  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 176/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/3.614 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento parcelado de medicamentos homeopáticos e complementares, para atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 22/08/2012 - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 04/09/12 às 09h do dia 05/09/12 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 05/09/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0145.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**ELLEN CRISTINA ÂNGELO COSTA LINO**  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 001/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/17.028 - Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) do Bairro Vila Esperança. - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 22/08/2012 - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 14/09/12 às 09h30min do dia 17/09/2012 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h30min do dia 17/09/12. **Início da Disputa de Preços:** a partir das 11h do dia 17/09/2012. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Processo Administrativo nº 11/10/13.185 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº 005/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares.

A Pregoeira, em cumprimento ao disposto no subitem 11.1.1 do edital, revendo seus atos e, após parecer técnico e manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1137/1194, quanto à análise das amostras apresentadas na presente licitação, decide por:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o ato de adjudicação de fl. 1134;
2. **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **KENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA.**, para o item **05**;
3. **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas para os itens mencionados, por não terem sido aprovadas as respectivas amostras:

- **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA. - EPP**, para os itens **02 e 03**;

- **G. GUEDES DO NASCIMENTO COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO - EPP**, para o item **06**;

- **HL CONFECÇÕES LTDA.-EPP**, para os itens **01 e 04**.

4. **DECLARAR FRACASSADOS** os itens **01, 02, 03, 04 e 06** em razão da reprovação das amostras.

5. **FIXAR** o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, em observância ao princípio da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal c/c o art. 7º, inciso XXIII do Decreto Municipal nº 14.218/03.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 13 de agosto de 2012

**ELISANGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER**  
PREGOEIRA

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 807/12**

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a **servidora matriculada funcional nº 28.671-0** para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, **DEFESA ESCRITA**, através de advogado legalmente habilitado e constituído, sobre os fatos relatados no protocolado nº 11/10/36.579, processo administrativo disciplinar nº 072/11, em trâmite neste Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, localizado na Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03, Centro, Campinas/SP.

Campinas, 07 de agosto de 2012

**MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON**  
Diretor Do Departamento De Processos Disciplinares E Investigatórios

## DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 11/10/37985 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 62/12 **Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º 94/12 Objeto do Contrato:** Locação de sistema de automação total em urinalise para o Laboratório Municipal **Valor global estimado:** R\$ 955.999,80 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/08/12

**Processo Administrativo n.º 10/10/2055 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 63/10 **Contratada:** SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **Termo de Contrato n.º 95/10 Termo de Aditamento n.º 128/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 22/07/12 e reajuste no percentual de 2%, válido a partir de 05/02/12 **Valor total já reajustado:** R\$ 207.416,93 **Assinatura:** 20/07/12

**Processo Administrativo n.º 12/10/26027 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 64/12 **Locadores:** CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA **Termo de Locação n.º 08/12 Objeto:** Locação de imóvel não residencial para instalação de Unidade de Saúde, denominada Pronto Atendimento Centro (PA Centro) **Valor total estimado:** R\$ 2.382.624,00 **Prazo:** 36 meses **Assinatura:** 09/08/12

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que receberá propostas nas áreas de dança, teatro, artes visuais, música, literatura e demais expressões artísticas e culturais para ocupação de salas e plataforma da Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas, SP, para o período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

As propostas, devidamente assinadas, deverão ser endereçadas à Secretária Municipal de Cultura e entregues no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

**1. Dados do Proponente**

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Número do RG
- 1.3. Número do CPF
- 1.4. Endereço completo (rua, avenida, número, complemento, cidade, estado, CEP)
- 1.5. Número do telefone (fixo e celular)
- 1.6. E-mail

**2. Descrição do Projeto**

- 2.1. Título do projeto
- 2.2. Justificativa
- 2.3. Objetivos (gerais e específicos)
- 2.4. Metas a serem atingidas
- 2.5. Etapas ou fases de execução
- 2.6. Cronograma

Os interessados, ao entregarem as propostas, declaram ter conhecimento de que os projetos serão realizados gratuitamente por seus proponentes, não gerando ônus ao Município de Campinas.

Campinas, 16 de agosto de 2012

**RENATA ALVES SUNEGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO SME Nº 12 /2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

*Fixa diretrizes para a participação e a certificação nos cursos descentralizados de formação continuada promovidos pelos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs), e dá outras providências.*

## ANEXO IV - NAED SUL / 2º SEMESTRE DE 2012

## DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo para preenchimento das vagas dos cursos descentralizados do NAED Sul será, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <http://inscricoesnaedsul.blogspot.com/>, de 13 à 22 de agosto de 2012, até às 24 horas. No ato da inscrição, o candidato interessado deverá informar todos os dados solicitados - Nome completo, matrícula, RG, Unidade Escolar e cargo, Telefone(s) e e-mail - e indicar até duas opções de cursos, por ordem de preferência.

As inscrições recebidas após o período de inscrição não serão consideradas.

## DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Havendo mais inscritos do que vagas será realizado sorteio para preenchimento das mesmas. A divulgação dos resultados do processo seletivo será informada por e-mail às Unidades Educacionais do NAED Sul, assim como no endereço <http://inscricoesnaedsul.blogspot.com/>, até o dia 24 de agosto de 2012.

## DAS PARTICIPAÇÕES

O não comparecimento do candidato selecionado no primeiro encontro do Curso, sem justificativa, implicará no cancelamento automático de sua inscrição/seleção e os candidatos da lista de espera serão convocados pela Equipe Educativa do NAED Sul, por meio dos contatos disponibilizados no ato da inscrição.

Para os cursos com vagas remanescentes a inscrição dos candidatos será realizada no local de cada Curso até o 2º encontro de acordo com o início de cada um. Os professores de Educação Infantil da SME selecionados para os cursos descentralizados, poderão utilizar sua Carga Horária Pedagógica (CHP) ou solicitar Hora Projeto (HP) e os demais profissionais poderão utilizar as horas previstas para formação, conforme seus regimes de trabalho.

## DA PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2012

**1. Curso: Na Trama da História**

**Formadora:** Lorena Valsani

**Ementa:** Esse curso tem por objetivo criar com os educadores: livros, bonecos, aventais para contar histórias, bolsas para armazenar materiais, jogos, máscaras, brinquedos e outros materiais, diante das possibilidades do tecido. Os materiais serão confeccionados a partir das histórias criadas pelas próprias crianças e pelos educadores. A criação dos materiais libera e estimula o potencial criador e artístico dos participantes, uma vez que a fantasia se concretiza no tecido. Na criação da história a cada ponto,

uma nova trama nasce das mãos hábeis dos educadores que, de ponto em ponto, se constituem como autores de um novo acervo lúdico e bibliográfico para as crianças da Unidade Educacional.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil dos CEMEI e EMEIs, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Tesoura de tecido, retalhos de tecido diversos (de preferência algodão) de diversos tamanhos, cores, estampas e lisos, linha de bordar, linha de costura e agulhas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 2ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**2. Curso: Era Uma Vez... As Caixas que Contam Histórias**

**Formadoras:** Andréia Calvo Penteadó de Carvalho e Fernanda Cristina Penteadó Carvalho

**Ementa:** Inventar, ler e contar histórias são tarefas importantes para as crianças pequenas na Educação Infantil, pois envolvem todas as oportunidades de interação que a criança tem com seu mundo imaginário. As "Caixas que contam Histórias" é uma alternativa metodológica para envolver efetivamente as crianças pequenas na atividade de ouvir histórias. Caracteriza-se por uma caixa enfeitada contendo objetos e imagens que retratem as histórias que as crianças gostam, como: contos de fada, fábulas, lendas e cantigas preferidas. Na caixa cabe tudo: reciclagem, a arte manual, as palavras registradas nos livros, a imaginação e a criatividade.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** quando solicitado, cada participante deverá levar materiais recicláveis como retalhos de papéis, EVA, tecidos, potes de iogurte, rolinhos de papel, etc.; além de levar caixas vazias, tesoura e cola para serem confeccionadas as caixas.

**Carga horária total:** 56 h/a (42 h/a presenciais e 14 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 4ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**3. Curso: Musicalização Infantil**

**Formadora:** Andréa de Arruda Campos

**Ementa:** A música é uma fonte de estímulos, equilíbrio, emoção e felicidade. É a arte e ciência de explorar e combinar os sons do universo, permitindo a expressão de nossos sentimentos. O curso pretende oferecer aos educadores a exploração da música de uma forma prática e abrangente, através de jogos, coro infantil, expressão e percussão corporal, conhecimento e utilização de instrumentos da Bandinha Rítmica, violão, teclado e flauta doce.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 10

**Dia e Horário:** 5ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Catarina Milani Manarini

**Endereço:** Rua João Tonoli, 200 - Jardim das Bandeiras II

**4. Curso: Musicalizando - Brincadeiras Musicais**

**Formadora:** Denise Apis Fabosa

**Ementa:** Desenvolver a sensibilização musical com a criança através de brincadeiras musicais, considerando que a linguagem musical é uma ferramenta pedagógica que favorece o desenvolvimento global da criança.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 3ª feira das 13h45min às 16h15min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

**Endereço:** Rua São José do Rio Pardo, 133 - Jardim Nova Europa

**5. Curso: Portfólio: Uma Proposta de Avaliação e Registro na Educação Infantil**

**Formadora:** Taísa de Oliveira Fialho

**Ementa:** O Curso visa contribuir para a prática de profissionais que atuam na educação infantil. Nos encontros serão discutidos assuntos importantes para um trabalho efetivo com crianças. Os temas abordados serão: reflexão sobre a história da educação infantil, cuidar e educar, tempos e espaços pedagógicos, projetos de trabalho, trabalho coletivo, registro, avaliação. Algumas atividades práticas serão desenvolvidas, como: montar projetos de trabalho, quadros de rotinas, portfólios individuais e coletivos, planejamento de atividades com as crianças e técnicas de pintura.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 2ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**6. Curso: Gênero e Diversidade na Educação Infantil (Reconhecer Diferenças e Superar Preconceitos)**

**Formadora:** Rose Aparecida Rodrigues

**Ementa:** O curso tem como proposta levar os participantes a refletir sobre situações do dia a dia que envolvam gênero e diversidade. Através de leitura e textos, tendo o diálogo como ferramenta pedagógica, os participantes serão incentivados a lidar de forma natural e desenvolver novos olhares para a sexualidade e diversidade na sala de aula, por meio de jogos e histórias, teatros, dinâmicas, criação de bonecos e atividades lúdicas.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20 vagas

**Dia e Horário:** 2ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**7. Curso: Shantala e Brincadeiras Infantis no Trabalho Educativo na Educação Infantil**

**Formadora:** Liliam Sarques Hossri e Maraclei Mora de Oliveira

**Ementa:** A origem da massagem, suas específicas cidades dentro de um contexto histórico-social. Recuperação de brincadeiras que atendam as crianças pequenas e pequeninhas da educação infantil. Abordagem de temas como: o estresse infantil, a dificuldade de socialização, a educação nos dias de hoje (processo comparativo e normativo). Vivências e experiências de uma prática pedagógica também direcionada às famílias e/ou comunidade.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Trazer uma boneca ou boneco a partir do 2º encontro.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 06 de setembro de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**8. Curso: Linguagem Teatral, Compartilhando Experiências**

**Formadora:** Kátia Regina Souza Queiroz Villalba de Andrade  
**Ementa:** Compartilhar linguagens infantis significa dividir experiências adquiridas através da prática, fundamentada em teorias sobre as Culturas Infantis. Através do teatro e da fantasia os participantes serão estimulados a criarem histórias e darão vida aos personagens elaborados.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas do NAED Sul.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 4ª feira das 08h15min às 10h45min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

**Endereço:** Rua São José do Rio Pardo, 133 - Jardim Nova Europa

**9. Curso: Refletindo sobre a Rotina na Educação Infantil e Redimensionando a Prática Pedagógica junto às Crianças nas Unidades Educacionais**

**Formadoras:** Luciana Colombo e Márcia Maria Rocha

**Ementa:** Reflexão e diálogo sobre as rotinas a partir de estudos sobre a História da Educação Infantil no Brasil, as políticas públicas e principalmente, na experiência diária dos profissionais nas EMEIs e CEMEIs do município.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas do NAED Sul.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Zoé Valente Bellochio

**Endereço:** Rua Antonio Marques da Silva, 30 - Jardim Santo Expedito

**10. Curso: Quem Conta um Conto... Ganha um Ponto**

**Formadora:** Dulciley Isaura Buscallin Ferreira da Silva

**Ementa:** A literatura constitui um campo fértil de possibilidades para o trabalho com as crianças pequenas, levando-as a desenvolver a imaginação, emoções e sentimentos de forma prazerosa e significativa, contribuindo no processo de aquisição da linguagem escrita e da leitura. Para tal, o professor ou agente de educação infantil devem estar instrumentalizados teoricamente para fundamentar as práticas educativas, levando-os ao movimento de ação/reflexão/ação. Como a teoria, a prática será valorizada com a construção de recursos que possibilitem o desenvolvimento de um pequeno projeto a ser aplicado na escola.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**11. Curso: Práticas e Projetos de Letramento na Educação Infantil**

**Formadora:** Milena Crivellaro Petitto

**Ementa:** Análise e discussão sobre a importância do trabalho com práticas e projetos de letramento que já acontecem na rotina da Educação Infantil, tais como: Roda de música, Hora da história, Roda de conversa, o Brincar, os registros e os diversos projetos realizados nas salas de aula. Linguagem e escrita na educação infantil; alfabetização enquanto letramento; o letramento na perspectiva sócio-cultural da escrita; práticas de letramento na rotina da educação infantil e projetos de letramento.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Quando solicitado, cada participante deverá levar materiais recicláveis, como retalhos de papéis, EVA, tecidos, potes de iogurte, rolinhos de papel, etc., além de levar caixas vazias, tesoura e cola para as diversas confecções propostas no curso.

**Carga horária total:** 56 h/a (42 h/a presenciais e 14 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

16 Diário Oficial do Município de Campinas Campinas, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 3ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**12. Curso: Tecnologia da Informação (TI) na Educação Infantil**

**Formadora:** Maria Aparecida Ramires Zulian

**Ementa:** O curso pretende capacitar o profissional da Educação Infantil para trabalhar com a criança de modo a familiarizá-la com a utilização dos recursos da tecnologia

da informação, como apoio de atividades de ensino-aprendizagem e/ou como base de desenvolvimento dos processos interativos na construção das estruturas mentais superiores.

**Público alvo:** Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos profissionais da EMEI Comecinho de Vida e EMEI Pezinhos Descalços e em segundo lugar pelos profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20 por turma

**Dia e Horário:** Turma A - 6ª feira das 08h30min às 11h00min

Turma B - 6ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** EMEI Comecinho de Vida

**Endereço:** Rua Praia da Enseada, 50 - Vila Orozimbo Maia

**13. Curso: F5 Atualizando Ideias**

**Formadoras:** Cassia Arlete Tossini da Costa e Sidinéa Ferreira Lopes

**Ementa:** O mundo globalizado exige atualização constante. Seja em casa, com os filhos, com os amigos, com as atividades sociais e culturais, com a nossa vida financeira, emocional, psicológica, física e, principalmente, no trabalho. A vida está em constante movimento, a roda não para de girar e não se pode ficar parado pois corre-se o risco de ficar para trás, de perder o andar da carruagem, de perder o rumo da conversa, de não saber o que fazer com aquela criança nova, recém chegada da Coréia e que não fala português. Enfim, este curso traz uma proposta de leituras, conversas, debates, ideias e desabafo acerca do cotidiano do educador que também é humano, tem família, tem casa, tem conta pra pagar e precisa estar com a cabeça tranquila para trabalhar.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 6ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**14. Curso: Confeção de Fantoches e Máscaras com Material de Espuma, Teatro de Sombra e Discussões sobre Formas Teatrais**

**Formadora:** Fernanda Brognoni Concon

**Ementa:** Oferecer às crianças oportunidades de experimentação, principalmente no campo das emoções, criando e recriando, inventando e brincando de estar em outro lugar ou de ser um personagem, fazem da brincadeira infantil e da arte teatral um rico recurso para a ampliação das experiências pelas crianças. Desenvolver técnicas para confeccionar fantoches, máscaras de espuma e cenários, bem como, técnica de realização de teatro de sombras, considerando a participação das crianças neste processo. Discussões e trocas de experiências entre os profissionais sobre outras formas teatrais.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 8h00min às 10h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

Campinas, 17 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Secretário Municipal De Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CONVOCA todos Conselheiros

titulares e convida seus suplentes, para a Reunião Ordinária a ser realizada:

**Data:** 28/08/2012

**Horário:** 17h30min

**Local:** Av. Anchieta nº 200, 9º andar, Sala de Reunião

**Pauta da Reunião:**

- Informes: mudança da data da próxima reunião de 05/09 para **12/09** e outros

- Prestação de Contas

- Eleição da Comissão Eleitoral

Campinas, 17 de agosto de 2012

**LEILA CURSINO BATISTA**

Presidente Em Exercício

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### PORTARIA FUMEC Nº86/12

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso

das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **Renier de Moraes Santos**, matrícula 107706-6, para exercer a

Função Gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Gabinete da

Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº87/12

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso

das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria FUMEC nº 74/12, que designou **Liliana Guimarães**

**Pompêo de Camargo**, matrícula 108.073-3, para exercer a Função Gratificada de

Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de

Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/08/2012.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA - PUBLICADA EM 17/08/2012, FOLHA 13 RETIFICAÇÃO DE LOCAL****ONDE SE LÊ:**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a ser realizada ÀS 8H30MIN DO DIA 23/08/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar Sala de Reuniões.

**LEIA-SE:**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a ser realizada ÀS 8H30MIN DO DIA 23/08/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar Lado A.

Os demais dados permanecem inalterados.

**LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO**  
Presidente Da Junta De Recursos Tributários

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA****DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA RIBEIRÃO CACHOEIRA**

A ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campinas, dia 20 de agosto como início às 18h30, no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado à Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP

**OBJETIVO**

Em busca da implantação de uma política de maior participação da sociedade civil nos atos e diretrizes que devem nortear a nova Administração Municipal, bem como para privilegiar os princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizará a presente Consulta Pública, visando promover amplo debate entre todos os segmentos da sociedade civil sobre as questões relevantes relacionados ao meio ambiente, com destaque à proposta de criação de uma nova Unidade de Conservação Municipal.

O estudo técnico que baseia a proposta de criação encontra-se disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Meio ambiente desde 30 de julho de 2012, momento o qual se iniciou ampla divulgação da proposta através dos meios de comunicação pertinentes e do envio de ofícios aos: representantes municipais do GAUCA (Grupo de Acompanhamento para a Criação de Novas Unidades de Conservação Ambiental no Município de Campinas); conselhos municipais (relativos ao tema); órgãos ambientais; entidades públicas federais, estaduais e municipais; ONGs; dentre outros (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/conservacao-da-natureza.php>).

A presente Consulta Pública, no âmbito da Administração Municipal visa, com a oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade divulgar, coletar informações, sugestões e outros elementos que viabilizem o aperfeiçoamento da proposta, bem como cumprir os procedimentos para criação de unidades de conservação dispostos na Lei nº 9.985/2000 (SNUC), do Decreto nº 4.340/2002 e do Decreto Municipal nº 16.713/2009.

Neste processo, a participação popular é fundamental uma vez que o meio ambiente é tema de interesse coletivo, perante todos os munícipes, oportunidade pela qual, faz publicar o Regulamento dos trabalhos durante o encontro, a fim de garantir segurança jurídica ao processo de realização da Consulta, nos termos abaixo regulados:

**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA****TÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A Consulta será promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsáveis pela sua organização a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seus respectivos Secretário e servidores.

**Art. 2º.** A Consulta realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões ou críticas concernentes à proposta de criação unidade de conservação municipal Refúgio de Vida Silvestre Mata Ribeirão Cachoeira.

**Art. 3º.** A Consulta ocorrerá no dia 20 de agosto de 2012, às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal (ao lado do Banco do Brasil).

**Art. 4º.** A Consulta será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regimento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

**Art. 5º.** Serão convidados a participar da Consulta a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Consulta.

**Art. 6º.** A Consulta será divulgada previamente no Diário Oficial do Município, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

**Art. 7º.** Caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, na condição de presidente da Consulta, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regimento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Consulta:

**I** - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;

**II** - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Consulta, ordenando o curso dos debates;

**III** - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

**IV** - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

**V** - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

**VI** - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção a boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas,

visando evitar a evasão do tema em questão;

**VII** - Organizar os pedidos de réplica;

**VIII** - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Consulta, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

**IX** - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

**X** - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Consulta;

**XI** - Declarar o fim da Consulta Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

**I** - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

**II** - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

**TÍTULO II****DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA****CAPÍTULO I****DO PROCEDIMENTO**

**Art. 8º.** A Consulta terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

**Parágrafo único.** Serão integrantes da mesa os Secretários Municipais presentes, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

**Art. 9º.** A Consulta será realizada em um período, dividido pelas seguintes etapas:

**I** - exposição da proposta de criação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata Ribeirão Cachoeira;

**II** - oitiva dos presentes para manifestação;

**III** - debates;

**IV** - conclusão dos Trabalhos.

**Art. 10.** Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Consulta, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Consulta, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Consulta.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Consulta.

**CAPÍTULO II****DA PUBLICIDADE**

**Art. 13.** Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.

**Parágrafo único.** É facultado aos organizadores da Consulta convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área de meio ambiente, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.

**Art. 14.** A Consulta terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

**Parágrafo único.** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

**CAPÍTULO III****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência, e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Campinas, 15 de agosto de 2012

**HILDEBRANDO HERRMANN**

Secretário Municipal De Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE***LICENCIAMENTO AMBIENTAL*

**Protocolo: 2012/10/17931**

**Interessado: Fresenius Kabi Brasil Ltda.**

**Assunto: Recurso AIPA - Meio Ambiente.**

**RECURSO INDEFERIDO** - Compareça o interessado.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI**

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE***LICENCIAMENTO AMBIENTAL*

**Protocolo: 2012/10/027004**

**Interessado: Condomínio Edifício Arapoty.**

Solicitamos o comparecimento do representante legal do interessado acima, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de apresentar:

- comprovante do pagamento do preço da análise;

- área do imóvel;

- registro de matrícula do imóvel;

- CRI;

- identificação das espécies que pretende suprimir;

- a quantidade;

- porte (DAP e altura) dos indivíduos arbóreos.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI**

Engenheiro - CREA 0600805288

**MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI**

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente entre 13/08 a 17/08/2012.

REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENTRE 13/08 a 17/08							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / SD = SOLICITAÇÃO DE DISPENSA							
Nº Protocolo	Data de entrada	Anexo	Solicitação	Requerente	Empreendimento, obra ou atividade	Detalhamento	Endereço
2012/10/34347	15/08/2012	I	LP/LI	Armando Fernandes da Silva Moreira	Movimentação de terra em residência	Volume de corte 349,10m³ / Volume de aterro 34,70m³ / Balanço de Massas 383,80 m³	Rua Ilha Caiçaras, 225 - Caminho de San Conrado
2012/10/34338	13/08/2012	II	LP/LI	SANASA S.A.	Interceptor de esgoto	Emissário da ETE - Santa Rosa (Próximo a córrego afluente ao córrego Picarrão)	Bairros Jardim Santa Rosa, Jardim Nova Esperança e Chácara São Judas Tadeu
2012/10/34344	13/08/2012	III	ATZ	TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Corte de Árvores Isoladas	20 indivíduos: 10 nativas e 10 exóticas	Rua das Margaridas, 607 - Chácara Primavera
2012/10/36210	16/08/2012	III		ANTONIO LEITE CARVALHAES JR	Corte de Árvores Isoladas	6 indivíduos: 6 exóticas	Rua Dr. Aldovar Goulart s/nº - Bairro das Palmeiras
2012/10/36262	17/08/2012	III	ATZ	ANTONIO MASSAMI TAINNO	Corte de Árvores Isoladas	01 indivíduo: 01 exótica	Rua Heracles Florence, 160 - Botafogo
2012/10/34339	13/08/2012	IV	LP/LI	BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Fabricação de Artefatos de Borracha não especificados anteriormente	Fabricação de Artefatos de Borracha não especificados anteriormente	Rua Mercedes Benz, 580 - Distrito Industrial
2012/10/34345	14/08/2012	IV	RLO	ARTES GRÁFICAS CAMPINAS LTDA EPP	Edição e Impressão de Produtos Gráficos	Edição e Impressão de Produtos Gráficos	Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 1256 - Jardim do Trevo
2012/10/34346	14/08/2012	IV	LP/LI	THINKTECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Fabricação de Equipamentos de Informática	Fabricação de Computadores	Avenida Jonh Dalton, 200/222 - Techno Park
2012/10/34348	16/08/2012	IV	ETM	MERCK SHARP & DOHME EXPORT LTDA	Industria de Serviços Farmacêuticos e Veterinários	Industria de Serviços Farmacêuticos e Veterinários	Rua Treze de Maio, 999 - Centro (Sousas)
2012/10/34349	16/08/2012	IV	LP/LI	NOJA POWER SWITCHGEAR DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	Fabricação de Equipamentos de Chaveamento de Baixa e Média Tensão	Fabricação de Equipamentos de Chaveamento de Baixa e Média Tensão	Avenida Ierre Simon de Laplace, 764 - Techno Park
2012/10/35590	16/08/2012	IV	ETM	INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA	Hospital	Hospital	Rua Orlando Fagnani, 488 - Chácara São Geraldo
2012/10/36359	17/08/2012	IV	ETM	LC CASTELLI ME	Fabrica de Biscoito	Fabrica de Biscoito	Rua Francisco Ceará Barbosa, 3763 - Campo dos Amarais

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENTRE 13/08 a 17/08						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO						
ANEXO	Nº Protocolo	Documento Emitido e Respeetivo Número	Requerente	Empreendimento ou obra ou atividade	Endereço	Validade
I	2011/10/51597	LI nº 81/2012 - I	EVOCON CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	Implantação de HMH (19) Unidades	Rua Projetada, s/nº - Lt. 16 D2 / Qt. 30.014 - Fazenda São Quirino	13/08/2012
III	2012/10/26301	ATZ nº 51/2012 - III	LEANDRO MARTINS YOSHIDA	Corte de Árvores Isoladas	Rua Benedito Nardex, 70 - Chácara Bela Vista	14/01/2013
III	2012/10/13971	ATZ nº 51/2012 - III	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Corte de Árvores Isoladas	Rua Padre Narciso, 215 - Vila Carminha	15/08/2013
IV	2011/10/7091	LO nº 75/2012 - IV	ELETRO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de Esquadrias de Metal	Rua Alfredo da Costa Figo, 703 - Pq. Rural Fazenda Santa Candida	16/08/2015
IV	2012/10/34079	LP/LI nº 90/2012 - IV	ELISEU MANSOR FERNANDES - ME (CONCREART)	Fabricação de Molduras de Concreto	Rua Pedro Moreira, 45 - Parque Via Norte	13/08/2016
IV	2011/10/43715	LP/LI nº 91/2012 - IV	SOLID TRADE EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fabricação de Blocos de Concreto	Rua Marginal à Rod. dos Bandeirantes, 100 - Fazenda Boa Vista	14/08/2014
IV	2011/10/12068	LO nº 93/2012 - IV	ANA ROSA MINARI SILVA - ME	Marmoraria	Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 3413 - Jardim São Vicente	15/08/2016
IV	2011/10/30537	LO nº 94/2012 - IV	BLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de Peças e Acessórios para Materiais Elétricos Usados em Circuitos	Rua Estácio de Sá, 976 - Jardim Santa Genebra	16/08/2016

**HILDEBRANDO HERRMANN**  
Secretário Municipal De Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO 273º REUNIÃO ORDINÁRIA 22/08/2012*

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 273ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira dia 22 de agosto de 2012, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

#### PAUTA:

Comentário sobre evento do dia 15 de agosto - 4º Diálogos Urbanos - Lei de Licenciamento Ambiental.

Análise dos processos referente aos Pareceres:

Projetos de Leis: nºs 282/11; 325/11; 367/11 e 37/12;

Projetos de Leis Complementares: nºs 09/11; 11/11; 02/12 e 05/12.

Aprovação da Ata 272º - Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2012.

Aprovação da Ata 70º - Reunião Extraordinária do dia 27 de junho de 2012

Discussão sobre a próxima reunião Extraordinária - 5º Diálogos Urbanos.

Palavra da Diretoria

Campinas, 17 de agosto de 2012

**ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZZATO**  
PRESIDENTE DO CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

*TEMA: ATITUDE, com o consultor ALY BADDAUHY JR.*

**DATA: 29 de agosto, das 9h00 às 11h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal**  
**ATTITUDE DETERMINA NÃO SÓ QUEM SOMOS, MAS TAMBÉM OS RESULTADOS QUE ALCANÇAMOS**

#### Assuntos Abordados:

Onde está o problema?

O Profissional do século XXI

O que é SUCESSO?

Atitude: Problemas X Desafios

Lei da Causa e Efeito

Crise - O processo da mudança

Horizonte Temporal

As três palavras do Futuro

Temperança e Resiliência

#### A FILOSOFIA DO VENCEDOR

**Informações e Inscrições: (19) 3236-9561 e (19) 3236-6982**

Campinas, 16 de agosto de 2012

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

COORDENADORA SETORIAL EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - CURSOS PROGRAMADOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino). Escolha o(s) curso(s) de seu interesse e realize sua inscrição!*

#### I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

#### 01. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 30 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilos de Liderança / Influência da diversidade da equipe e o papel do ambiente de trabalho

#### II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

#### 02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 20 e 22 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

#### 03. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

Carga Horária: 6h30m

Data: 31 de agosto

Horário: 8h30 às 16h

Temas: Legislação federal e as normas de procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos/ Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.



**III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS****04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 17 e 31 de agosto

Horário: 8h15 às 12h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

**05. GRAMÁTICA I**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Este curso está atualizado seguindo o acordo ortográfico da língua portuguesa. Alguns dos conteúdos: acentuação, crase, ortografia, verbos e conjugações, pontuação, entre outros.

**06. GRAMÁTICA II**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 21,23,30 de agosto, 04,06,11,13,18,20,25 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

**07. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA PARA INICIANTES**

Instrutor: Otávio Leonardo

Carga Horária: 30h

Data: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Básico de Texto e Planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

**08. LIMITE SEM LIMITES: "CONHEÇA-TE A TI MESMO"**

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 04h

Data: 21 e 28 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/

A magia de Winnicott

**09. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 27 de agosto

Horário: 14h às 16h

Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

**10. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 9h

Data: 20,22 e 27 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de Eventos / Processo de planejamento: desde a captação do evento até avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

**IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS****11. JOGOS COOPERATIVOS**

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

**V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS****12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPAI"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética, princípios e valores, comportamento, afeto, relação pai e filho

**13. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO**

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 23 de agosto

Horário: 14h00 às 16h30

Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

**14. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR SEU DRAGÃO"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores,

preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

**15. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 27 e 29 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

**16. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA**

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 31 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

**VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL:****17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ATTITUDE VENCEDORA"**

Data: 29 de agosto

Horário: 9h00 às 11:00 hs

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Temas: Saia da multidão / O que é sucesso? / Modelos Mentais / Paradigmas / Atitude: Problemas X Desafios / Crise: processo da mudança / Horizonte Temporal / Desenvolvendo Temperança e Resiliência / A Filosofia do Vencedor.

**Consultor: Aly Baddauhy**

**Mini-Currículo:** Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas.

Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros.

Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

**VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR****18. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS**

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h

Temas: Meditação ativa para a "Paz e Tolerância"; o dançar como fator de integração, seja de equipes, seja da gestão pública; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.

Data: 16,23,30 de agosto e 06,13,20,27 de setembro e 04 de outubro

Horário: 9h às 11h30 - Turma da manhã

Data: 15,22,29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro

Horário: 14h às 16h30 - Turma da tarde

**19. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO**

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 21 de agosto

Horário: 9h30 às 11h30

Temas: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

**20. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO**

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 20 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

**21. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES**

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 16 de agosto

Horário: 9h às 11h

Temas: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de vida.

**VIII - Turmas Exclusivas:**

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:

Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho.

Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)  
 Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br  
 Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 14 de agosto de 2012  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
 COORDENADORA SETORIAL EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

## CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR - EDITAL 010/2012 CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos, inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Procurador, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 010/2012 e seus Anexos, para a etapa de Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Peça Processual), de acordo com as seguintes instruções:

**DATA: 26/08/2012 (DOMINGO)**

**PERÍODO DA MANHÃ: PROVA OBJETIVA**

**Abertura dos portões: 07h00**

**Horário de fechamento dos portões: 08h00**

**PERÍODO DA TARDE: PEÇA PROCESSUAL**

**Abertura dos portões: 15h00**

**Horário de fechamento dos portões: 16h00**

**1.** Ao candidato só será permitida a participação na etapa, em data, horário e local respectivo, constantes neste edital de convocação e nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br).

**2.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

**3.** O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **08h00** (oito horas) no **período da manhã** e às **16h00** (dezois horas) no **período da tarde**, observando o horário oficial de Brasília - DF.

**4.** O candidato deverá levar documento de identidade original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**4.1.** O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar os documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**4.2.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

**4.3.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**5.** A **Prova Objetiva** será realizada no período da manhã e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva.

**5.1.** Iniciada a **Prova Objetiva**, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida **3 (três) horas** de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas e o seu caderno de questões. O cartão de respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção.

**5.2.** Não será permitido levar o caderno de questões. O mesmo será disponibilizado no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), juntamente com o gabarito oficial, na data prevista de **28/08/2012**.

**5.3.** Após entregar a folha de resposta e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.

**6.** A **Peça Processual** será realizada no período da tarde e terá a duração de **02h (duas horas)**.

**6.1.** Iniciada a **Peça Processual**, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida **01h (uma hora)** de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, todo o material correspondente a esta.

**6.2.** Para a elaboração da Peça Processual, o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ("**lei seca**"), **desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações.**

**6.3.** A Peça Processual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

**6.4.** Após entregar todo o material correspondente à Peça Processual, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.

**6.5.** Não será permitido levar nenhum material referente à Peça Processual. O enunciado da Peça Processual será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br), na data prevista de **28/08/2012**.

**7.** No dia da realização da Prova de Conhecimentos, conforme Capítulo VII - item 8, do Edital 010/2012, **será excluído** do Concurso Público o candidato que:

- chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 03 (três) horas do início da prova objetiva;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
- utilizar-se de máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;
- utilizar-se, na Prova Objetiva, de livros, códigos e/ou impressos;
- não devolver integralmente o material solicitado;

**j)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

**k)** utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

**l)** descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;

**m)** não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

**7.1.** Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e da Peça Processual.

**8.** A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

**8.1.** A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

**9.** Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo** ser submetido à revista com detector de metais.

**9.1.** Na situação descrita no item 9, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

**10.** Durante a realização da Prova de Conhecimento não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

**10.1.** Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

**10.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

**10.3.** Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

**11.** O candidato deverá observar, também, todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital 010/2012 do Concurso Público.

PROVA OBJETIVA PERÍODO: MANHÃ HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 7H00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8H00			
PEÇA PROCESSUAL PERÍODO: TARDE HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 15H00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 16H00			
CONVOCADOS (POR INTERVALO ALFABÉTICO)	LOCAIS DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
DE: ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA ATÉ: FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	E. E. PROFESSOR LUIZ GALHARDO	RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 62.	VILLA CURA D'ARS - CAMPINAS/SP
DE: FELIPE ESTEVAM FERREIRA ATÉ: LIVIA ROSSI DIAS	E. E. JÚLIO MESQUITA	RUA ITARARÉ - LATERAL DA RUA DANIEL CESÁRIO DE ANDRADE, S/N.	JD. OLIVEIRAS - CAMPINAS/SP
DE: LÍVIA SANTORO DEMARCHI ATÉ: MILTON ROGERIO ALVES	E. E. OROSIMBO MAIA	RUA BENJAMIN CONSTANT - ESQUINA COM AV. ANDRADE NEVES, S/N.	CENTRO - CAMPINAS/SP
DE: MIRIAM PAVANI ATÉ: ROBERTA SILVA VILARINS	E. E. GUIDO SEGALHO	AV. PASCOAL CELESTINO SOARES, S/N.	VILA TEIXEIRA - CAMPINAS/SP
DE: ROBERTO CARLOS BARBOSA JUNIOR ATÉ: ZACARIAS ALENCAR DA SILVA	E. E. PROFESSOR MILTON DE TOLOSA	RUA IGUAPE, S/N.	JD. LEONOR - CAMPINAS/SP

Campinas, 16 de agosto de 2012

**NILSON JOSÉ BALBO**

Secretário Municipal De Recursos Humanos

## CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto nº 744, 1º Andar.

23/8/2012 às 10h45 - Silvio Pereira da Silva

27/08/2012 às 08h45 - Carmen Lúcia A. Bunemer

27/8/2012 às 09h:45 - Marisa Aparecida Gasbarro

Campinas, 16 de agosto de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012 (SAÚDE/ ASSISTÊNCIA)

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos presentes a esta etapa do certame, realizada em 05 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos, nos termos do Edital 001/2012.

A Classificação Preliminar dos candidatos considerados aptos nesta etapa do certame está **prevista** para ser publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03/09/2012.

1 - CANDIDATOS APTOS		
CARGO: AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL (CÓDIGO: 94010)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
13848	ADAILZE FERREIRA ARAUJO	486301898
15297	ADAURI LOPES DO PRADO	275794118
22267	ADELAIDE MORAES ROCHA	556336276
22825	ADILSON PRANDO	227853647
3746	ADRIANA CRISTINA QUADRADO FERNANDES	297734854
15016	ADRIANA PASSOS SOUZA DE OLIVEIRA	188307163
23352	ADRIANA RODRIGUEZ MAIS	447841877
24848	AFFONSO ROBERTO PIZAURRO JUNIOR	304458399
10588	ALCIMAR TADEU BERTONCINI MACIAS	10481632
1844	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA	30034434X
26821	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES DA SILVA	343374778
18135	ALESSANDRA MARIA LESSE ALVES	298934176
962	ALESSANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	335982670
24439	ALESSANDRA TAKARA CHAVES	246760928
2206	ALICE APARECIDA ARLATI	23288027X
10703	ALICE DE OLIVEIRA JACOMO	462333991
19121	ALVARO CORREA NETO	163289384
5601	AMANDA CARLA SILVEIRA	337984803
21214	AMANDA CRISTINA SOARES	332755216
11657	ANA CAROLINA MACHADO DA SILVA	277082298
18558	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	451127584
8616	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	328677255
26362	ANA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE FONSECA	89189218
19102	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	135833097
10697	ANA MARIA DO CARMO DE AGUIAR	119923348
530	ANA PAULA PEREIRA BRITO	30139345
9236	ANDERSON DE GOES VIEIRA	445282721
25516	ANDREA CRISTINA RONCAGLIA DUARTE	216582398
21643	ANDREIA APARECIDA PONTES	23431199X
16709	ANDREIA BITTENCOURT	291996139
16920	ANDREIA MANOEL DA SILVA	447448523
19332	ANGELA CRISTINA VICENTE	29199684X
15571	ANGELA MARIA MARTINS	19251141
11922	ANGELA PATRICIA DE ALMEIDA SILVESTRE	322768779
26089	ANSELMO DA LUZ RIBEIRO	455197052
23791	ANTONIA CRISTINA EDUARDO DE MORAIS	306551822
3646	ARLETE ZUCULIN BRAGA	249416025
11233	BARBARA MOREIRA CLAVELLO	123585804
22198	BRUNA ALVES PEREIRA	40530870X
9564	BRUNA SANTOS DE LIMA	380857704
30318	BRUNO CESAR GUEDES	4626678648
22423	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	453676480
20209	CAIO VINICIUS BARBOSA PEREIRA DE CAMPOS	38337778X
7448	CAMILA MEDEIROS AGUILAR	418913341
17580	CARINE DA SILVA FRANCISCO	473725228
19601	CARLA PRISCILA OLIVEIRA DOS REIS	461640946
28896	CARLOS AKIRA TESHIMA	251350952
15595	CARLOS ALBERTO BARBOSA MULLER	11990485
22632	CASSIA APARECIDA COELHO GONINI HOLLO	176057985
24943	CASSIA REJANE DE CASTRO MARQUES CARVALHO	814410960
3458	CASSIO DA SILVA SANTOS	373490100
28405	CECILIA LORENA LOPES PARRA	88999981
17844	CELIA DIZARO	0M6661243
20049	CESAR AUGUSTO PINHEIRO COIMBRA	255081911
27951	CHARLES HENRIQUE DA SILVA	329540889
17333	CIBELE DOS SANTOS ALMEIDA	349936687
24476	CLAUDIA DE CAMARGO	229422330
13819	CLAUDINEI TEIXEIRA	19706713
12267	CLAUDIO DOS SANTOS DA LUZ	500125983
6113	CLAUDIO VENTURINE DOS PASSOS	106503170
16025	CLEBER GOMES CASTANHO	247054148
14482	CLECIO DOS SANTOS	307914495
6064	CLEIA ROSANGELA THOMAZ	206232093
28336	CLOVIS CHECCHIA JUNIOR	137395930
10263	CRISTIANE AMBROZI ROCHA CRUZ	372675967
8647	CRISTIANE APARECIDA TURATTO DE OLIVEIRA	183304901
28199	CRISTIANE SOARES DE SOUZA BRITO	263267015

7865	CRISTINA APARECIDA ARAUJO BELARMINO	253945823
5189	CRISTINA BARBOSA LIMA DA SILVA	373481457
6847	CRISTINA PYUNG OH	244580698
5205	DAGOBERTO OSVALDO BELINAZZO DE MORAES	202330643
5907	DAIANA PEREIRA DA SILVA	469380676
5191	DANIEL ALMEIDA CHAGAS	304461131
16741	DANIEL ELISEU BALLONI	298515398
2589	DANIELA FERREIRA MARTINS	14425311
14234	DANIELE MARTINS MARCHI FERREIRA	456452333
19901	DANIELI ROCHA VAZ ASSIS	53124007
2387	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS	306808845
23369	DANILO RIBAS DUTRA	469752105
23812	DAVI LIMA DE MORAES	338012394
24433	DENIS CLAYTON HELENO DA SILVA	308908284
13169	DENISE MARQUES SOUZA	49533957X
22102	DENISSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	246048396
6354	DESIREE STEPHANIE DA SILVA CORREA	475351824
16409	DIEGO RODRIGUES REIS	2.00603E+12
29802	EDILSON PESSOA DE ALBUQUERQUE	6822476
16776	EDMILSON FERREIRA LEAL	11980932
23221	EDNEIA CORREIA VIEIRA	324712303
28161	EDSON PAULO NETTO	8959648
11168	EDSON ROBERTO DE FREITAS	333318092
6609	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	247999024
18864	ELAINE CHRISTINA CORDEIRO DA COSTA	409246359
5271	ELAINE CRISTINA FELIX	263265407
10144	ELAINE DO CARMO MARTINS GOMES	486320406
11026	ELAINE LUZIA DOS ANJOS PEREIRA	547024782
5737	ELAINE MARIA DA SILVA FANTUCI	281450316
8345	ELIANA APARECIDA NUNES	211258477
21334	ELIANE BACIGA	272873032
21139	ELIANE OLIVEIRA DE MELO	224966443
20475	ELIEZER TRAJANO DA SILVA	17839155
6866	ELISANGELA DE CASSIA DE FREITAS SLEIMAN	276274994
21023	ELISANGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	406664857
27445	ELISETE STEFANSKI	345823679
4338	ELIZANDRA RODRIGUES DANIEL	49513787X
20372	ELLEN JOYCE MONTEIRO	334382531
11801	ELVIRA MELINA DA COSTA MAZIERO	308378040
19065	EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS	463008492
8138	EMERSON IMAMURA	212029745
21253	ERIC SANDOR NUNES DE LIMA	387974726
3515	ERICH ENSINAS	255508487
13922	ERIKA IGARASHI	339028002
24565	ESTEVAM OLIGURSKI NETTO	307029050
22955	FABIANA APARECIDA PIMENTEL AUGUSTO	485996911
9229	FABIANA DANIEL	295863791
27063	FABIO DE ARAUJO GEMEINDER	44248740X
8193	FABIOLA FERES	246696679
12955	FATIMA VIRGINIA LEME DA SILVA	13759446X
1413	FELIPE ASSIS PAVARIN	474512988
22039	FELIPE ORFALI VASCONCELLOS REBOLLA	474795469
7514	FELIPE TREVISAN DA SILVA	439690833
1938	FELIPE ZAMPERLIN	408055145
16924	FERNANDA CRISTINA DE ALVARENGA CARDOSO	542628715
4603	FERNANDA EDUARDO ANTONIO	435601180
23554	FERNANDA LUZIA CERINO FERNANDES	336461215
15278	FLAVIA DE CASSIA RODRIGUES NASCIMENTO	40865675X
1718	FLAVIA MICHELE APARECIDA RITA	45708742X
1580	FLAVIO FERNANDO DOS SANTOS	285369507
13706	FRANCIELE LOPES DA SILVA	452312425
26027	FRANCISCA IRANEIDE NOLBERTO DE CARVALHO	208933918
28465	FRANCISCO CARLOS SILVA	139934728
19350	FRANCYELLE LETICIA NICOLAU CONTI	399723687
18608	GABRIELA FABIANE LUIZ	16048759
5280	GEISA GONCALVES DO NASCIMENTO ALVES	545916215
12543	GEISLAINY ALMEIDA DE SOUZA	550957546
18096	GENILSON MANOEL DA SILVA	20782972X
14536	GERSON RODRIGUES PEREIRA	174963622
16376	GISELE ALVES DE OLIVEIRA	455807747

5449	GISELE CAROLINA DAVOLI NAGAI	417386278	16192	LUZELENE ALEIXO DA COSTA	153125755
21134	GISLAINE GOMES DE SA	342907402	28022	MAGNA BRAZ DE MOURA	466434650
29637	GLAUCIANE DE LOURDES CLEMENTE	246069715	20670	MAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA	495303963
18847	GRAZIELA CRISTINA CREMASCO SILVA	293038739	24340	MAIRA DA SILVA LIMA	479611579
28119	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS	MG14640085	1748	MARCELA CALUX	459766909
27046	GUSTAVO HENRIQUE SEIXAS	447449278	19990	MARCELA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	402385751
25160	HELDER SABINO GRACA	33799707X	15938	MARCELA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	403743679
17738	HELOISA MARIA PRANDO	168055879	20815	MARCELO PINHEIRO GALLI	309876035
8750	HELVIO PANATTONI RAMOS ARANTES	144659281	12637	MARCELO SANTOS HONORIO DA SILVA	403159799
14288	HUMBERTO ANTONIO FERRIS PEREIRA	42381302X	17329	MARCIA LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	325997172
12439	IARA FERNANDA GODOY DE MATOS FARIAS	429002300	3081	MARCIA MENDES COUTINHO DOS SANTOS	158533240
18841	IEDA RODRIGUES DA SILVA	17636707	26214	MARCIA REGINA DOS SANTOS	281853472
2517	INDIRA MARIA DA SILVA NOVELA	433925759	17804	MARCIELLI FERRARI	274589588
18167	INES APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS	154236603	11466	MARCINEIA ALVES DA ROCHA DE MOURA	265042446
25726	INES SALETE DE SOUZA	289188957	7169	MARCIO FERREIRA SILVA	242919200
8632	ISABEL SOARES SANTOS	275493787	22979	MARCO ANTONIO CARUSO	188305518
19739	ISLANDIO OLIMPIO SANTOS SILVA	39784301X	22064	MARCO HENRIQUE SIMAO	42795325X
23286	IVAN FERNANDES DA SILVA	339395072	7366	MARCOS ANTONIO ANTUNES DA COSTA	374681892
12307	IVAN PINTO MARTINS	38259356X	12207	MARGARETH RIOS DOS SANTOS ESTEVES	279147880
19479	IVERSSON RAMOS FREITAS	339675895	2686	MARGARIDA MARIA BERNARDO FREIRE	114494502
16979	IVETE MANHAS RIBEIRO	163277333	21513	MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES	235922936
9539	JACKLIZANIA XAVIER DOS SANTOS	287577776	3811	MARIA APARECIDA SIVERINO	142884820
2824	JACQUELINE MARIA DE MAGALHAES	368936533	15110	MARIA BETANIA DA SILVA REDIGULO	383376579
22076	JANAINA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	320609376	7412	MARIA CRISTINA CIPRIANO DE ARAUJO	396903101
20332	JANAINA NEVES PEREIRA	359009852	2173	MARIA CRISTINA HARUE TOYOMURA	181692831
20398	JANE CAETANO	229878891	16063	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	243328631
8815	JEANE CRISTINE MONTE NASCIMENTO	479201213	18281	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA MATIAS	383117513
20749	JEANE GENEROSO DE SOUZA ROSA	267887541	29808	MARIA DO CARMO LEITE	468127203
11160	JEFFERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	485782236	18085	MARIA IRENE LEAL MASS	535690484
20954	JEFFERSON JOSE ALVES DE SOUSA	495372110	9615	MARIA JOSE QUEIROZ DE CORDEIRO	81585287
10133	JESSICA CAROLINE BARBOSA PERUCELO	485869561	4330	MARIA REGINA DA COSTA VENTURA	393272643
27966	JESSICA FIGUEIREDO	462197323	17366	MARIA RODRIGUES PEREIRA	2777766
26917	JILMARIA ARAUJO DA SILVA	357278161	16592	MARIANA ANTUNES DA SILVA FERREIRA	440729233
4443	JOANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	130566809	1066	MARIANA MACIEL	412436425
17175	JOAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	339678835	21252	MARICELE SOARES GONCALVES	249754204
19229	JOAO BATISTA GARCIA DO NASCIMENTO	180757283	19832	MARINA HEYDEN BELLOTTI	431470509
18995	JOAO PAULO PEREIRA	253213095	722	MATEUS FERNANDES ELIAS	369617058
9350	JOCERLEI SANTOS SOUZA DA SILVA	373835590	10651	MAURO GONCALVES GRILLO	07629402X
3371	JOELMA MAGALHAES CARVALHO MANSO	476264297	18762	MAYARA AFONSO	447683317
4898	JONATAM RODRIGO CRISPIM DA ROCHA	451887001	16229	MONICA MASCHIETTO MURAKAMI	43560012
14097	JONATHAN SANTOS SOUZA	386305298	23914	NAIR TIZUKO ARAKAKI	13605375
22387	JONATHAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43913707X	25923	NANCI APARECIDA CARVALHO DE ANDRADE	305544901
10708	JORGE PAES ACIOLI	80645422	22503	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	10942661
22304	JOSE DA LUZ RODRIGUES	357803577	13137	NOYLLA GABRIELLE CHAGAS DE MELO	497150438
24635	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	550453003	12569	NYLTON CESAR SICUTO	293402619
11559	JOSE MARCIO FLAUSINO	0M8242789	22712	ODAIR BORGES PEREIRA	194142607
27732	JOSE MILZO ALVES RIBEIRO	148365279	14480	ODIMAR FALANGO	220656654
16570	JOSE ORLANDO DOS SANTOS SILVA	544555818	28230	OLGA MARIA FERNANDES SILVA	16869043
8912	JOSE PEDRO BALDO	134781983	829	OMAR ABDALLA ELUSTA	331504522
6705	JOSE RITA ARAUJO COSTA	870292	26180	ORLANDO ROSA	10804275
8232	JOSELINA VIANA SANTOS	271829916	25611	PATRICIA DA SILVA COSTA	426886458
23461	JOSMAR VICENTE GONZAGA	282659778	28409	PAULA FABIANA FERREIRA DA ROCHA IMATO	176957534
15275	JULIA MATSUSATO NEVES	129208620	5756	PAULA LOPES DOS SANTOS	476352897
26830	JULIANA ALINE DAS NEVES	485525513	18584	PAULO CESAR DA SILVA	197066446
22602	KARIN SYLVIA OKRONGLI	229421611	28514	PEDRO DE OLIVEIRA SIMOES	457581414
4460	KATHLEN FRANCIELLE LONGUINI GOMES	324224400	9212	PEDRO DOVAL RODRIGUES BARBOSA	366810947
27755	LAERCIO MOLERA DA SILVA	253945318	18086	PEDRO JOSE RODRIGUES REAL	7871154
9377	LEANDRO ANDREY GONCALVES DOS SANTOS	293932499	15527	PETERSON FRIACA ZUIN	48611157X
6239	LEILA ADRIANA MORETO	300993304	1511	PETERSON MILEO MAIA DOS SANTOS	47369783X
18209	LISIANE CRISTINA CHAMBERLAIN	78686383	25268	RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	463336689
22402	LUCI MARA FRANCISCO DA COSTA	487991540	10221	RAQUEL DE JESUS FARIA	415508861
17668	LUCIANE ANDRADE ROSSI DE SOUZA	242669426	4070	REGINA SANTI	321900546
23205	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA	229428484	5302	RICARDO GOMES BRITO OLIVEIRA	333023304
3043	LUCIANO RUSSOLO BRANDAO	416846762	9688	RICARDO LUIZ ESPELHO	29256479X
8915	LUCILA MARIA DE OLIVEIRA	306553387	1437	RICARDO TADEU GOMES	479356270
4845	LUCIMEIRE CRISTINA CARDOSO	307044488	19001	RISOMAR MATOS MARIALVA	89311553
10186	LUEINE DELAFIORI	473593737	19195	RITA DE CASSIA SOUZA REIS	22317119
2418	LUIZ RIBAMAR ALENCAR DA SILVA	334701284	5011	ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	468818157
3034	LUIZA HELENA DE SOUSA	245447490	4723	ROBSON VIEIRA DE SOUZA	479662344
18419	LUSIA TERTULIANO DOS SANTOS	303812187	9555	RODRIGO DE SIQUEIRA	477091234

15981	RODRIGO GABIONETA	342070198
4026	RODRIGO JOSE GOMES	45388491
16574	RODRIGO RIBAS MACHADO	1514035545
25112	ROSA ANA ANTONIO MATTOS	119796223
7160	ROSANA SILVA DE ALBUQUERQUE	227493916
17206	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO DO CARMO	263268779
29565	ROSANGELA HELENA MAXIMINO BARROS	201170103
23755	ROSANGELA VALERIA CORREA MANFRIN	90701100
14979	ROSELI MOREIRA XAVIER DA CONCEICAO	195306806
1700	ROSICLER LOPES DE SOUZA	320611565
8584	ROSIMARI PASCOAL PIZZA	229433571
5701	ROZELI VICENTE	250290984
16835	RUBENS RICARDO NEVES	22478822X
24988	RUBIENE MACHADO LINS	253219188
3956	SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	121791909
10666	SAMUEL ABRAAO RIBEIRO	8386796
25670	SAMUEL HENRIQUE MONTEIRO	6209205
15810	SAMUEL HENRIQUE RUFINO VIEIRA	392936240
15320	SAMUEL MAXIMO DA SILVA	259088985
21389	SANDRA MARA CRESPIM LUCIANO	196284971
15958	SARA DE SOUZA PEREIRA	330285129
3637	SAVIO EDUARDO FRADE NANCI	281989023
23181	SELMA APARECIDA PORFIRIO MARIANO	291633018
22332	SELMA DE FATIMA VIEIRA	158480478
19971	SILMARA CRISTINA DA SILVA	229432530
15189	SILMARA DA SILVA MEGDA	3749161
8412	SILVANA OCTAVIO DE OLIVEIRA SOARES	252207166
7937	SIMONE GEISA SILVA DOS SANTOS	461765652
79	SONIA APARECIDA DE BRITO	185097261
10079	SONIA DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS	252611196
25604	SONIA MARIA FERREIRA ALVES	144685875
8814	STELA MARIS DE ALBUQUERQUE TEREANCIO	309868191
25339	SUELI ALVARENGA DE BRITO	258381036
23353	SUELI APARECIDA RIBAS DOS SANTOS DUTRA	11048740
8500	SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA	341251720
27825	TALITA CRISTINA ROSA	49045379X
10729	TATIELI BORGES	486390354
11836	TAYNA TAKAHASHI SANTOS	479296121
27506	TERESINHA CATOLE ALVES	292410748
9173	THAIS CUNHA MAGALHAES AMARAL LAPA	437332901
10127	THAIS BIANCA DA SILVA	482830694
1286	THAMIRIS NERANDA NEVES PEREIRA	365273740
20535	THAYNA CYBELE CAMPOS UJIMORI	35965678X
6294	TIAGO LAMARCA GALDINO	334378485
17365	TOMAS FERNANDO REIS JALOWITZKI	2085726699
13693	VALERIA MARIA BONETTO	244222666
22816	VANDALICE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	248394630
25010	VANDERLEI NEVES DOS SANTOS	235028873
28158	VANESSA HATAMOTO KURITA	412530892
7238	VANESSA MARA DE SA	34996922X
14733	VANI SANDRA SANTOS FERNANDES	336878989
21258	VERA LUCIA PEREIRA	371219164
19334	VITORIA CALIL OHANA	114419062
8880	VIVIANE CHERMONT CASALECHI	440291033
22746	VIVIANE CRISTINA AMANCIO	333318122
18145	WALDO FERRAZ DO LAGO JUNIOR	231554965
13159	WALESKA MIGUEL BATISTA	492548158
3916	WALLISTON GREESE MARQUES DOS SANTOS	11623978
25088	WILLIAN VAGNER ALVES	489366272
<b>CARGO: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL (CÓDIGO: 94040)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
4228	ADRIANA GHIROTTI ZAMBELLI	165670150
27545	ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES	34207362X
22220	ALINE BORGES NUNES DE OLIVEIRA	459774608
18902	AMERICO ALVES PEREIRA	1265322
28027	ANTONIO LUIZ RUFINO	142838457
19454	ARIANE GOMES DA SILVA	456547885
13751	AUGUSTO DE LARA GARCIA	479313301
16594	BARBARA NADRUZ MILANI GOMES	441163282
26307	BRENO AUGUSTO MARASCALCHI	49533439X

3634	CARLOS EDUARDO REBELLO	242923409
20417	CAROLINA MARIANA PASCUETO SOUZA	278637486
19183	CASSIA MORETTI	351173559
4317	CESAR HENRIQUE XAVIER ROSA	410121083
17852	CHRISTIAN DE OLIVEIRA DIAS	371605647
6563	CLAUDIA KELLY VASCONCELLOS JIMENEZ	296329290
29156	CLAUDIA NISHIBE FUREGATTI SPINELLA	181694414
15124	CRACIO ANTONIO DIAS MARTINS DE CARVALHO	18027549
20939	DARCI ROSA	156569255
12766	DEBORA CRISTINA FERRAZ DE CAMPOS	182647742
5824	DERLEIDE HELENA FARIA VIEIRA	16040279
1274	DIANA RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	5988181
316	EDILSON BRANDINI	274700918
4254	EDILSON GEANFRANCISCO SOAVE	95966766
23435	EDIVANIA APARECIDA DE AMARAL COSTA	38402547X
19607	EDMAR DA SILVA ALVES	323707245
58	EDUARDO DE FREITAS BARBOSA	26504392X
21756	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	285135909
12998	ELAINE CRISTINA SINHORELLI MOREIRA	478758510
2226	ELISA PRIETO SARTORI	435334463
8490	EMERSON RENAN AFONSO LIMA	475534761
272	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	471576591
13561	GLEICE GIOVANNA APARECIDA BACETO MONTAGNA	377393010
1807	INGRID WAGNER	468947978
10768	ISABEL CRISTINA DA SILVA	207776416
22580	IVAN TELLES	229853134
28646	JAIR MARTINS	27111485X
5220	JAIRO DOS SANTOS AGOSTINO	365676573
16589	JEAN CARLO MARI FANTON	343881688
28048	JOSE CARLOS SCANACAPRA	7464395
19821	JOSE EDUARDO SANTOS LONDE	466507240
8323	JOSE ELI MOREIRA	1802370372
14162	JOSE MARTINS DA CRUZ	347386209
7988	JULIANA NAKASONE	436949520
10172	KARINA REIS DA SILVEIRA	435420033
4008	KATHLEEN PATRICIA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	18325351
27429	LAERSON FIRMINO DA SILVA	0M7664143
12866	LAIS PEREIRA ALVAREZ PEDRO	278421799
23593	LEANDRO ILEK	415043499
17994	LENON COSTA DIAS	535675306
19556	LETICIA MARIA CABRAL	43377275X
26690	LIGIA CRISTINA NAVARRO POLETTTO	449560314
14595	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	424729252
21772	LUIZ FILIPE ESTEVES GIACOMELLI	449373253
14981	LUIZ SEICHI TAKANO	69959705
13142	LUIZA EMILIA LANZA SOBRAL MENEZES	368540029
12123	MANOEL FERREIRA NEVES	228128821
1859	MARCELO LOPES SOLER	257994324
3912	MARCELO PAULO DE OLIVEIRA	0M9040861
22045	MARCELO SILVA MACHADO	270684001
23241	MARCIA YURIKO IUAMOTO	299662779
27866	MARCO ANDRE DA SILVA NUNES	20135377
12016	MARIA CAROLINA CAMPESTRINI	36360635
17362	MARIANA DIAS GARCIA	408161681
4949	MICHELLE CAROLINE DE OLIVEIRA	358371296
2137	MICKAEL CEBRIAN	245237239
960	NAYARA SANTOS PEREIRA RODRIGUES	479554420
19506	NORIVALDO FERNANDES NEVES	63412354
23949	ORLANDO NAZEI MACHADO	62340542
25172	PAULO HENRIQUE PERIN FACINI	389775824
20017	PAULO JOSE MASSUCATTO	196284326
23135	PEDRO HENRIQUE BELLO DE MOURA	337448383
11736	RENILDO FERREIRA DA SILVA	363734235
6490	RICARDO FERNANDES VEIGA	259091716
10210	RICARDO RIBEIRO MORETTI	435425237
9241	RODRIGO CRISTOFOLETTI	309155794
16124	RONALDO MAGALHAES	275499777
11193	ROSI APARECIDA MIRANDA DE ARAUJO	142038921
29517	RYRDAUCY JOSE BALDIN	194144707
29006	SAMUEL HENRIQUE GARBUIO	401623993

16231	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO	463700697
26560	SILAS DA SILVA	216553283
23854	SILVANA ANDALIK	77447025
20116	TAIS TAKEHARA	12764697
2785	TANIA CORDEIRO DE SOUZA	330289330
20485	THAIS CRISTIANE DA SILVA	348366632
18421	THAIS MARCHI GOULART	435748555
7288	TOMAS JOSE MOMOLI GIACOPINI	478166205
16230	TUANY GRAZYELLI GASPARINO RIBEIRO	471687807
16966	VANESSA LEMES BARBETTA	447503121
13687	VICTOR FERREIRA TIROLI	440151235
22700	VITOR DA SILVA BRITO TEIXEIRA	324043314
<b>CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA (CODIGO: 94050)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
6794	ANTONIO JOSE FARIAS ANGELINO	222981556
29818	CLEBER MURICI ALVES	538398279
9061	CRISTIANO SALES DA SILVA	429792347
28764	DULCELI RIBEIRO	213362545
5247	FRANCIELLY REGINA SILVEIRA OIAFUSO	481668901
2861	GLEIDIANA FAGUNDES DO NASCIMENTO ALVES	273119412
1084	HELOIZE FERNANDA FERREIRA	473938492
22493	JOSUE IZIDIO DA SILVA	212913219
15862	MARCELO COELHO	218723635
25308	MARCIO FERNANDO DOS REIS	10480501
21072	NEPHTALI BARBOSA LAGARES JUNIOR	4703850
<b>CARGO: AGENTE DE APOIO À SAÚDE (GERAL) (CÓDIGO: 94060)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
12108	ALINE KAWASSAKI	43727536X
26462	ANA PAULA GAMEIRO CAPPELLI	331480645
25261	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	252428602
24244	ANGELA CORREIA FARIAS	358382567
1514	BRENDA BATISTA LEMOS MEDEIROS	326014019
2255	BRUNO ALVES DOS SANTOS	348627361
469	BRUNO BATISTA DE SOUZA	12652832
13592	DAYANE APARECIDA SOARES	415027020
24991	ELISABETE CANDIDO CURTI	117738384
27712	FLAVIA PIEROZZI TAKATORI	435744379
20097	HELEN CRISTINA DOS SANTOS	370429497
25447	JESSICA VIEIRA	477891159
13318	JULIANA DARRO CANELA	414890693
20179	LUCIANA VALERIO DOS SANTOS	403712786
17626	LYDIA BARBOSA ALVES	295656918
24871	MANUELA VILAS BOAS PIRINO	349937230
25984	MARIA DE FATIMA MALAQUIAS	529113764
17383	MARILUCI CAETANO MASSUDA	130397659
10574	MAURICIO SALVATO AMARAL	26396694X
8039	NILCE APARECIDA VECCHIETTI PINTO	119891323
3014	RAFAEL AUGUSTO BONIN BISOFFI	448020488
14971	SUILLENE MARTINS SANDRES BATARA	413584707
4235	TAIS MELLO DE OLIVEIRA	431791430
13554	TAMIREZ MANGETTI E SILVA	386705112
19374	VIVIAN SCHULTZ PERES	380946154
<b>CARGO: AGENTE DE IMOBILIZAÇÃO (CÓDIGO: 94070)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1777	AGUINALDO VITOR DA SILVA	24195907X
25895	ALESSANDRA DA SILVA	285765279
4264	ALEX MARCULINO DE ANDRADE	35637418X
15945	CELSON LOPES DA SILVA	171269196
870	CLEIDIANA PEREIRA DA CRUZ	412752530
23253	ELIZANDRA ASSUGENI DE OLIVEIRA	309866005
8719	FABIANA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	435629876
10702	FABIO DA SILVA MARIANO	297734957
12036	FRANCISCA TELMA MELO MARTINS MATTOS	206244368
1030	JESSE RODRIGUES DE PONTES	21339412
3370	MANOEL ANTONIO DA SILVA	21656329X
23636	MARCO ANTONIO JANUARIO	64628048
26594	MATEUS SARTORI	15309713
23799	MURILO ROBSON DE CARVALHO DE PONTI	323916582
17401	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	229857784
17456	SERGIO MOREIRA DE MIRANDA	325105054

11549	SILVIO CESAR BATISTA MACEDO	263258919
6476	TALITA DE ALMEIDA	365986562
2814	TATIANE FRANCIELE LEMES DOS SANTOS	417434327
23348	ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA	430254453
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO: 95330)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
4507	ADRIANA COSMO MOREIRA	85148354
10994	ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA	1265188
5182	ALINE DE CASSIA ALVES DE SOUSA	439691072
5176	ALINE DE FATIMA BARRETO OLIVEIRA	336489055
18763	ALINE DO NASCIMENTO FREITAS	339514449
1796	AMELIA ALAIDE LOPES FORMIGA DANTAS	519189
2869	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	12823045
26752	ANA PAULA SARAIVA NICESIO	338465558
23915	ANA TEREZA COUTINHO PENTEADO	335855696
11438	ANDREIA DA SILVA COSTA	429775398
18266	ANGELA PAES DE SANTANA	418158320
8463	BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA ARAUJO	426258861
16721	CLAUDIA DE ARAUJO SEVERO	43062280
16287	DENISE CLETO	18241758X
17899	EDILENE APARECIDA SIQUEIRA MORAES	298211683
5409	EDNA DE CARVALHO	46211650
17359	EIDE DE LOURDES FRONZA DE ALMEIDA FRANCO	181369321
13851	ELAINE SANTOS ESTEVES	11464663
15311	ELIANE OLIVEIRA MACHADO	15316171
4293	ELISABETE CRISTINA SCARTON	21494590
3438	ELIZABETH MARIA XIMENES LOURENCO	30552625X
4396	ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	405036097
26842	EMERSON RICARDO MARQUES	425598494
325	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	276842479
18597	GISELE FIALHO GERVAZIO	228159398
13968	GRACE ISABELLE DOS SANTOS	294268996
4240	HELENI CIDELE DE SOUZA SILVA AMARAL	279151512
1800	HELITON DAMASCENO	169710361
10642	ISABELA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	467521347
9997	ISADORA GONZALEZ MARCHESINI	349976466
24504	IVANA KELLY FACANHA PIRES BARBOSA	532249422
16923	JADSON SALVIO DE SOUZA	28612340X
27473	JEAN CARLOS BALDO	348619583
5294	JOSE HUMBERTO SOARES	247458910
111	JULIANA CORREA BARRA	297241485
22961	KENIA BARROS GOMES	338284771
17183	LUCIANA GUERNELLI NUCCI MARREY	21291059
7729	LUCILAINE DE OLIVEIRA SCHATZ	19946916
20279	LUZIA BATISTA COIMBRA	296541217
23903	LUZIA DOS SANTOS	96345512
17737	MARCIA APARECIDA SILVA MERISSE	281238066
18806	MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA	168833335
4730	MARIA APARECIDA TEIXEIRA REGIS	164178557
19856	MARIA LIGIA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES	94379816
24902	MARIA LUCIA FLANDOLI	167318020
1421	MARIANA GOES COCCIA DIFERRO RAMOS	296333992
24067	MARIANA LAPOLA HENRIQUE	413936971
14315	MARIANA PUGLIETTI	343788986
287	MARICILDA APARECIDA SCHONENBERGER BARACAT	197071703
20407	MEIRE APARECIDA BARBOSA ELEK	207509864
16971	MICHELE CRISTINA LEARDINI	300263090
9588	MICHELE VIVIANE PECHINCHA	12368516
27836	NATALIA MARQUES DOS SANTOS	MG9052807
29779	NATALIA PEREIRA WOLF	441629374
13941	NATALIA VAMOCHE GRANADO	332936399
27456	NILTON JOSE DE OLIVEIRA	193961908
26907	PATRICIA DA SILVA PAULINO	249927706
9872	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA	342902544
15202	PAULA MAZIERO SILVA	44907545X
6358	PAULO AFONSO DA SILVA JUNIOR	302759669
734	PRISCILLA GONCALVES RODRIGUES ALVES	471476729
24695	RAQUEL FERNANDA DE ALMEIDA BIACCHI	339976068
26168	ROBERTA SANTOS REZENDE	14356464
26044	ROSELIA NOGUEIRA DE MATOS	545653009

21477	ROSEMEIRE APARECIDA CHAGAS ARCE	193684317
4400	SANDRA REGINA DOS SANTOS	425455579
15890	SHEILA MICHELE RALLA	32096274X
8846	SORAIA APARECIDA OLIVEIRA FELIPPE VIEIRA	421905566
15007	SUSY CRISTINA RODRIGUES	431317069
14508	TAIS DA SILVA RIBEIRO	461651373
3557	TAMIRES DE SOUSA ARANTES	372484323
27051	THIAGO FLEURY DE CAMARGO BOROMELLO	332686917
22727	TICIANA DE OLIVEIRA SCHULTZ	331663491
12906	VAGNER NUNES	374893226
17957	VALERIA BARBOSA	228121048
<b>CARGO: BIÓLOGO (CÓDIGO: 94190)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
21224	ALFONSO BRAGA BARTOLINI SALIMBENI VIVAI	354730484
19060	ALINE DE ALMEIDA CAMARGO	333758092
12572	ANGELA MAZZARIOL SANTICIOLLI	32694784X
4268	BARBARA FONSECA NOGUEIRA DE CARVALHO	342193132
3314	BEATRIZ DE FARIA CARNIEL	447841609
10	BEATRIZ MARIANA ABRAMCZUK	331049132
16572	CARLA ALOIA CODIMA	486816424
23031	EWERTON CALTRAN MANARIN	432177607
8746	FERNANDA BUCHLI	283038639
676	FERNANDO SUZIGAN NOBRE	410020679
24366	FLAVIA REGINA GOTO FRANCOZI	460298057
21828	FRANCISCO ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA CARIRI	56290959X
3368	GABRIEL GARCIA REHDER	43560448X
21750	GILBERTO VICTOR CORADI	434787541
26674	GUILHERME CARVALHO ALLEONI	440346836
11355	KATIA CRISTINA LEVANTEZE DE OLIVEIRA	266667715
8094	LAIS GONCALVES GARCIA	441250348
26077	LEONARDO MINETE CARDOZO	1548770
18982	LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMAO	11235688
2647	LUIZ EDUARDO CHIMELLO DE OLIVEIRA	239568825
1659	MARCELA MORETTO	328237437
24685	MARCOS JOSE ALVES JUNIOR	342910280
25159	MARINA DALBO PELEGRINI	467097513
17595	MAURICIO ARIOLI FERNANDES	437334314
1572	PAULA ARAUJO MONTEIRO	408518819
23038	PAULA ZAGHETTO DE ALMEIDA	443403703
9252	PAULO GONZALEZ HOFSTATTER	443486906
22122	RAFAEL SOUZA DE FARIA	560653517
19693	RAFAEL YAMASHITA IKEMORI	305709021
15827	RODRIGO LABELLO BARBOSA	408304030
8693	THAIS HELENA TRENTO	344469931
17776	THIAGO MIRANDA DA SILVA	537529019
5825	TIAGO PALLADINO DELFORNO	43743106X
2078	VANESSA ALINE BERNUSO	341246013
<b>CARGO: FÍSICO EM MEDICINA (CÓDIGO: 94251)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1361	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	174402375
1762	DANIEL SOUZA FERREIRA MAGALHAES	11691614
13712	DANIELA FIGUEIREDO PINTO FERREIRA LANARO	293625050
18874	FABIO RODRIGO GASPAS BELLA	325367255
18994	FRANTCHESKA CAROLINA DA ROCHA	34953911
26187	GUILHERME RIGHETTI DE ANDRADE RESENDE	435029459
28130	IGOR LUIZ MESQUIARI	301728148
17455	JOSEFINA DA SILVA SANTOS	73915274
3229	MAELSON DO NASCIMENTO SILVA	424233745
20730	NAYARA CARDOSO CABIA	345314001
17793	PRISCILA DE CARVALHO VALDAMBRINI	434343560
3439	PRISCILA GONCALVES DE OLIVEIRA	338018141
21739	SIMONE ZUQUERATO SANSAVINO	303657017
8958	THIAGO JUNQUEIRA RIBEIRO DE REZENDE	MG12816943
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO: 94260)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
29591	ADRIANA MARQUES ORTO	20549465
29432	ANA CLAUDIA CARNEIRO SANTIAGO	349530531
21812	ANA KELLY FELIX DE OLIVEIRA	303828493
888	ANA PAULA ALVES NAMBA	283354550
23651	BARBARA GRAZIELLE RAMOS	437234538

7220	BIANCA TOMI ROCHA SUDA	46073975X
11215	BRUNA MARIA DE LIMA	439501726
10246	CAIO FERNANDO DOVIGO	462198212
26568	CAROLINA NAGLIO KALIL DIAS	338006461
16317	CAROLINE GOMES FERREIRA	425421119
3539	CLAUDIA PEREIRA	441949952
13551	CLEBER ALEX THOMAZINI	431503254
10647	CRISTINA WENDERHOLM SPAGGIARI	326920304
13753	EDNA MENDES PAULO	219022562
23698	ELIZABETH PINHEIRO	28301152X
16219	ERIKA CRISTINE ARAUJO DE AZEVEDO	117099531
544	ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO	163679022
795	EVELINE VERDADE POLEZEL	165721510
1334	FABIANA REGINA SCHIEVANO	207355575
12700	FELIPE CERQUEIRA VAZ DE ALCANTARA	12586903
12855	FLAVIA ALVES LENTE	342876843
7562	FLAVIA MATTOS DA SILVA VIEIRA	44111636X
6844	FLAVIA RAQUEL FERREIRA	441121007
5452	FLAVIO IGNES TRISTAO	1840441
762	FULVIO CESAR GARCIA SEVERINO	242571554
16058	GISLAINE VALERIA SILVA	6835372
28260	GLAUCO JOSE ADAMI	16077284
20957	HANNA CAMILA WUTZKI	434975047
18294	ITALO RIBEIRO PAULA	485259096
1618	IZABELLA GUIRADO GERALDO	329198415
17274	JAQUELINE SANVINO	402461095
24465	KARINA SIMONE DE SOUZA VASCONCELOS	10315963
9516	KELLY CRISTINA GAVIAO	MG11196656
13552	KELLY FIEDLER CHOI	278108234
29991	LARISSA RIANI COSTA	333182649
11255	LARISSA TONETTO CASTELO BRANCO	299061796
29949	LEONARDO GOES SHIBATA	263795585
9280	LILIAN DE FARIA FONSECA	42291941X
6136	LILIAN ELISABETE BERNARDES DELAZARI	290578309
4613	LUCIMARA APARECIDA AMARAL JANUARIO	411180836
1615	LUIZ FILIPE DE ARAUJO TEIXEIRA GONCALVES	346011565
17215	MARCELLY BARRETO CORREA	41059331X
24787	MARCOS DONIZETI MICHELINI	212005686
15292	MARIANA PEREIRA MORALES	246942204
29776	MARIANA SIMOES FERREIRA	437334296
13354	MARISTELA MONTEIRO MIRANDA BONIFACIO	116636026
4951	MAWUSI RAMOS DA SILVA	342072043
19030	NATHALIA BIAZONI ALBARICCI	413746720
11232	NATHALIA SA DOS SANTOS	355996297
28833	NICOLE YOLANDA FERREIRA	462954067
9830	NUBIA RAFAELA CASSIANO DE AVELAR	12888369
10261	PATRICIA MALASPINA SODINI	245849233
9476	PAULA BERTOLUCI ALVES PEREIRA	325026233
16217	PAULO FURTADO DE OLIVEIRA	483766422
7986	PAULO JOSE DA SILVA MONTANHER	28862130X
18414	POLLYANNA REGINA PINTO	282292184
16876	PRISCILA LUMI HIGASHI MIYAKE	354545863
12761	RAFAEL BONATTO DO AMARAL	258259395
13186	RAQUEL DE CASSIA FERREIRA	281851669
14832	RAUL LOPPI GOULART	470932168
20047	REBECA FAVERO BARRA GRANDE	35638052X
730	REGINA YOKOYAMA	14328564
2489	RODNEY SILVA ABREU	13606516
11918	SIMONE PEREZ GARCIA	287268214
24133	STELA TALAZZO ROSALEN	348324431
9349	SUELEN SERRANO GONZALEZ	34645928X
17944	TAMIRIS AKEMI KIMURA LINKEVIEIUS	323399721
3996	TAMIRIS MARIA DA SILVA CICILIATO	432997325
20913	THAIS MARIA ALBANI LOVO BAPTISTELLA	247648504
2690	THATIANE MOURA CAMPOS ZANELLI	846870
10410	THIAGO NALIO COSTA	439163092
12547	VENICIO ALMEIDA BARBOSA	1273127650
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO (CÓDIGO: 94270)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
9591	ANA CAROLINA DE BARROS REIS GAIOTTO	247923953



27722	ANA LAURA MACHADO NASCIMENTO	30902903X
3215	ANA PAULA RITTO	466338855
5712	CAMILA LIMA NASCIMENTO	431987130
8982	CESAR AUGUSTO PARO	21410160
2152	CLAUDIA OLIVEROS	245096930
24857	DEBORA DURANTE FRANCISCO VIOTTO	43743767X
13912	ESTELA VITOR BURDIN	340190917
11970	GRACIELE SGOBIN	33330116X
3441	ISABELLA ARAUJO BONZI MONTEIRO	MG13846134
16904	KARINA KRAHEMBUHL SALVADOR	440152422
23188	LEANDRA MARQUESINE SEIXAS	437332354
27964	LINDA BOGHOSSIAN JORDAO	347472394
21707	LUCIANA HUEARA	286569632
10457	LUCIANA REGINA DE LIMA CARVALHO	343393359
15699	MARIA EMILIA BARROS DE AVILA	270661062
788	MARIANA AUGUSTA CAMASMIE PETERS	478594914
13280	TATHIANA DE ITACARAMBI PEREIRA	441118999
12516	VIVIAN MARIS OHASHI	337345983
29529	YOLE CAROLINE CARDOSO NADOTTI	440758609
<b>CARGO: NUTRICIONISTA (CÓDIGO: 94280)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
25511	ANA LIGIA DA SILVA NASSAR	44502593
2208	ANALICIA BELLI DUARTE	256205565
24609	ANDREA DE CAMPOS	173850418
208	DEISE BAYER DE OLIVEIRA SIMOES	265607498
3133	ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	90139967
125	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	425594981
1205	GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO	439120986
28938	HEIDI WANESSA IDE	0M8574399
16982	ISABELE SERIMARCO SABADIN	442603368
18493	JANAINA MADRUGA MORAIS	349992319
7468	JAQUELINE SALERMO DOS SANTOS	354869280
7576	JULIANA NOGUEIRA BISCARO TEIXEIRA	443400271
15906	JULIANA TOLEDO PASTORELLI	35215908X
12696	JULIENE FRANCISCHINI PEREIRA	463613594
13329	MARIA ALICE FRANZINI CODARIN	29980897X
926	MARIA RAQUEL VENTURINI	263959168
9903	MARIANA FORTES BONALDO	307478932
19932	MARILIA CAROLINA DE CAMPOS ENZ	368549446
28476	MARINA MAINTINGUER NORDE	383386780
11560	MAYARA SOUZA JAROCHINSKI E SILVA	15522831
8848	MICHELLE BERGAMO	466543335
2411	MILENA GROSSI BLUMER	44615037X
1761	NAIRA CAROLINE FRANCO	338422122
23544	NATALIA FERREIRA MENDES	340734358
19559	NELSON ROGERIO CARDOSO	326054790
18269	PRISCILA RODRIGUES GOMES	354767057
1249	PRISCILLA HIROMI CORREA	281326897
22055	RENATA GONCALVES FALCATO	343350993
1446	ROSANA GOMES ARRUDA LEITE	43541804X
26609	ROSANGELA MARQUES GONCALVES	538360562
8142	TIEMY ROSANA KOMATSU	334464808
4013	VANESSA DE ABREU BARBOSA FERNANDES	282014548
15729	VITOR MODESTO ROSA	437428266
<b>CARGO: PSICÓLOGO (CÓDIGO: 94290)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
15059	ABRAAO CARAVELAS ELIAS	442326543
14589	AGNALDO BARTHO DA SILVA NETO	415693366
25397	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	1605484
23023	ALESSANDRA FERREIRA POZZANI	289060291
4297	ALEXANDRE ANTONIO MATEUS MOISES	343907987
10545	ALLAN SCHELB GONCALVES	MG13349705
731	AMANDA DE VICENTE MACHADO NUNES	25348
9790	AMANDA FERREIRA DA SILVA	440507728
4961	ANA CAROLINA AGUIAR DE CARVALHO	286876280
20183	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	43449219X
8798	ANA TERESA FRANCHI DE SOUZA NOGUEIRA	282060261
14331	ANANDA GHELFI RAZA	459868251
7475	ANDRE GOMES PACHECO	435282669
9190	ANDRE LUIS FOGARIN SOARES	292984789
12364	ANDREA MARIA MENDES CEMBRANELLI	304031306
17405	ANGELICA LANTYER	460269690
7958	ANNE LIS FRANCO DA SILVEIRA GONCALVES	296850779
2002	BEATRIZ GOMES GARCIA	449326081
19503	BIANCA LUNA MEIRA	308472226
9014	BRUNA DAIANA FRANCO DE LIMA PAULA	408697477
25104	BRUNA GONCALVES CAMPOS	407979360
7652	BRUNO CAMPOS DE CAIROS	475134394
13141	BRUNO HENRIQUE BENGEL DE PAULA	371497036
12060	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	415955361
27724	CARLA PONTES DONNAMARIA	206243236
17186	CARLOS ANDRE COELHO DA ROCHA	320799529
4927	CARLOS EDUARDO MARIOLANI	17566773
22907	CARMEN HARUMI SUGUINOSHITA	8551539
19061	CAROLINA LUZ DE SOUZA	35238833X
6253	CAROLINA TALLI POLEZI	341258489
16840	CLARISSA RESENDE BATISTELA	291258918
9657	CRISTIANE GOMES	323970503
21298	CRISTIANE NAKAHARA	440384072
11161	CRISTIANE ROMANA	250776054
22740	CRISTINA ALVES ROCHA	430133145
95	DANIEL SANCHEZ	13267455
5778	DANIEL VANNUCCI DOBIES	331436358
4105	DANIELA DE ALMEIDA CASTELETI	328332033
24388	DANILO ALVES DA CRUZ	425739673
4947	DEBORA NEROME TOMITA NISHI	226081011
9816	DELMA QUEIROZ SARTORI	412594547
9851	DENISE APARECIDA DE FREITAS	457732489
17919	DIEGO JOSE POLO	435744975
22378	DIEGO SANTOS VIGATO	414122380
11357	EDUARDO LIMA RODRIGUES	288306831
18413	EDUARDO MORAES DE ALMEIDA	263184006
28635	ELIDA BIASOLI JORGE VIEIRA	299662019
8036	EVERSON DE OLIVEIRA PACHECO	38035853
477	FABIO JUN SUGAWARA	305059725
9371	FERNANDA DE FREITAS FEDATO	43560689X
23037	FERNANDO CESAR SILVA RODRIGUES	425636756
24911	FILIPE REBELO BUCHMANN	438506534
10914	GABRIELA MARTINS SILVA	11928539
16362	GABRIELA PIMENTEL BARRETO	2,002E+12
11302	GABRIELA TEIXEIRA DE REZENDE	4530911
9010	GIOVANA FERREIRA FRAU	330286043
5088	GIOVANNA PUOSSO LABBATE	450593782
24426	GISELE CAMARGO CINTRA	296192788
8574	GISELE STRAATMANN	278992754
11848	GRAZIELE GALINDO DO VALE	294273542
19980	GUILHERME AUGUSTO DE MACEDO CAMPANHA	221084502
18346	GUSTAVO BURIGO MARCONDES GODOY	218633841
24545	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	90641409
17323	IARA CRISTINA PINHEIRO	340098089
22653	IGOR DE ALMEIDA FARIA BUENO	418676094
4602	INDIRA CLARA RIBEIRO DA SILVA PASSOS	342073758
3318	ISIS FERNANDA ARENHART	44503418X
14279	JAILTON LIMA DA SILVEIRA	417098960
30150	JESSICA DE PAULA ABDALLA	476850460
24409	JOAO PAULO EVANGELISTA CARVALHO	32062271X
654	JOSE FLAVIO BECCHELLI	403161411
20113	JOSE LUIZ DIAS SIQUEIRA	301834465
6531	JULIANA MENUZZO LAUANDOS	440447859
2454	JULIANA MOUCO FAINA GARRIDO	309541232
11055	JULIANO WATANABE	326420034
21633	JULIO CESAR IPOLITO ROSA	412126096
3304	KEDMA CAMPOS DE OLIVEIRA	102484089
15298	KESIA DA SILVA OLIVEIRA	1554059
23252	LARISSA SCARAVELLI LEITE	327265139
7813	LIDICE FERREIRA MELO	18171558
19406	LIGIA RODRIGUES DE MORAES MACHADO	307660886
22995	LILIAN THIAGO MONTANHA	440440956
200	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	325107385
16428	LIVIA FELIPPE	440018390

23450	LUCAS ALBERTO FUKUDA	442916553
14818	LUCIANA MOREIRA LOURENCO	322309955
6673	MAGALI ELIANA DO PRADO TEIXEIRA	83790019
21131	MARCELO DE SOUZA BRUNIERA	445813866
26666	MARCOS ANTONIO HOFFMANN NUNES	95825389
86	MARCOS VINICIUS LOURENCO NUNES	440234505
8631	MARIA INES ARAUJO DE OLIVEIRA	508203478
29139	MARIA LIDIA DE AQUINO YOSHIDA	434258088
10960	MARIA REGINA DAROZ BEVILACQUA	265399117
1994	MARIA TEREZA DIORIO	76601237
8303	MARIANA CAGNONI BONFIM	440223325
4108	MARIANA PALLADINO DELFORNO	450226074
416	MARIANA PEREIRA DA SILVA	321625869
11989	MARIANA SATIE KITAHARA	348889860
76	MARILIA CANTELLI BIANCHINI	342251119
24687	MARINA GASINO JACOBS	79916153
18200	MARINA GRACIOLI ANDRADE	302907476
25993	MICHEL MONTELARES DA SILVA	68366089
9750	MICHELE ABOU DEHN	338033567
4477	MIRTES IONE UJIKAWA	301247523
987	MONICA FRANCO CAMARGO	115839392
19150	NATALIA CRUZ CAMACHO	126438357
25298	NATALIA RISSO DA SILVA	324557486
8972	NATHALIA BASILIO ANTONIALLI	351221232
14001	NAYRA BORGES DE ALMEIDA	440871244
12308	NILSON MARCELO VISCARDI	236381143
4098	PATRICIA DE FARIA TASCA	349665709
14046	PATRICIA FERREIRA FILIZOLA	19184420
1960	PATRICIA FRANCO DE CAMARGO	306691693
17112	PAULA PUERTAS BELTRAME	304018995
250	PAULA WESTIN	262806095
13904	PAULO HENRIQUE CAMACHO BRAZ	295866883
8381	PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA	284701191
14182	PEDRO HENRIQUE BEDIN AFFONSO	460291439
19091	PEDRO SANCHEZ SOARES	9066218323
17973	PRISCILA HELENA PIRES	MG11321836
18804	PRISCILLA ANTUNES FERREIRA SOARES	417620202
17765	RAFAELA DE OLIVEIRA LISBOA	MG11918219
7047	RAFFAEL FERNANDO DOS SANTOS FURTADO	1435435
26749	RENATA BONAFIN STOQUI	256030984
22984	RENATA DE FREITAS BRANCO	435842754
14034	RENATA RAMOS DA SILVA	298661342
2602	ROBERTA LOPES PEREIRA	421194406
21853	ROBERTO VALDIR FERRARI FILHO	266938784
23058	RODRIGO FERNANDO PRESOTTO	343203169
24694	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO	293042780
7389	ROSELI ALVES GUELERI	307640632
8701	ROSY MARY KATIA DA SILVA	336758832
27313	RUAN HENRIQUE DE ALMEIDA	298122601
18976	SANDRA APARECIDA SERRA ZANETTI	337571739
4168	SANTIAGO DE PAIVA BERNARDES	442391158
1161	SHIRLEI DE PAULA BONIFACIO	405894867
8055	SILVANA TERUME KOSHIKENE RODRIGUES	344521989
10041	SIMONE ELISA HEITOR PACE	242881361
8708	SIMONE KELLI CASSIANO	342532959
27162	SIMONE ROJE SANCHES	440443945
25393	SIMONE SANTORO AGUIAR	205972421
1092	SOFIA NACHES HILBERT	436212110
10217	SORAIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	320309344
4710	SUELEN ADRIANE BRAMBILLA MARQUES	81484422
17905	SUMAIA DE ASSIS MOURA MACHADO	41261215X
1678	TATIANA APARECIDA SOARES SENATORE DALLORTO	323389120
8865	TATIANA PERECIN	280464241
2935	TATIANE ALVES CORREIA	425488299
5522	TEREZINHA LIMA FARIA	141926521
3857	THAIS COSTA DE TOLEDO	MG12522628
24145	THAIS JUSTINO	1239784240
15357	THAIS KARINA FONSECA	345962436
15404	THAIS THENN DE BARROS	249139777
17114	THAISE APARECIDA DA SILVA	369794874

7333	THAMARA ARIELLA ELIAS DUARTE	44266218X
20610	TIAGO DA CUNHA MORTATTI	439513923
24444	TIAGO SANTA CRUZ DE ANDRADE	346664342
7665	VANESSA GIMENES GOMES	328804903
18125	VANESSA GIMENEZ FERREIRA	407309883
23375	VERA LUCIA BARBOSA	13529830
22811	WILLIAM AZEVEDO DE SOUZA	351330100
<b>CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (CÓGIGO: 94310)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
7692	ALINE PEREZ VIEIRA	32125093X
21539	ANA FLAVIA IZUMI CRUZ	427322546
28814	ANA PAULA DE ALVARENGA TERRA	363901413
4920	ANDRE EDUARDO MEI	435604727
21460	ANGELA YURI KOKETSU	322136416
7082	CARLA SIMON BENEVIDES PANZERI	285696087
7955	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	28088221X
12080	DANIELE FERNANDA BRANCALHAO PIMENTA	323399010
16513	DANIELE TIZIANO SIMIONATO	437618882
1741	ELIANA MUZOLON MARQUES	461401071
6684	ELOIZA TREVIZAN LIXANDRAO	342045611
2201	ENI MARCAL DE BRITO	346459436
15805	ERIKA MARINHEIRO PEREIRA	330720508
7367	FERNANDA DUARTE ROSA	12762053
10154	FLAVIA MANHO	293410501
22874	ISABEL CRISTINA FERREIRA	421639519
12029	JAQUELINE MINZON	325090129
16796	JENNIFER TAHAN	32595009X
4954	LUCIANA DE LIMA BARRETO	23584844X
23320	MAIRA BARBARA SANTOS MAIA	10991389
18092	MARCELA BORGONOVÍ LIMA	278755392
22873	MARIA ANGELICA PEREIRA	424419543
10256	MARIANA ROSSI AVELAR	477262764
23083	MARINA FERNANDES SANTOS	258665117
18783	MAYRA CREPALDI AMBROZIO	340578567
21879	MELISE MURARI	348735728
9135	RAQUEL GODINHO HOKAMA DOS SANTOS	434869144
22502	REGINA MOREIRA SAMPAIO TAVARES	368540972
17094	SARA CARAM SFAIR	328169833
18224	SARAH ROSA SALLES VIEIRA	43540636X
17219	SIMONE GONZAGA FRANCA OSCAR	14555328
13516	TATIANA APARECIDA CATINI FAJARDO	308963271
11856	THAIS REIS SANTOS	435297879
20082	THAIS SOBOSLAI	233338755
6050	VALERIA DIAS SAMPAIO DA CUNHA	441141894

<b>2 - CANDIDATOS INAPTOS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	6217
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	7384
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	8797
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	11494
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	16808
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	19010
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	21366
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	22281
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	22806
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	24675
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	26418
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	13248
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	22426
PSICÓLOGO	15538
PSICÓLOGO	28988
TERAPEUTA OCUPACIONAL	7129
TERAPEUTA OCUPACIONAL	24095

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**NILSON JOSÉ BALBO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2012 (BIOQUÍMICO)

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos presentes a esta etapa do certame, realizada em 05 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Bioquímico, nos termos do Edital 002/2012.

A Classificação Preliminar dos candidatos considerados aptos nesta etapa do certame está **prevista** para ser publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03/09/2012.

CARGO: BIOQUÍMICO (CÓDIGO: 94200)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
22906	ALEXANDRE BENINI FILHO	308859960	APTO
26584	ALVARO MIYAMOTO NAKASHITA	84567247	APTO
14133	ANA CLAUDIA MESSIAS DOS SANTOS	431054058	APTO
7646	ANA PAULA PACANARO	432155247	APTO
10620	CLAUDIA ZIMARO CARNIERI CAIOLA	165692984	APTO
24551	CLISCIA MARIA PAROLIN SERGIO	43527448X	APTO
4881	CRISTHIANE FAVERO DE AGUIAR	343824607	APTO
5223	DENISE DA CONCEICAO FERREIRA GOMES	284975412	APTO
12797	GIANI DEL CIELLO	322665449	APTO
5582	GISELE AUDREI PEDROSO	401330758	APTO
25691	GUILHERME GAMBOGI BRAGA	13634494	APTO
25525	JESSYKA FARRAH FERNANDES	359882274	APTO
21317	JOAO CARLOS DA FONSECA FILHO	MG13530217	APTO
20743	LINCOLN TIAGO DE OLIVEIRA	33304115X	APTO
22155	LIVIA BARCELLOS CARVALHO	13182335	APTO
10362	LOREDANA NILKENES GOMES DA COSTA	2503679	APTO
14561	LUIZ AUGUSTODOS SANTOS	233653430	APTO
23130	MARA FERNANDA ALBORGHETTI	288576238	APTO
7892	MARCELO FURLAN SCHOUBEK	293680206	APTO
14544	MARIA JULIA PINTO ZOLDAN	271483726	APTO
9483	MARIA RITA DOS REIS	M2885136	APTO
19496	MICHELLE FRANCIS LELIS GARDINI	301833473	APTO
20410	NATALIA CRISTINA GONCALVES ALEXANDRE	44283293	APTO
17255	PATRICIA JEANNE DE SOUZA MENDONCA MATTOS	37444092	APTO
12066	RAPHAEL LUIZ DE HOLANDA E SILVA	353277824	APTO
24783	RITA DE CASSIA CALORI ALBUQUERQUE	225534654	APTO
5410	SILVIA APARECIDA ALVES BUENO	21903737	APTO
12914	STEPHENY CARNEIRO DE CAMPOS ZANI	450051377	APTO
9920	THAIS GULIM DE CARVALHO	439905734	APTO
27809	WALTER MINORU SUSUKI	85861620	APTO

Campinas, 17 de agosto de 2012

**NILSON JOSÉ BALBO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Eliana Passos, Matrícula: 102615-1

Referente: Recurso de LTS

Protocolo: 2011/10/40218

Parecer: Contrário à Concessão. JMO: 246/12

Campinas, 17 de agosto de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2012 (EXATAS)

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos presentes a esta etapa do certame, realizada em 05 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos, nos termos do Edital 003/2012.

A Classificação Preliminar dos candidatos considerados aptos nesta etapa do certame está **prevista** para ser publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03/09/2012.

1 - CANDIDATOS APTOS		
CARGO: AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS (CÓDIGO: 95170)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
25031	ALEX ORLANDO DA SILVA	414538717
15913	ALEXANDRE MIGUEL CHACON RODRIGUES	370550791
20377	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	342910899
17485	AMAURI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	457836076
18263	ANDRE ADILSON MOREIRA	418173400
749	ANDRE BRESCANCINI DE VITO	450089393
3030	CLECIO DE OLIVEIRA SOUZA	375552480
8157	DANILO CIRILLO GIARETTA	485039412

25432	DIEGO NEPOMUCENO BANDEIRA	471216331
24410	EDUARDO BATISTA DE ALMEIDA	30035129X
3859	FABIO CORREA DE LIMA	20554265
25614	FABIO MARTINS DA SILVA	433103735
17585	FELIPE HIDEO FAVARO KAJIHARA	365282480
25211	GABRIEL DE OLIVEIRA ASSIS	363956220
11832	HELBER POMPERMAYER STENICO	412970090
10486	LIDAMO JOSE GONCALVES	108607367
17599	LUIZ FERNANDO FONTANA RODRIGUES MOLEDO	40006702X
26624	MARCELO KENDI MIYAZAKI	277240967
15543	MATHEUS SILVA MIRANDA	372766407
21606	NEWTON DA SILVA	418173151
17424	PAULO TAKEYAMA	216186614
23389	REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	290894037
26905	ROBERTO OLIVEIRA MUNIZ	5885656
3102	RODRIGO GUARIENTO	278408485
18603	SERGIO RICARDO VIEIRA	194147137
9546	THIAGO JOSE MENDES FERREIRA	358359570
3054	THIAGO MANTOANELLI NOBRE	337479902
26656	VANESSA MARIA PEDRO	301009028
16112	VICTOR ALBERTO DE BARROS	488514459
CARGO: AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO (GERAL) (CÓDIGO: 95180)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10865	ADRIANA SODRE DE ASSIS	3884851
5072	EDUARDO GENDA	346816440
19637	ELIANE PEREIRA MENDES	219848294
840	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	371447288
27190	FERNANDA DE CASTRO LEITE	350917589
17022	GIOVANA GALHA DOS SANTOS CORREA	434972113
22200	IGOR NOGUEIRA DE CAMARGO	30034527X
20021	MARCELO SILVA REIS	236795685
20068	MARCIO ROGERIO PAGLIATO	239341041
30190	MARIANA DA SILVA PACHECO BARBATTI	279847735
21502	PATRICIA BARBOSA NEVES PINTO	39973076X
15231	RAQUEL RIBEIRO DOS REIS	154566342
10491	ROSANA RUFINO MINGATTO	257421683
22443	SARAH CRISTINA DE CAMARGO FONSECA	349970269
1990	SERGIO ARAUJO CARVALHO	320466462
11462	SOLANGE DE SOUZA MORAES	194158068
CARGO: DESENVISTA (CÓDIGO: 95190)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
21908	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	20835532
42	BRUNO TAKESHI INOUE	278426141
22668	CAMILA COELHO DE CASTRO	492068896
4994	CAMILA KOCH CAMILO	411916117
13829	CAROLINA SANA DE AURELIO PENTEADO	278637760
18060	CLAUDIA GODOY MOREIRA DE FARIA	195303283
26030	DANIEL CAMPOS DE MAGALHAES DITSCHNEINER	435602135
5440	DANIEL RINALDI MENDONCA	40831171X
30152	DANIELE DINIZ DA SILVA	418085717
13177	DIOGO BUENO SILVEIRA	275505157
26625	ERIKA COSTA	431002484
6603	FABIO AUGUSTO CUCATTO	306691929
19187	FABIO CAMARGO HOMA BELMONTE	464032209
20457	FERNANDO RODRIGUES SANTOS	47114946
11911	GELLY MENDES RODRIGUES	531231173
7118	GUILHERME ORION RODRIGUES MENDONCA	404251559
5657	GUSTAVO SALLES DA SILVA	461640715
25770	INGRID DE SANCTIS	482085022
15032	IVANILDO XAVIER DE LIMA	203922189
9269	JESSICA UZUM LEONARDI	49525230X
17785	JOAO HENRIQUE TROMBETTA	349981541
17775	JOLIVAN DAS NEVES GOMES	407680342
7700	JONATHAN DIAS SARTORELLI DOS SANTOS	430416283
9405	JOSE GUSTAVO GOMES	497315142
18416	JOSELI DE LOURDES CHAVES MACEDO VACARI	155881413
27226	JULIANA JORGE SANT ANNA	490267865
25141	KARLA VILELA FERRARO	296334030
18942	KLEBER BERBERT DA FONSECA	295649884
123	LAWRENCE KUIM CARDOSO	336450291

6862	LUCAS AGOSTINIS DE PAULA	365671551
19262	LUCAS DA COSTA SANTANA	247663475
24169	LUIS GUSTAVO SOARES SILVA	447232939
20533	LUIZ HENRIQUE DE FARIA ALVES	MG10299927
12526	MARCELO LUIZ GIROL	417583497
11107	MARCO TULIO GIROL TEODORO	444629725
14960	MARCUS PAULO MILFONT GALENDE	951045504
13680	MARIA APARECIDA DE LOURDES CALIPO TOTH	16298436
22299	MARIO GIFONI DE CARVALHO	255965989
27955	MATHEUS COELHO PINTO	331459103
13872	MICHEL HIROYUKI VAN OPSTAL TAKAHASHI	196550440
25567	MONICA FERRETTI	36526832X
9497	NATASHA DE CAMPOS CERBONCINI	441559098
19748	NATHALIA SILVA MARIALVA	34742224X
24602	NICHELLE RODRIGUES CORREA	329052597
30176	PLINIO ERICKSON SOARES LIMA	288291852
15521	PRISCILA MURIANO COUTINHO	342040583
3846	RAFAEL FUTADO CENCI	287572717
13540	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	832497100
5861	RENATA UNGARO VENITUCCI	26329335X
2947	RENATO FERNANDO PERES	432049484
12052	RICARDO PIOVESAN PAIVA	309970507
21540	SANDRA HELENA UTIEL CALIPO	10862240X
2897	SARITA SGOBI MARTINS	367407607
12692	SERGIO MARTINES JUNIOR	38733399X
11157	STEPHANIE PASCUTE PRADO	470953615
14159	ULISSES BRUNO ISHIMOTO	406144618
17547	VALNEI FERREIRA DA SILVA	409117274
7322	VICTOR KAZUSHI ONO	4493886307
892	VITOR ALISSON DOS SANTOS PEREIRA	405749211
<b>CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO: 95320)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
13510	AKIKO HAYASHI YOCHIKAWA	13487790
4112	ANTONIO MARCELO PAULUCCI	213426420
1321	CAIO CESAR LUIZ	445787739
1192	CARLOS ANDRE DUENHAS SANCHES	155545541
2516	CARLOS EDUARDO LINO	MG14587141
21282	CESAR YUKIO SAITO	75479247
3444	CLEBER RENATO DE OLIVEIRA	301749401
27486	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS LIMA	28127146X
25584	DANIEL KEN ITI IKEUCHI	38981701
21720	DOUGLAS DUARTE SANTOS	337684728
15492	DOUGLAS TORATO	401661271
11889	EMERSON HORACIO FERREIRA	201175320
27785	ENRICO BONVENTI	405244423
19973	EVANDRO ROBERTO DAVID GABATEL	341745765
27888	EVERTON DE MELO FALEIROS	330281793
11036	EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	436645841
13976	EWERTON ALMEIDA SILVA	4982204
30137	FABIO DE SOUZA AZEVEDO	263563650
28082	FABRICIO SOUZA SANTOS	MG12603114
14358	FELIPE MICARONI LALLI	431979467
26198	FELIPE ROCHA BORELLI	459855232
6033	FERNANDO RAFAEL FERREIRA	453689905
21152	GRACIELA SILVA DO NASCIMENTO	21784541
20644	GUSTAVO CAMPOS PEROZIM	225851313
14238	GUSTAVO CARVALHO GOMES DE ABREU	400479485
6968	HELDER SCHLICKMANN	444132016
27229	ICARO LUIS DOS SANTOS NOLETO	406072462
3562	JULIANA MAGALHAES VECCHIETTI PINTO	445227941
28339	LEONARDO COSTA	3469875
29150	LEONEL CARLOS PEREIRA	MG12323967
3089	LUCIO ZANETTE FIGUEREDO	307911172
18045	LUIZ FERNANDO DE FARIA PEREIRA	MG13643696
22263	MARCELO FERRAZ DE SOUZA	22327558
29458	MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA	402536563
24978	MARIA ANTONIA MARTINS BARBOSA	109458709
25020	MARTA ELIZABETH COLIN	17090148
23133	MATHEUS PEREIRA SANTOS	35596286X
10752	MAURICIO FREDERICO	422391736

13263	MIRIAM HIRAMATSU ITO	344433948
10023	PAULO RENATO DE FARIA	442488968
22564	RAMON MORAES RIBAS ROSA	284244399
21730	RENATO STRINGASSI DE OLIVEIRA	34291022X
22268	RICARDO BUFFA VERCOSA	321629760
5227	RODOLPHO JOSE DE MELLO JUNIOR	272265664
10981	RODRIGO MONTEIRO CAXAMBU	267884643
8853	ROGERIO HUSEMANN SCAION	291991245
24686	SANDRA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	328102386
19994	SERGIO AUGUSTO DE PADUA CARVALHO	295859969
9732	SERGIO AUGUSTO VIVIANI ROCHA FILHO	156562649
10228	SERGIO MIRANDA	283624346
18226	THIAGO DELLA SERRA AMARAL	26569999X
<b>CARGO: ASTRÔNOMO (CÓDIGO: 95340)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
25111	ALTAIR RAMOS GOMES JUNIOR	875408
13532	FLAVIA REQUEJO	455853
28758	JOSE RENATO REIS MAIA	177599704
25497	JOSE VICTOR RODRIGUES JUNIOR	246066441
20490	ORLANDO RODRIGUES FERREIRA	13582154
28127	PAULO ROBERTO LEME	2845865
126	RODOLFO VALENTIM DA COSTA LIMA	540610562
<b>CARGO: ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS (CÓDIGO: 95430)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
25365	ADRIANO LUIS CORREIA LEITE	264828173
4946	ANDRE LUIS DA SILVA	323705686
30139	BRUNO FIGUEIREDO MEDINA	132281809
28021	ELISANGELA DE ASSIS DA SILVA	320611474
2523	ERMELINO PIAZZETTA NETO	1464793
21644	EUNICE EMIKO GOTO FRANCOZI	76715772
20129	IVALDO MACIEL FERREIRA JUNIOR	15477292
23086	FERNANDO MACIEL SORRILHA	325069505
17411	IVAIR TEIXEIRA	45752615
20860	JOSE WILSON RIBEIRO DE CASTRO	340070535
24967	LEANDRA GENKA	340070675
26984	LETICIA TAKIZAWA	256293594
28040	LUIS FLAVIO DIAS VECINA	173953931
15548	MATHEUS LORENZO DOS SANTOS	32023958
743	NYLSON GERHSKE DA CAMARA LEAL	229377178
5877	RENATO VASQUES BERALDO	11228348
20262	RODRIGO KURASHIMA DE SOUZA	485819600
21666	VALDEMAR BERGAMASCHI JUNIOR	404382770
19992	VANER VAINER VERSORE	32619261X
17526	WESLLEY GARCIA SANCHES	365665332
<b>CARGO: ESTATÍSTICO (CÓDIGO: 95440)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
13382	ALEX DA SILVA PARLOTI	730300
20972	ANA BEATRIZ RIBEIRO E SILVA STEVANATO	447702130
26735	FABIO BRASIL	236684814
20153	FLAVIA CRISTINA MARTINS QUEIROZ MARIANO	MG13313516
17743	JOSE FERNANDO BORTHOLOTTO	16575011
3977	PAULA CRISTINA ZULIM	342791254
25147	RAFAEL SCARASSATTI FREITAS	309612482
27819	REINALDO DONIZETTI CAPPI	119791341
3153	RODOLFO ANGELINI	29363628X
<b>CARGO: ARQUITETO (CÓDIGO: 95480)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
22959	CARINA DE MATTOS BARATELLA	336035548
9270	CONRADO BLANCO DE SOUZA	278080455
24224	DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO	230754557
17740	EDUARDO JORGE CANELLA	122420871
12595	ELSON FABIANO ALVES	334652698
23996	EMERSON SANTOS ALBERTO	228546850
23127	ENCARNAÇÃO APARECIDA SIAN	84568513
17581	ESTER ISHIKAWA REAL	41192591X
24730	FERNANDO RUZENE RODRIGUES	172041211
14072	GUILHERME HENRIQUE STROEDER MARTINS	323631022
23381	LIVIA GASPARRELLI CAVALCANTE	53681121
13548	LUCIANA MIDORI FUKUGAUTI	18457819
20143	LUIZ CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	10686939

16595	MARCELLA INOUE LUCCHINI	327330417
19323	MARINA GERALDO DE CASTRO	349978402
14918	MICHELLE DA SILVEIRA ROSA	MG11396683
24085	NEY HOFFMANN	10181674
22624	PAULA PRADO DA COSTA	MG11024768
6669	PLINIO OLIVEIRA SILVA	339142698
19281	RODOLFO ANDRE REISZ	08536843X
6458	VIVIANA PEREIRA GONCALVES	410100870
<b>CARGO: ENGENHEIRO – ALIMENTOS (CÓDIGO: 95493)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
3915	AMANDA HAYASHI YAMANOUCHI	278641957
14938	ANA ALICE ANDRADE OLIVEIRA	MG15861334
4237	ANA BEATRIZ GAMA CELESQUE DOS SANTOS	341206027
5093	ANDRESSA ADRIANE PRETTI	406369860
12422	BRUNA DE CARVALHO FONSECA LAGE	9001483
21924	CAMILA CRISTIANE PARANHOS MONTEIRO NASCIMENTO	283810543
19540	DANIELLA GOMES PEREIRA	257692605
29503	ISABELA BATISTA FRIGERI	324532337
3605	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	MG10549608
13230	JULIANA HARUKO HORITA	437104369
6875	JULIO KATSUHIKO YOSHINO	272247571
20075	KARINA DE LEMOS SAMPAIO	233634204
874	LIVIA CALEGARI JORGE	441177840
13074	LUANA REIS VIEIRA	334211116
25140	LUANA SILVA DOS SANTOS	16490643
25632	LUIZA CRISTINA MARTINS ZUCKER	349765169
15677	MARCIA REGINA CUCATTI ALVES	24195180X
16870	MARIA HELENA CASTRO REIS PASSOS	75478213
10581	MARIO AUGUSTO GIACOMELLO SIQUEIRA	153054050
26204	MICHELE NEHEMY BERTELI	270969895
17051	NEUMA CRISTIANE TIEKO AOKI	746539
16846	PAULA DE OLIVEIRA FARIA RODRIGUES	351559851
25369	PEDRO PEREZ GARCIA NETO	5733962
9637	RAPHAELA GABRI BITENCOURT	222369894
26772	SONIA MARIA BROGLIO	151266578
<b>CARGO: ENGENHEIRO – CIVIL – (CÓDIGO: 95494)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
5583	ALCIBIADES CHAVEZ ARAUZ	399797208
23238	ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO	153126450
20511	ALEXANDRE SAUL DE SIQUEIRA	84562730
27921	ANDRE ESPOSITO QUERELLI	305439200
600	ANDRE FERNANDO DA SILVA	485545500
13787	ANDRE LANNES STILBEN TEIXEIRA	440381897
19794	ANICESIO VIEIRA CAIXETA	571849
13533	ANTONIO CARLOS VIOTTI FILHO	181718297
1425	ANTONIO CELSO LEITE DE CAMPOS	124982554
4966	BRUNO NOGUEIRA PIGOZZO	268208244
11122	CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO	163983197
15549	CLAUDIO DE ALENCAR CANAVERDE	421654235
13779	CONRADO SEGALLA GUERRA	432912277
16271	DANIEL GIORGI REIS	347388978
10660	DANIELA LOPES	231531412
25733	EDER WELMER	2131498
394	EDUARDO CESAR NOGUEIRA	229432463
7614	EDUARDO GASPAROTTO BANDEIRA DE ALMEIDA PRADO	244602773
20443	EDUARDO DONIZETTE STRABELLI	7514029
5760	ELAINE ALVES DE MELO	410120728
8470	ELIAS ANTONIO NICOLAS	176141662
15289	EVELINE GAZOLA ORTIZ	436176762
14629	EVERTON TIAGO DA SILVA	309973570
3828	FABIO CASSARO GONCALVES	298282069
1292	FABIO IOVENI LAVANDOSCKI	421438447
51	FABIO LEME LUCENTI	298730674
8940	FABIO MAZZAFERRO DA COSTA	75339262
27602	FABIO REIS PERUZZA	428523584
6993	FELIPE NOBORU MATSUDA KONDO	441097923
24180	FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS	449339300
18395	FERNANDO VALVERDE DE OLIVEIRA	73642204
8627	FLAVIO KAZUHIRO SASAKI	320622587
22675	GERALDO MAGELA MARTINS CALDEIRA	108249001

25747	GLAUCO DAVID FROIO CABRAL	23157454X
27911	GRAZIELA DE SOUZA	12003350
122	GUILHERME SARAUSA DE AZEVEDO	434981606
1276	GUSTAVO FABRICIO D ESTEFANO	439127919
28728	HAMILTON CARNIO JUNIOR	07230795X
17057	HAROLDO BERNARDES	7352020
25134	IARA TOMA ALEXANDRE	178685677
20916	JACKSON DE FREITAS BRUGNARO	280869629
6716	JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA	246271449
15308	JOSE ALBERTO FERRAZ CORAZZA	6935416
5525	JOSE PORFIRIO TEIXEIRA	0MG418642
10206	KAREN CRISTINA PERLES	405036528
13447	KARINA KEIKO HUEARA	286569620
6420	LEANDRO CASTRO COELHO	232526001
26354	LILIANA PEDROSO VICENTINI	95093230
12082	LUCAS MIGUEL LOPES	449373903
7807	LUCAS MOTA GOMES RIBAS BOSCO	373160963
9089	LUCIANA HELENA VITA MAGNI DA SILVA	449374440
18726	LUCIANO FERNANDES MACIEL	358378151
25402	MARCELO FERNANDES GROTH	14841731
28599	MARCELO HENRIQUE DALLAPICULA	2085332
1924	MARCELO IMAMURA	21202973
29168	MARCELO SILVA OSSAMI	30229580X
18430	MARCELO TREVISAN	21498429
5392	MARCIO RODRIGO GASPARINI	268793529
5259	MARCOS ROBERTO RANUCCI	19272415
12621	MARIANA CRISTINA BURATTO	403545341
9938	MARTA LUCIA QUEVEDO MOREIRA DOS SANTOS GOMES	5018287028
26946	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	364884915
24527	MAURO LEITE DA SILVA	60987728
12247	MOACIR VEDOVATTO JUNIOR	250333053
21982	OSWALDO BENEDITO CUPELLO SILVA	14710791X
4853	RAFAELLA NADELICCI ROSSI	335098502
11156	RAFAELLA RIBEIRO VIOLATO	250590037
6974	RAQUEL DE OLIVEIRA JOAO	9596277
29338	RODRIGO PINHEIRO DIAS	478359779
2358	RUBENS LEME JUNIOR	42511434
11977	RUBENS TADEU MARTINS FERREIRA	56837999
882	SERGIO GUIRADO BRAGA JUNIOR	246079277
716	THADEU LUIS DOS SANTOS	272270854
3954	VICTOR AMADEU DE CARVALHO	254603956
22999	VITOR CESAR MARTINS	274065289
<b>CARGO: ENGENHEIRO – CLÍNICA (CÓDIGO: 95495)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
10364	DAISA DE LIMA	349916743
22928	GUSTAVO EL KHALILI DA CUNHA	427719240
14030	LISSA PADULA	299715140
14661	MARTA BARON	15337894
<b>CARGO: ENGENHEIRO – ELÉTRICA (CÓDIGO: 95497)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
7100	ALEXANDRE DIMAS MACHUCA	177445476
29281	ANDRE DE CAMPOS CARNEIRO FAVARETO	334105341
5308	LEANDRO FERREIRA FACCIONI	434829420
28563	LEONARDO DE MORAES HOLSCHUH	2177153
18312	NELSON SHIGUEAKI INOUE	307464167
6407	WILSON MENDES DE SOUZA	267821220
<b>CARGO: ENGENHEIRO – QUÍMICA (CÓDIGO: 95500)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
24333	LORENA MENDES DE SOUZA	4875037
23753	LOYANE MENDES DE SOUZA	4875038
25940	MANUELLA LECH CANTUARIA	449912693
12261	MILENE MINNITI DE CAMPOS	411343361
673	MURILO CADAMURO MAIDA	434630342
2895	OSWALDO TARELHO JUNIOR	69149596
24513	RAFAELA GEANFRANCESCO TANNURI	435757416
<b>CARGO: ENGENHEIRO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO: 95502)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
29410	ADENIR DOS SANTOS NOGUEIRA	161840310
19597	ANDRE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	403705046
2417	ANDREA CARDOSO DE CASTRO FAUSTINO	242923847

22223	ANTONIO LUCIANO VIVARELLI	10568799
17032	DENILTON DA SILVA	20034724X
1589	EDISON BENEDITO LOPES MARCON	57727132
11467	ELOIZA LUTERO ALVES RODRIGUES	234325483
9399	FRANCISCO JAIME ALVES DE SOUZA	85124163
19946	GUSTAVO DE FREITAS CORREA	8688088
15175	LUCIANO FRANCISCO CAMURI	304456433
9451	MARCOS DE LIMA LADEIA	182642781
3134	PEDRO LUIZ TREVISAN DE SOUZA	334701557
1897	RICARDO NAYME DE VILHENA	21982091
15123	RUY SEGNINI	9061291
16603	SAULO GANEO	303206536
3284	THEOPHILO CAMPI LEME	116329294

2 - CANDIDATOS INAPTOS	
INSCRIÇÃO	CARGO
22002	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS
28925	AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS
16889	AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO (GERAL)
25484	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8346	ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS
14057	ENGENHEIRO – CIVIL
16533	ENGENHEIRO – CIVIL
19305	ENGENHEIRO – CIVIL
18790	ENGENHEIRO – ELÉTRICA
26358	ENGENHEIRO – ELÉTRICA

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**NILSON JOSÉ BALBO**  
 Secretário Municipal De Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

### PORTARIA N.º 77481/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33876, pela presente,

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 13/08/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ELZA APARECIDA BERNARDINO, matrícula nº 111442-5, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

### PORTARIA N.º 77483/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2012/60/1065 pela presente,

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/09/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora MARILIANA SANTOS E SILVA, matrícula nº 35558-5, titular do cargo de Dentista, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

### PORTARIA N.º 77507/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/30915, pela presente,

#### RESOLVE

Designar no período de 10/07/2012 à 31/12/2012, a servidora SILVIA MARIA DA SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 89827-9, para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, atuar junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.º 77475/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/27790, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 05/06/2012, o item da portaria nº 68405/2008, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Representante das Escolas Oficiais de Ensino Técnico

Titular: Marisa Guilherme

Suplente: Marcus Eduardo Jesus Novo

Nomear a partir de 05/06/2012, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação.

Representante das Escolas Oficiais de Ensino Técnico

Titular: Rosângela Rodrigues Lemes Pellegrino - RG nº 18.566.977;

Suplente: Cláudia Aparecida dos Ouros Barbosa - RG nº 23.647.783-8.

### PORTARIA N.º 77478/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/34589, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 07/08/2012, o item da portaria nº 65507/2005, que nomeou a servidora MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA, matrícula nº 7274-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 07/08/2012, a senhora TESSA ROESTER, RG nº 18.480.716, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 77480/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33740, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 31/07/2012, o item da portaria nº 75800/2012, que nomeou a senhora SANDRA MARIA DIAS DE BRITO, matrícula nº 123478-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Centro de Referência e Apoio à Mulher, da Coordenadoria Setorial de Assistência à Família, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 31/07/2012, a senhora SANDRA MARIA DIAS DE BRITO, matrícula nº 123478-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Núcleo Comunitário da Criança e do Adolescente - Vila União, da Coordenadoria Setorial de Assistência Social - Sudoeste, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

### PORTARIA N.º 77489/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/35183, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 03/08/2012, a senhora LUZIA APARECIDA LEAL MARTINS, matrícula nº 123644-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nomear a partir de 03/08/2012, a senhora DANIELA RUIZ OLIVEIRA, RG nº 43497880-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### PORTARIA N.º 77510/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33298, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear o servidor ANTONIO LUIGI BONFITTO JUNIOR, matrícula nº 108815-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA N.º 77511/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33610, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 27/07/2012, o item da portaria nº 75896/2012, que nomeou a senhora LARISSA RAFFUL KANAWATY, matrícula nº 123512-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Nomear a partir de 27/07/2012, a senhora LARISSA RAFFUL KANAWATY, matrícula nº 123512-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

### PORTARIA N.º 77512/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33865, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 01/08/2012, o item da portaria nº 67363/2007, que nomeou a servidora RENATA COSTA GARCIA, matrícula nº 107970-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear a partir de 01/08/2012, o servidor ANTONIO ROBERTO RAMALHO, matrícula nº 88142-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistoria Técnica, da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear a partir de 01/08/2012, a servidora RENATA COSTA GARCIA, matrícula nº 107970-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

### PORTARIA N.º 77535/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/36058, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 68022/2007, que nomeou o servidor BRUNO HATTO, matrícula nº 109463-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Transportes e Segurança, da Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear o servidor BRUNO HATTO, matrícula nº 109463-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Financeira, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA N.º 77536/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/36492, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar o senhor AMARO PEDRO DA SILVA, 124076-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Revogar a portaria nº 76128/2012, que nomeou a servidora LUCÉLIA APARECIDA MORAES GALLEGO, matrícula nº 94146-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear a servidora LUCÉLIA APARECIDA MORAES GALLEGO, matrícula nº 94146-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA N.º 77537/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 20/08/2012, o item da portaria n.º 50091/2002, que designou a servidora EDNA SUELI MUNOZ, matrícula n.º 93170-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II.

Designar a partir de 20/08/2012, a servidora EDNA SUELI MUNOZ, matrícula n.º 93170-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar a partir de 20/08/2012, a servidora VANILDA NUNES AVELAR CUNHA, matrícula n.º 109889-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar a partir de 20/08/2012, o servidor PEDRO VENANCIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 96258-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Setor de Apoio à Programação, da Coordenadoria Setorial de Programação Social, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Nomear a partir de 20/08/2012, a senhora EDIVANIA MARIA MIGUEL DOS SANTOS DE CAMPOS, RG n.º 36.673.081-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**PORTARIA N.º 77538/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito o item da portaria n.º 77152/2012, que nomeou o Sr. EDSON ROBERTO RETT, RG n.º 5.090.005-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Nomear a servidora LILIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO, matrícula n.º 108073-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA N.º 77539/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Designar a servidora JOSEFA DE LIMA DE ALMEIDA, 110233-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA N.º 77540/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/10/36448, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder o servidor ROGÉRIO TEIXEIRA DE CAMARGO, matrícula n.º 88559-2, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perdas das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, até 31/12/2012, mediante ressarcimento das despesas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA N.º 77541/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear o senhor CARLOS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI

**PORTARIA N.º 77542/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA) junto à Secretaria Municipal de Saúde

AMANDA CRISTINA CHAGAS LASELVA  
ELIZABETH CRISTINA DOS REIS  
GABRIELLA LUISIE DE SOUZA  
GISELE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA  
LOREN CRISTINA DE OLIVEIRA  
LUCIANE CRISTINA LANA CABRAL  
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
NATHALIA VANESSA BALTIERI  
NOEMEA BARBOSA SILVA DE PAULO  
ROBERTA BETARELI COELHO  
SELMA DOS SANTOS  
TACIANE GESLEY SANCHES  
TAMARA DE MOURA CHRISOSTOMO  
VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA

**PORTARIA N.º 77543/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido a partir de 30/05/2012, o senhor RODOLFO JOSÉ BONAFIM, matrícula n.º 123878-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA N.º 77544/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, MÉDICO VETERINÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Saúde FELIPE ROBERTO VITA PEDROSA

MAYANA ANDRÉA RODRIGUES VALINHOS TOMAZ

PATRICIA ROSSI MORICONI

PAULA STAUDACHER LEAL BONI

**PORTARIA N.º 77545/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde LINDYANNE LEMOS GONÇALVES  
VERONICA BATISTA GOMES

**PORTARIA N.º 77546/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear o senhor RENATO ZARDO BRITO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado, DENTISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 77547/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear a senhora NARA RIBEIRO VIEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 77548/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde AMANDA AMARIZ REIS  
CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA  
CLAIR LUCIANO NOGUEIRA  
ELIZANDRA INOCENCIO  
SILVANA ANTONUCCI

**PORTARIA N.º 77549/2012**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012, pela presente.

**RESOLVE**

Nomear os senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado, MÉDICO na especialidade MEDICINA DO TRABALHO, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

ANTONIO LUIZ LAZAREK VENTURINI

ELENA DE CARVALHO STELLFELD

MARCOS NASCIMENTO E SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE AGOSTO DE 2012**

*Protocolado n.º 1999/0/36.724 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde*

**DESPACHO:**

Diante dos elementos apresentados e com base em Cláusula de Reajuste do Termo de Locação n.º 10/11, que prevê reajuste anual, passados 12 (doze) meses de vigência do mesmo, **AUTORIZO:**

-O reajuste contratual de 4,41%, a partir de 15/09/2012, no contrato de locação de imóvel sito à Avenida Anchieta, n.º 173, salas 55 e 56, Centro, Campinas/SP, onde se encontra instalada a Coordenadoria de Informação e Informática - DID, e consequente despesa complementar de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), mediante o aluguel mensal de R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais).

Após encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes - SMAJ/DAJ, para registro do reajuste autorizado ao contrato de locação em questão.

**DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal De Saúde

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE**

*VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE*

N.º PROTOCOLO: 12/60/01563 PN

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAISM

ASSUNTO: CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2998, DE 16/08/2012: INTERDIÇÃO DA ÁREA UTILIZADA PARA O PROCESSAMENTO DE MATERIAIS (EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO), DURANTE REFORMA DA CME, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS INSATISFATÓRIAS E MULTA, CONFORME LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, ART. 112, INCISOS IX E III.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**CELI V. R. MUNHOZ**

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

PROTOCOLO: 12/40/1800 PL

INTERESSADO: PAN9 INTERNACIONAL COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNAE: 4723-7/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01727 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA GERAL MATERNO INFANTIL SANTA CLARA LTDA

CNAE: 8630-5/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01927 PAS



INTERESSADO: TENDENZA -ESTÉTICA LTDA ME  
CNAE: 9609-2/01  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01923 PAS  
INTERESSADO: CARLA DE LOUREIRO FRACARI PISANI  
CNAE: 8630-5/01  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO  
PROTOCOLO: 12/07/01922 PAS  
INTERESSADO: BAR DO CONDE LTDA-ME  
CNAE: 5611-2/02  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02000 PL  
INTERESSADO: ELIANE VELOSO FERNANDES ME  
CNAE: 4773-3/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01874 PAS  
INTERESSADO: RESTAURANTE E GRILL VALGOL LTDA( POBRE JUAN)  
CNAE: 5611-2/01  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01609 PAS  
INTERESSADO: GRAZIELLE MANCINI ME( PINÉ CARNES)  
CNAE: 4722-9/01  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01569 PAS  
INTERESSADO: NOBRE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME ( NOBRE SABOR)  
CNAE: 5611-2/03  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01685 PAS  
INTERESSADO: CHOPERIA NORTE SUL LTDA  
CNAE: 5611-2/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01542 PAS  
INTERESSADO: PEDRO LUIZ DE ANDRADE BAR-ME ( BAR ANDRADE)  
CNAE: 5611-2/02  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01943 PL  
INTERESSADO: ZICK ZACK PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES  
CNAE: 5611-2/01  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01631 PAS  
INTERESSADO: KOYAMA YAKISOBA ALIMENTOS LTDA ME  
CNAE: 5611-2/01  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01553 PAS  
INTERESSADO: SASHE COMERCIAL LTDA  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4729-6/99  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01629 PAS  
INTERESSADO: YELLOW NORTE SUL -PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA EPP  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4729-6/99  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01533 PAS  
INTERESSADO: ALCANTARA & PETROCCO- RESTAURANTE E LANCHONETE -ME  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 12/07/01982 PAS  
INTERESSADO: CARLA FRANCO GOULART TEIXEIRA  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/04  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01882 PL  
INTERESSADO: MÁRCIO RÉGIS DE PAUL ME (REGIS PAULINO DISTRIBUIDORA  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4712-1/00  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01536 PAS  
INTERESSADO: DR. DA SILVA RESTAURANTE -ME ( AKI TEMAKERIA)  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4712-1/00  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01921 PAS  
INTERESSADO: PEREIRA & RAPOSO REST. E LANCHONETE ME ( BISTRO REQUINTE II)  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4712-1/00  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/60/1302 PN  
INTERESSADO: BENEVAL DOS SANTOS JUNIOR  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/04  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01954 PAS  
INTERESSADO: MARCELA FREITAS CASONI -ME  
ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4729-6/99  
DEFERIDO

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
Coordenadora VISA-LESTE

## DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

*Vigilância Em Saúde.*

PROTOCOLO: 12/50/00796 PSO.  
INTERESSADO: IDALICIA NASCIMENTO NAVES OLIVEIRA DROG. ME.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 12/07/00462 PAS.  
INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL.  
DEFERIDO.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**ROSANA APARECIDA GARCIA**  
COORDENADORA VISA SUDOESTE

## CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Nº PROTOCOLO: 10/10/30205 PG  
INTERESSADO: E.B. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA.  
ASSUNTO: DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11841  
INDEFERIDO

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**ALEXANDRE POLLI BELTRAMI**  
Coordenador Adjunto Do CEREST

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

**Protocolo: 2011/70/00186** - Proprietário: Jose Rubens de Faria - Rua Onze - Lote 022 - Quadra O - Quarteirão 15196 - do loteamento Village Campinas.

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**VALDIR APARECIDO TERRAZAM**  
Secretário Municipal De Serviços Públicos

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Processo Administrativo: nº 2011/10/32.306 Interessado: SMSP Assunto: Pregão Presencial nº 003/2012 Objeto:** Registro de Preços de serviços de máquinas, equipamentos e caminhões, com combustível, operadores e motoristas, para manutenção da cidade.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 987.325,00** (Novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), a favor das empresas: **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**, no valor de **R\$ 618.865,00** (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para os serviços referentes aos itens 01, 02, 03, 06 e 09 - Ata nº 066/2012 e 104/2012; **Gramacon Comércio de Grama e Material de Construção Ltda.**, no valor de **R\$ 265.260,00** (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais) para os serviços referentes aos itens 04, 05 e 07 - Ata nº 064/2012; **Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de **R\$ 103.200,00** (cento e três mil e duzentos reais) para o serviço referente ao item 08 - Ata nº 065/2012;

**Processo Administrativo Nº 2012/10/02.750 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Pregão Presencial Nº 008/2012 Objeto:** Registro de Preços de serviços de tapa buraco e reparo de pavimento (remendo profundo), com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 081/2012, a despesa no valor total de **R\$ 318.520,00** (trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais), a favor da empresa **Scamatti & Seller Infra-estrutura Ltda.**, para a prestação de serviços referentes aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

**Processo Administrativo nº:** 2011/10/08.309 **Interessado:SMSP Ref.:** Pregão Presencial nº 110/2011 **Objeto:** Registro de Preços de Ferramentas de Campo **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 22.913,10** (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e dez centavos) em favor da empresa **Martini Comércio e Importação Ltda.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32 e 33 da Ata nº 222/2011.

**VALDIR TERRAZAM**  
Secretário Municipal De Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 168/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 16/08/2012 a 16/08/2012 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**ANDRÉ ARANHA RIBEIRO**

Secretário Municipal De Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 16/08/2012 A 16/08/2012**

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA PROCESSADAS EM 16/08/2012				
ATG3511	1134060294	ATI2965	1134033894	BHO6708 1133504354
BVN9627	1133097244	BXN3567	1134018504	CCT6008 1133806414
CDW1585	1133964664	CMA5429	1134033124	CKX7316 1134028064
CLT1603	1134022904	CNA1886	1133802124	CXD2294 1134024004
CX14621	1133848324	DDI_3381	1134027734	DGW3145 1134011564
DN16234	1134046764	DNI_T8599	1134039284	DNV5347 1134038074
DZK7458	1133779804	DZW8050	1133999464	EID1379 1133997924
EJY9010	1134022894	EKN3251	1133771874	ETB7800 1134022784
ETS1684	1134024654	HMD5883	1133853164	HNH6476 1133989234
JIB4679	1134028504	LNYY6472	1134024214	MQW5631 1134028834

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DIL6859	1133926424			

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB PROCESSADAS EM 16/08/2012				
CPS2963	1134010464			

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DIY4552	1134072724			

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL PROCESSADAS EM 16/08/2012				
CNG5983	1134012334			

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 16/08/2012				
BQV4397	1134039504	CYZ6698	1133744594	DAZ6468 1134039064
DQW6682	1131808814	DTX1231	1134018714	

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DXP9177	1133759224			

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
BD_A8809	1133771324	BIL7075	1133382914	BKIS241 1133970754
BQH9559	1134038734	BTG1720	1133932254	CBU2193 1134003314
CHS0631	1133937864	CNO3597	1134018494	CVT7327 1134010354
DIQ7858	1133985824	DFV7322	1133591584	DFU1155 1134010244
DFV9436	1133863394	DMO6041	1133624584	DQI6976 1133985604
DQY1387	1134011904	DQY7808	1134039404	DLT07144 1133875054
EXC9018	1133869224	EFO1142	1133892104	EKZ9492 1133892214
EXT1755	1133759334	ETB7184	1134039834	ETD1561 1134077894
ETD5040	1134015204	ETS2339	1133624694	EVK0601 1134007824
EYG0365	1133780564	HFC3124	1133547254	HJX6768 1133625684
LQB8248	1133931704	MEE0373	1133744264	NLP8531 1133895954

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE PROCESSADAS EM 16/08/2012				
BQD8123	1133792004	GIL0827	1132593884	

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL PROCESSADAS EM 16/08/2012				
BPC5328	1134019154	CDU1889	1133933464	DHY8783 1133771764
DKY4377	1134014644	DDU14486	1133918944	DZK6840 1133933134
EBT0764	1133383574	EEF7929	1133918614	EEF4597 1133933244
EGC2769	1133863284	ERJ3681	1133383684	ERR6125 1133383804
ESC0981	1133551214	EVM7036	1134011124	HJZ2590 1133383794

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DTX8715	1131808374	DWO9833	1134007604	

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS PROCESSADAS EM 16/08/2012				
EJA7958	1133734254	EEO3195	1133834354	EMJ0797 1134004414
ERB2077	1134024764	GRY3047	1132894074	

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DTV1743	1133500064			

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
ARO7689	1134011234	BXK8383	1134038954	CGS4001 1131808924
DJD6725	1133863064	DNT9293	1134038294	DZK3292 1134112984
EAZ1161	1133813784	EKZ8296	1134038844	

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
CWP4259	1133821594	DBJ7505	1133914004	DFM5778 1134044894
DKW4246	1134027954	DWE4055	1133926644	EEP7917 1134034334
EKZ6850	1133967014	EPT2167	1133882424	FAB2799 1134020254

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
API5547	1133779464	APQ3563	1134080104	BBD6565 1133969004
BG66859	1134084504	BIF6501	1133884074	BIS6808 1133968884
BPI3074	1134084604	BQF5580	1133807404	BRZ2604 1133971204
BZ13456	1133912014	CBK0011	1134046104	CGH3298 1133821924
CHH3058	1134025864	CIQ7292	1133884514	CJP1969 1133723804
CKM0415	1134044344	CPD7422	1134084054	CPU1272 1133724464
CRG4462	1133966574	CSC6226	1133724684	CSF3075 1134080534
CWO7041	1133969324	CXI5151	1134028724	CYW7062 1133723914
CZEX277	1134083284	DAI2120	1134043464	DBY3703 1133807514
DDJ1358	1133822584	DDY2067	1134043354	DDV4750 1133812244
DDV9644	1134084274	DFU5707	1133971084	DFK5862 1133966794
DFRS857	1134044674	DFU2708	1133968994	DHY0178 1134080204
DHY1070	1134045554	DID1613	1134046004	DIV8808 1133989784
DKN9008	1134043804	DKY5410	1133881874	DMN5498 1134025974
DNV9200	1134084164	DQY7838	1133883854	DQY8901 1134084384
DSD2909	1133724794	DSN5294	1133966804	DTX6185 1133966684
DUB3123	1133806854	EPN3123	1133884954	DWF7050 1133822704
DXU6015	1134083404	DXY2005	1133913994	EAA4209 1133969214
EA13735	1133822804	EAY5883	1133883964	EAY4689 1134025754
EDF5490	1133987694	EDH4357	1133970864	EDR1870 1134083614
EEP4309	1134083174	EIGW8639	1134083394	EIG5964 1134083064
EIV1092	1133987914	EIX1145	1134043574	EIX4780 1134027624
EKZ3850	1134034224	EKZ4054	1133989674	EPN9608 1134046434
EPN7298	1134034114	EPN7746	1133724134	EPN8227 1133822474
EPT2155	1133884404	ERC5129	1134033344	ETB9315 1133724244
ETH1968	1134083504	ETS3028	1134044014	ETV2187 1133911684

EVR8578	1133724024	EWO4238	1134044564	EWS5853 1133989124
EYD1017	1133911904	EYD2651	1134033784	EYD6063 1133724354
EYG9029	1133910034	EZF3926	1133989904	FBT2648 1134043794
FBZ1798	1134033564	FDI4748	1133822364	FDO9306 1133884294
GTC2963	1133989014	HDM3429	1134033454	HFP8084 1133969104
JIX3419	1133913884	IPT4444	1133914104	KAG5368 1133884304
MCL3999	1133724574			

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI PROCESSADAS EM 16/08/2012				
CNQ9676	1133588284	DEY7571	1133818514	DUR4809 1133789704
EVR0564	1133818624			

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 16/08/2012				
BDB7375	1133779684	CNQ7276	1134045994	DJQ5114 1134027844
DKD0502	1133911794	DNT9626	1134080424	DQI7319 1133990004
EIX5799	1134045444	EMI3951	1133346064	ENT4218 1133926534
ETN8558	1134042804			

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 16/08/2012				
EFG6959	1133349144			

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
DZW6969	1134020694			

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 16/08/2012				
ALH8670	1133967344	ALX8615	1133383904	ASK6065 1133985274
ATM3934	1134014424	AUE8960	1133906004	AUK5226 1132894264
AVA8953	1133684754	BBI1221	1134015634	BAL2235 1134015524
BDA3932	1133780894	BDM9444	1133744604	BGI3778 1133744814
BKN8855	1133952584	BMJ9691	1131597284	BMQ0110 1134045334
BQ04024	1133952474	BQI7506	1133601814	BR18419 1132437244
BTH6602	1133926314	BYL2081	1134019604	BZT5181 1134066894
BZT9728	1134170184	CBP6268	1134014754	CCW4148 1134018604
CCW7995	1134021024	CDD4767	1133792224	CMH9508 1134010794
CNA5965	1133194814	COP0660	1134034004	COZ5449 1134075144
COZ8543	1133504684	CPU3048	1133998694	CPZ8436 1134112874
CSC0613	1134010684	CSD9316	1133861524	CTP4626 1133504464
CUB4884	1133792554	CVL1203	1134020914	CXD3145 1133792114
CYI7972	1133791904	CYM9841	1134077674	DHL8672 1133684864
DEE5480	1134003534	DGE4318	1134033904	DDV3839 1133930274
DHT1859	1134011894	DHT5754	1133892434	DHY0373 1133772424
DIY6135	1133933684	DKD0632	1134075254	DKD2429 1133895074
DKF5250	1133919054	DKP7764	1134014974	DMN5739 1134025644
DMU1456	1133931484	DMU3913	1133792444	DMX9425 1133346174
DNT6442	1133999024	DNT9348	1134015304	DNV4760 1133772104
DNV5707	1133892544	DNV5978	1133929944	DNV5247 1134004964
DNY6044	1134011344	DPV5995	1133684094	DQC3259 1132894404
DQ4490	1134275124	DSN3081	1133684974	DSN9373 1134018054
DSY3902	1133745034	DTX2043	1131808704	DVL2874 1134010804
DWQ2619	1133980214	DXU9170	1133913774	EXX9281 1133894514
DYH1363	1133861204	DZB7980	1133861744	EAA3286 1134024544
EAA3857	1134010904	EAG5537	1133932364	EAG6746 1133985504
EAG8114	1134004474	EAG9706	1133772204	EAI0121 1134018934
EAI3634	1134066904	EAS3392	1134018824	EAT4142 1133725324
EBS2336	1131597394	EBV3593	1134183494	ECK7774 1133862954
EDE8260	1134020364	EDW3558	1133944804	EEI4637 1133858655
EEM0644	1134070304	EES2229	1134067334	

## ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
BYK0504	1133821814	CVJ4998	1134016404	EFR8893
ELP5306	1133931814	HN2933	1133834244	

## ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
EEP1543	1134004304			

## ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
ECK8364	1133822254			

## ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
EYN4842	1133822034			

## ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
ETD3275	1133944684			

## ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
BVN6428	1133755484	CBJ4982	1133813454	CEY1026
CHN3220	1133504134	CKG8409	1134023334	CXD5294
DNT8635	1133591704	DNV7772	1133504244	DWF5974
DXC5115	1133592024	EAV2540	1133909484	ENC2524
EOX0448	1133771654	EPN4335	1133332204	EPT1184
EQA7451	1133332534	ERB8784	1133734364	ERM4531
ETD9141	1133591914	ETV8609	1134024104	EVR1192
EWM7319	1133806304	EWS1597	1134023774	EYG2497
EYG4134	1134024324	EYG8009	1133909374	EYG9400
EZT4412	1133969434	FDO7597	1134023554	GBI0033

## ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
CLF2605	1133837004	CRW0968	1133096804	DCI8635
DEY0328	1133389844	DNV2700	1133700814	DQI6953
EAV4664	1133772094	EDY4550	1133951394	EGM3114
EIX0689	1133989344	ENC4155	1134028284	EOL5681
ETV9140	1134043904	EWP4130	1134019704	EZF8643
FDN7853	1134014314			

## ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
EVR9859	1134038184			

## ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
APS1238	1171027887	AUG5280	1170922727	BHH5261
BLY3390	1170951107	BQG3228	1170960787	BRK4339
CBDI1044	1171031847	CBO0922	1170820647	CHI8772
CKX0229	1170893467	CKZ9639	1170967057	CQF9863
CQW3237	1171030207	CXG9694	1170994337	DXT8836
CYJ1019	1170894017	CY20287	1170959807	CZ75537
DBB4651	1170950997	DBB5462	1170965077	DBB6137
DCG4037	1170975437	DDB8132	1170966727	DDJ2616
DDL1330	1171002257	DEA6790	1170960347	DEY3555
DFX0074	1171000937	DGW1266	1171045817	DHT3118
DHY0504	1171046807	DFI7421	1170905567	DIK6233
DJG9533	1170956057	DJQ3913	1171033497	DQY3018
DTX2642	1170676547	DVN2867	1170952757	DXU6111
DXU9915	1171001707	EAW2298	1171030967	EBY5804
EDF7283	1170859697	EDF7268	1171019207	EEF2681
EGM3298	1170956937	EHK7645	1171001487	EIX4489
EKN1565	1170982237	EKN1883	1170963977	EIX2862
EN00178	1171009517	ENT4604	1170979047	ENT6526
EOL5817	1170962657	EQM8615	1171041857	ERO3782
ETB9660	1171009307	ETD3493	1170973547	EWP4847
FBR3775	1170997207	FBT0198	1171035697	FBZ0579
FFN3020	1170951217	GPV6316	1170972997	GSC4968
GUD1336	1171028107	GYR9609	1170863987	HHB8609
HEB9066	1170809977	HGL1449	1170836707	HHD7031
HJS2860	1171032947	IBF7558	1171045597	JFV0236
JRK6336	1171036687	KMW2467	1170867397	NIY0011

## ENQUADRAMENTO 612.20-DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
DBY3399	1133988904			

## ENQUADRAMENTO 686.61-TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
AL08833	1133894524	ENC3247	1133894964	

## ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
HDO8006	1134045224			

## ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
AHY8038	1133882534	AUE4309	1134083944	BDE0668
BIW8494	1134033234	BQP0898	1133911804	BSG9757
BVN3334	1133882104	CWC2349	1133373344	CEQ3430
CHN1398	1134046324	CLW4849	1133882204	CMB3498
CMM8270	1133951284	COZ0633	1134044784	CTP3771
CUB0070	1133779904	CUB0873	1134020704	CXQ2212
DHQ1607	1132544934	DMO1802	1133873514	DMO7485
DPE0258	1134083834	DSD1165	1133909924	DSO4205
DSY6895	1134025104	DTV2081	1134045774	DVS4708
DXC0236	1133106484	DXS5336	1133968774	DXU7725
EAI2513	1133909704	EAI3551	1134039394	EAV2342
EBD1412	1133968554	EDD5103	1133771214	EDD7628
EGM9849	1133822694	EGU7364	1134032904	EIK2002
EIO0615	1133373124	EIX6396	1133504794	EJU7594
EKN6275	1134084494	EKZ6978	1134052814	ENR1500
ENT1593	1133989894	ENT2167	1133966244	EPC2373
EPN8320	1133989454	EPN9856	1133204164	EPR3725
EPT1335	1133591804	EPT2971	1134025424	EQT8883
ERB4033	1133733814	ESU5458	1133912904	ETB5381
ETB5550	1134084714	ETD2878	1134032804	ETD8517
ETH0971	1133780014	ETV0052	1133806634	ETV3624
ETV3660	1133909814	EUC9553	1134039614	ETW3821
EVE7700	1133861634	EVR8538	1134028174	EXDS111
EYD1790	1133968444	EYD1790	1134052704	EYG1693
EYG3745	1133861414	EYG8926	1134038624	EYR3450
FBL2862	1133968664	FEH5922	1133970974	GVG5821
HAB2065	1133951504	HGG2605	1133806194	LLF8054
MWF7702	1133911574			

## ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

PROCESSADAS EM	16/08/2012			
ABC1126	1171037457	AGC3437	1171032407	ALD0305
ALM6113	1170999407	ALP1261	1171044717	AME9245
ANS9273	1170975527	ANW3394	1170968927	AOT3961
APD8161	1170995107	APH3859	1171016887	QML3270

ARO5630	1170952537	ARX7513	1171018647	ARY2971
ASJ2342	1170989277	ATB9524	1170817127	ATH5546
ATW3313	1171046917	AUC6407	1170907657	AUH1192
AUP1585	1170937797	AVC1411	1171022717	AWM1020
AYA0233	1170955727	AYA0233	1170955947	BDM2124
BEE1825	1170971457	BEE4497	1170953967	BEM2187
BFT7471	1170950667	BFZ7808	1170962547	BFZ9147
BGF8328	1171017007	BGN9487	1171014577	BGS1004
BHD3691	1170996427	BHI6556	1170949567	BHL7054
BIL5648	1171001157	BIR9077	1170979487	BKP3977
BLR0888	1171010507	BLT0246	1171024807	BLW8980
BMD0619	1171034267	BMU9502	1170998307	BNI1781
BNM0262	1171020737	BNX0225	1171025687	BPH2275
BPM9700	1170964747	BQG4296	1170959907	BQG7433
BQM4047	1171002807	BRD1496	1170950117	BSQ0290
BSR2761	1171041087	BTD1788	1171028007	BTG2994
BTX0007	1170960127	BUD7447	1171007107	BUI1263
BUI2123	1171002707	BUH4245	1171010287	BUO3458
BUR2300	1170963097	BUX8908	1170990047	BVG7532
BXM5241	1170973657	BXN8025	1171035807	BW1035037
BOX0940	1171038447	BOX0940	1171021397	BYG1389
BYG7486	1170993677	BYK0884	1170992137	BYN9337
BZ13287	1171036137	BZT6950	1171006217	CAQ1326
CAQ1455	1170979267	CBD1044	1171032287	CBE6522
CBJ0376	1170872017	CBL6618	117080257	CBM4442
CCD7807	1170991587	CCL1436	1171019087	CCW8823
CEP0854	1171041197	CEQ2957	1171038667	CEU5478
CEU9435	1170810197	CEV3031	1170990707	CEY6530
CFK3400	1170737597	CFN7072	1171047137	CGI1779
CHN7001	1170996317	CIV9003	1170955407	CWJ7397
CJE3774	1170868607	CJ6732	1171038227	CJN4689
CKD1515	1170748487	CKD2872	1171017107	CKF8894
CKG4246	1171010837	CKN5111	1170966177	CKP5499
CLC6689	1170952107	CLE3936	1171000717	CLV1024
CMJ2522	1170966617	CMJ5961	1170961117	CLM2572
CML8684	1170997967	CNK2468	1170962987	CNQ4580
CNQ6294	1170847607	CNQ6424	1171005667	CNZ6377
COF0213	1170760477	COZ1441	1171033827	COZ7667
COZ8333	1170963537	COZ9995	1170979707	CPC0060
CPP9309	1170841217	CPQ1911	1170977837	CPQ6347
CPQ9138	1171015127	CPV1358	1171028877	CPZ3668
CQF7706	1170982347	CQZ2208	1170969147	CPW2925
CQW2925	1170820757	CQW3533	1170998517	CSB8850
CSB9465	1170968267	CSK2941	1170991477	CSL1646
CSX2538	1170846607	CTB0490	1170980587	CTN0015
CUB0779	1171005887	CUB3083	1170981137	CTB3750
CVK9101	1170798977	CWG9661	1171027997	CXC1651
CXD5786	1171041307	CXS2008	1170990537	CXT1998
CXT5895	1170968487	CXW0933	1170966407	CYC0047
CYC5900	1171022387	CYQ9038	1171018427	CYP1530
CYZ7212	1171006437	CYU8248	1170995347	CYU9009
CYZ3979	1171036577	CZG2901	1170974317	CZP2124
DAM1549	1171033717	DAR4854	1170954517	DAR4854
DAR4854	11709			

DXU5195	J171037907	DXU6663	J170963647	DXU6785	J170988947	EZB7504	J171028327	EZI4979	J171038337	EZQ3215	J170988507		
DXU7228	J170879717	DXU7368	J171044167	DXU8126	J170705587	EZS9519	J170972557	EZV0821	J170969917	EZW1226	J170955287		
DXZ6656	J170983667	DXZ7949	J170952097	DYC5217	J170980707	EZV1976	J170981027	EZW5461	J170954187	EZA1635	J171024587		
DYK3825	J171008087	DYK4128	J170983887	DYK7604	J170962877	FBA1243	J170987077	FBF7323	J171034047	FBK1009	J171040207		
DYS9675	J170689637	DZK2262	J170977067	DZK4536	J170851777	FBM5551	J170987297	FBT0010	J170963867	FBT3773	J170965957		
DZK5090	J170838247	DZK5597	J170984327	DZK8469	J171025577	FBT3830	J170954077	FBT4217	J171035257	FBT5545	J170955177		
DZK8578	J171045707	DZW0237	J170997527	DZZ2413	J170764217	FBT6320	J170984107	FBT6559	J170956497	FBT6717	J170951877		
DZZ9978	J170985427	EAA4537	J170997747	EAB2212	J171031077	FBT8180	J170997417	FBT8182	J171021287	FBT8190	J170987847		
EAG6104	J170978827	EAG6202	J170998737	EAG6209	J171011167	FBT8207	J171018097	FBT8413	J170986197	FBI21705	J170988837		
EAG6294	J170969807	EAG7856	J171014357	EAG7996	J170977287	FBZ2083	J170999727	FBZ2564	J170998297	FBZ2586	J170953197		
EAH2477	J170952647	EAH9362	J170955617	EAI1183	J170971237	FBZ4370	J171012047	FDG0805	J170970467	FDK3833	J171040427		
EAI2254	J170981797	EAI2802	J171022507	EAM0833	J170985107	FDO8857	J170998847	FEH2075	J171006987	FER2807	J171004567		
EAN4347	J170968157	EAO2533	J171014907	EAP8719	J170988397	FGR2012	J170948137	FKF0727	J171025797	FLS2006	J170985757		
EANU1225	J170965737	EAV0592	J171003797	EAV1489	J170959687	FUY0003	J170959137	FUF2012	J171018207	UOV0771	J170965297		
EAV4617	J170975857	EAV7972	J170962327	EAV8098	J170997307	FUG7338	J171025247	FYI0550	J170989717	GAL8386	J170949897		
EAV8235	J170948247	EAV9514	J171017547	EAV9724	J170957487	GBG2301	J170998957	GCD1717	J171003687	GCD1717	J170874547		
EAW3118	J170983117	EAX6714	J171024697	EBR2138	J170984547	GHC9595	J171027337	GMD7745	J171002147	GMO7010	J171003467		
EAY0862	J170954627	EBZ7326	J170996177	ECC4445	J170990157	GNH2916	J170972337	GOL9255	J171007097	GQR9150	J170951987		
ECK7864	J170974867	EDA2806	J170999617	EDB2306	J171021947	GQR9150	J171029317	GQX7985	J170971127	GSJ5782	J170935927		
EDF0966	J170975197	EDF2256	J170967497	EDF2884	J171020517	GSP8049	J170994007	GSU3079	J170845837	GSV5407	J170953687		
EDF3315	J170772577	EDF4164	J171030637	EDF4769	J170641127	GSW1654	J170949237	GTI8872	J170950777	GTU6928	J170951547		
EDF8049	J171016997	EDG8151	J170983337	EDJ2710	J171028657	GU52370	J171045877	GUQ7650	J170984877	GUW5684	J171027117		
EDK6036	J170978057	EDT2285	J170984437	EDW6766	J170972447	GVX5586	J170974097	GVJ8250	J170830217	GVU1632	J170821197		
EDW7535	J170804367	EDZ6018	J170949127	EEK2667	J170996097	GVC6453	J171045487	GYM3330	J171028217	GZF1343	J171039547		
EEL9600	J170953857	EEP0715	J171037567	EEP1917	J171009627	HBS0875	J171001047	HDS8463	J171044497	HES4027	J170922397		
EEP2934	J171045927	EEP5047	J170913607	EEP7401	J170998077	HES2027	J170823947	HET9932	J170816137	HEW6255	J170931537		
EEP9454	J171026237	EEB8290	J170967937	EEB9272	J171016227	HFK3069	J171020187	HGF8022	J171023297	HGF8772	J170903367		
EEB9272	J170948577	EEW8231	J170960567	EEOY004	J170988177	HHE8501	J170832637	HHG6847	J170830007	HHK7568	J170811957		
EEB0952	J170972117	EFO3771	J171004347	EFOQ722	J170976307	HHX4334	J170832857	HIC4265	J170976077	HIP4814	J170976377		
EFR9520	J171044387	EFX0068	J170697777	EFX6921	J170951657	HJZ6662	J170940217	HJA3648	J170967387	HJR0450	J170812397		
EGC0964	J171023047	EGC1593	J171013257	EGL3600	J170989167	HJZ6662	J170904247	HJR3355	J170987957	HJR9224	J170823397		
EGM2388	J170955397	EGM2468	J171030527	EJM2675	J171001267	HJZ6662	J170825597	HKF4137	J171018757	HKT7554	J170978717		
EGM4005	J171009077	EGM5008	J170996757	EGM5655	J170956827	HKU7753	J170958587	HKV7850	J171039987	HLB7231	J171014797		
EGM6990	J171011937	EGM8586	J171000277	EGM8580	J170970247	HLB9419	J171046367	HLG7318	J170862117	HLG7318	J170856837		
EGR1888	J170985977	EGW1356	J170848037	EGW5632	J170820427	HLH3278	J170810857	HLP5650	J170813497	HLZ5729	J170808327		
EGW6225	J170973987	EGW8189	J170991917	EGW8291	J171015457	HMB1339	J170978937	HMI6572	J171023707	HMW3288	J171030087		
EGW8425	J170955067	EGW9432	J170989827	EIH5000	J170988617	HNC8818	J170814377	HNO9715	J170880927	HNU3993	J170860577		
EIG6855	J170951767	EID7814	J171041527	EIF8781	J171044937	HOB2056	J170957137	HOH5034	J170861677	HOH5348	J170966067		
EIH8153	J170992577	EIN4222	J170948467	EIQ4038	J170994667	HQB6282	J171007317	HQV6282	J171011507	HRF3788	J170980807		
EIT2444	J171002917	EIX0247	J171041967	EIX0379	J171027447	HSR8130	J171004237	HSP0282	J170858677	HST2003	J171038997		
EIX1307	J171018317	EIX3454	J171032067	EIX3906	J170976407	IGH0777	J170970687	II06513	J170948907	IKJ4460	J170960237		
EIX4224	J170965407	EIX4255	J170883127	EIX4546	J170976847	IGM8514	J170854197	JFV4823	J171005557	JHN6064	J171037017		
EIX7317	J171025907	EIX8839	J170952317	EIX9596	J171017657	JIP6298	J170797107	JIT5625	J170765537	JJM2213	J171008197		
EIX9907	J170957597	EJB7013	J171042407	EJC7634	J171008857	JJP4077	J170900727	JQX2426	J171044057	JKE5950	J170673247		
EJG8277	J170975877	EJJ4922	J170971897	EJL0276	J171011387	JXA7156	J170973007	JZW9806	J171030747	KCN3525	J171005997		
EJT0619	J171034157	EJT4539	J170975637	EJU1898	J170994777	JKL7642	J171012487	KJF1649	J171042627	KKC4367	J170985777		
EJY0477	J171009187	EKB0455	J170964857	EKB67263	J171036027	KRA1686	J171041207	KPO4715	J170707347	KRA1686	J170950447		
EKN0568	J170970807	EKN0937	J170949907	EKN5657	J170957267	KRA1686	J171023817	KRA1686	J171042187	KZZ1842	J170987517		
EKN7084	J171014027	EKN7084	J171013697	EKN7107	J171008527	LBMS386	J171046477	LNW7013	J170732207	LXS2535	J170868057		
EKN8873	J171014687	EKN9469	J170697117	EKN9448	J171040977	LUN3261	J170905677	LVB5899	J170979817	LVD9431	J170976627		
EKA4864	J171019747	EKY1822	J171007977	EKOZ608	J170957707	LVR9679	J170953207	MAX5346	J171021177	MDH0837	J170821967		
EKZ1502	J171000497	EKZ2627	J170967167	EKZ2991	J170878837	MH0837	J170817347	MFJ3857	J171033277	MFJ5893	J170977397		
EKZ3065	J171035367	EKZ5028	J171008417	EKZ6502	J170911947	MCO3791	J171037347	MTH1927	J171006657	MTH1927	J171006547		
EKZ6603	J170758607	EKZ7070	J171043727	EKZ7581	J170808437	MTT7404	J170917227	MVG0293	J171023607	MWD0917	J170605377		
EKL7808	J171027227	EKZ7864	J171020957	EKL28081	J171010727	MWHS3264	J170964307	MXC2219	J170837697	MZA0633	J171047357		
ELC6741	J170988407	ELJ9008	J170771707	ELM3076	J170987737	NFE4290	J170979157	NFI0010	J171043617	NKD9346	J170896007		
ELS7340	J170964197	EMA4646	J171002367	EM51188	J171006107	NKD9346	J170950227	NOK1977	J170815807	NPP0812	J170970357		
EML4432	J170847707	EMPS094	J171002477	EMQ5858	J171007867	NR6974	J170992687	NR9857	J170833307	NP09716	J170958367		
ENC0300	J170973767	ENC1094	J171036907	ENC1425	J171026017	NTL2199	J171017987	NWR9120	J170845067	NXS5319	J170883347		
ENC1503	J170989057	ENC3441	J170984007	ENC3663	J171015017	NYX4068	J171023267	NYA8854	J170864107	PEH1668	J171024367		
ENC4131	J170988287	ENC4885	J171006767	ENC8802	J171010397	ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% PROCESSADAS EM	16/08/2012	ASR26991	J170882687	AUA1503	J170866407	AUI3525	J170709007
ENR0066	J171012607	ENR1067	J170997477	ENR1116	J171020307	BH19012	J171028547	BQ7366	J170964417	BRX7627	J171044277	CEY7435	J170986087
ENR2368	J170804697	ENR2567	J170976187	ENT0823	J171014807	BUO3458	J171028547	CBF1044	J170999947	CBD1044	J170966397	CYD4991	J170956167
ENT1026	J171024037	ENT1169	J171034707	ENT1245	J170678307	CML2572	J170990927	CML2572	J170991037	DCY3155	J170958257	DEX6750	J170962437
ENT1246	J170699207	ENT1306	J170972227	ENT2847	J171011607	DBV3095	J170994227	DBV3095	J170820537	DCY3065	J170952977	DEX5017	J170956467
ENT4703	J170974537	ENT5153	J171029867	ENX3192	J171032727	DFH8942	J170974757	DFH8942	J170969997	DEX6171	J170958257	DFS7560	J170962437
ENT9196	J170735837	ENT9425	J171024917	EOL5430	J170974757	DGH5673	J170988187	DNY5216	J170998187	DNY5216	J170829777	DOB3363	J170959027
EOE1780	J170996867	EOG1000	J171031187	EOL5430	J170974757	DOGS147	J170898417	DOG1347	J170898417	DOG1347	J170892697	DPB8146	J171035917
EOL7255	J171000607	EOP0232	J170979607	EOP2146	J171019417	DSH6724	J170986207	DSN4957	J170862687	DOU0904	J170978507		
EOLU0038	J170967507	EOU0783	J170965187	EOP3082	J171039007	DTU0318	J170971017	DVB3649	J170974207	DVL4774	J171005007		
EOX0136	J171004907	EOX3449	J171026567	EPK7227	J170986307	DXD3136	J170658727	DZK0245	J170999397	DZK7130	J170656527		
EPE1089	J171014247	EPE1564	J170969367	EPN0182	J171008747	DZK9009	J170999837	EDE1599	J170995107	EDX8225	J170958257		
EPI1665	J170982127	EPI1586	J170779947	EPN3383	J171039437	EKM8114	J170653777	EKZ4894	J171012707	ENC3663	J171022497		
EPN0425	J171018537	EPN1247	J170953087	EPN6313	J171026907	ENR0219	J170956277	ENT3156	J170958037	ENP0549	J171029977		
EPN5370	J170968607	EPN5736	J170858487	EPO8677	J171035147	ENR8550	J170989627	EPT0503	J171031957	EPW9116	J171037327		
EPW7312	J170981907	EPN9537	J171012377	EPT0014	J170843967	ENR8550	J170986747	ETS0973	J170986747	ETS0973	J170948807		
EQP6800	J170962217	EPR1920	J171025137	EPT1668	J170961007	ETV5614	J171037127	EVH1237	J171040537	EW60615	J170997087		
EPT0553	J170982907	EPT1275	J171020407	EPT7560	J171012157	EYD3128	J170991807	FDC0325	J171023737	FDI5340	J170978507		
EPT3941	J171010947	EPT8204	J171019967	EQK6845	J171034597	FEH5645	J171018977	GXT8425	J170645197	HES3688	J170918877		
EQG74													

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

FICA SUSPENSAA VALIDADE DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1978/2009, ATÉ A RETOMADA E CONCLUSÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS.

PROT.08/11/6555 MRV ENG° E PARTICIPAÇÕES S/A

**CANCELADO O PROJETO APROVADO EM 19/01/05 E O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 58/2005 REFERENTE AO LOTE 37C, QUARTEIRÃO 15242, CIDADE JARDIM, RUA SEBASTIÃO DA SILVA Nº 730.**  
PROT.90/4267 WELTON NAHAS CURI

**DEFERIDOS**

PROT.11/11/16470 SIDNEY DE M LEITE - PROT.12/11/7574 LUCIANO CONSOLINE FILHO - PROT.12/11/3400 PAULO R B DA SILVA - PROT.11/11/5022 DALVA M ANDRE - PROT.12/11/1634 RENILSO R FNSECA - PROT.11/11/16619 ARNALDO DE S GUEDES

**INDEFIRO O RECURSO**

PROT.10/10/21334 DJALMA CHARLES FILHO

**INDEFERIDOS**

PROT.11/11/14546 GENY M DA SILVA - PROT.11/11/14012 ANTONIO F DE MELO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.43/834 CARLOS BARONE JR - PROT.79/30365 JOSE DE C MOURA - PROT.12/11/8561 ENIO BORGONOV - PROT.89/21017 OSWALDO BESELGA - PROT.75/32302 OTAVIO TOGNOLO - PROT.79/7452 EMERSON CRIVELLI - PROT.06/11/2166 MARCO A DE ASSUMPÇÃO - PROT.10/11/16922 ANDRE L DAINESE - PROT.12/11/2038 KAZUKO AKAMINE - PROT.61/8535 SOC. GUIDO SEGALHO E FERAZ LTDA

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**ENG° CLOVIS MARTINI**

Diretor Do Dpt° De Uso E Ocupação Do Solo

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2012 - Protocolo nº C.011.03.2012 - Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição, com entrega parcelada de pão de queijo congelado, isento de gordura trans e salsicha congelada, sem adição de corantes artificiais, para o Programa de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a P.M.C. e a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA** para o item 01 - Pão de queijo congelado, isento de gordura trans, pelo valor de R\$ 6,78/kg; **AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA** para o item 02 - Salsicha congelada, sem adição de corante, pelo valor de R\$ 5,10/kg.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**

Diretor Presidente

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Protocolo nº C.013.05.2012 - Dispensa de Licitação nº 037/2012 - Contrato nº 015/2012 - Objeto:** Prestação de serviços de lavagem completa (sem motor), dos veículos da Ceasa/Campinas, Alimentação Escolar e Banco de Alimentos. Empresa: **JR. LAVA AUTO MINEIRÃO LTDA - ME - CNPJ Nº - 09.177.062/0001-48 - Valor:** Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada o valor de lavagem de automóvel/utilitário: R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos); lavagem de moto: R\$ 10,00 (dez reais); lavagem de caminhão: R\$ 90,00 (noventa reais); lavagem de micro ônibus: R\$ 90,00 (noventa reais). **Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2012, encerrando-se em 19/07/2013.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**

Diretor Presidente

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Protocolo nº C.006.03.2012 - Dispensa de Licitação nº 015/2012 - Contrato nº 012/2012 - Objeto:** Prestação de serviços de conectividade para acesso ao Sistema de Gestão de Protocolos utilizado pela Prefeitura de Campinas, hospedado no Datacenter IMA para atendimento da Ceasa/Campinas. Empresa: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - CNPJ Nº - 48.197.859/0001-69 - Valor:** Pela regular e completa prestação dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 1.151,96 (mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo período mínimo de 12 (doze) meses, totalizando no período o valor de R\$ 13.823,52 (treze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2012, encerrando-se em 28/05/2013.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**

Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**

**Protocolo nº C.006.05.2012 - Concorrência nº 003/2012 - Objeto:** Permissão de 01 (uma) área para funcionamento de lanchonete, localizada no interior Mercado Permanente de Flores da CEASA/Campinas. **COMUNICADO:** Tendo em vista as razões expostas pela Comissão de Licitação, mantenho a decisão no sentido de **REVOGAR** o presente processo licitatório.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**

Diretor Presidente

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE RESUMO DE ATA**

*Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de ata:*  
**Ata de Registro de Preços nº 003/12**

**Pregão Presencial nº 009/12 - Protocolo nº 080/11**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. **Detentoras: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA EPP - Compromisso de Prestação de Serviços nº 3.1/2012 - Preços unitários: Lote 02 - Calçados de Segurança - Itens: 2.1 - Botina de segurança com cadarço e sem biqueira de aço - R\$ 39,15/par; 2.2 - Botina de segurança com elástico lateral e sem biqueira de aço - R\$ 36,70/par; 2.3 - Sapato de Segurança sem biqueira e com cadarço - R\$**

36,70/par. **Detentora: 3M DO BRASIL LTDA.** - Compromisso de Prestação de Serviços nº 3.2/2012 - Preços unitários - **Lote 03- Máscaras Respiratórias - Item: 3.1 - Máscara descartável de meia peça facial - R\$ 0,88/pc; Lote 5 - Protetor Auricular e Capacete de Segurança - Itens: 5.1 - Protetor Auricular tipo Moldável - R\$ 0,60/pc; 5.2 - Capacete de segurança completo - R\$ 36,15/pc; Lote 6 - Cremes de Proteção - Itens: 6.1 - Bloqueador Solar - R\$ 8,75/un.; 6.2 - Creme para as mãos - R\$ 5,80/un.** Ata Registrada em 17/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo nº 716/2012**

**Valinpharma Com. Rep. Ltda** - para o item 01, no valor total de R\$ 123,90 (cento vinte três reais e noventa centavos).

**Protocolo nº 664/2012**

**Ventura Biomédica Ltda** - para os itens 01,02,03,04,05,06,07 no valor total de R\$ 20.383,19 (vinte mil e trezentos oitenta três reais e dezenove centavos).

Campinas, 14 de agosto de 2012

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente Do H.M.M.G.

**EXTRATOS**

**Protocolo nº. 236/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 69/2012. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Farma Vision Dist Medicamentos Ltda Epp. **Preços:** R\$ 10.920,00. **Contratada:** FG Farma Goias Distrib Medicamentos Ltda. **Preços:** R\$ 180.000,00. **Contratada:** Hospfar Ind e Com de Prod Hosp Ltda. **Preços:** R\$ 193.383,00. **Contratada:** Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. **Preços:** R\$ 72.450,00. **Contratada:** Farmace Indus Quimica Farmac Cearense Ltda. **Preços:** R\$ 19.500,00. **Contratada:** Maxima Com de Medicamentos Ltda. **Preços:** R\$ 35.901,50 **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 13/07/2012.

**Protocolo nº. 150/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 54/2012. **Objeto:** Aquisição de órteses e próteses constantes da tabela SUS, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Ventura Biomedica Ltda. **Preços:** R\$ 548.000,00. **Contratada:** Synthes Industria e Comercio Ltda. **Preços:** R\$ 120.795,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 13/07/2012.

**Protocolo nº. 427/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 98/2012. **Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros processados, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Ind Com Imp e Exp Al Fresh Freeze Ltda Epp. **Preços:** R\$ 130.164,50. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/07/2012.

**Protocolo nº. 428/2012. Modalidade:** Pregão Presencial 99/2012. **Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros processados, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Ind Com Imp e Exp Al Fresh Freeze Ltda Epp. **Preços:** R\$ 189.462,50. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/07/2012.

**Protocolo nº. 337/2011. Modalidade:** Pregão Presencial nº 84/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Aquisição Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, rede duto e monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas do Hospital, com fornecimento de peças, ferramentais, materiais de consumo e insumos necessários. **Contratada:** Amazonian Air Ar Condicionado Ltda-ME. **Preços:** R\$ 28.800,00 correspondentes a inclusão de equipamentos. **Assinatura:** 18/07/2012.

**Protocolo nº. 198/2012. Modalidade:** Pregão Presencial nº 72/2012. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Laboratorios B. Braun S/A. **Preços:** R\$ 360.480,00. **Contratada:** Nacional Comercial Hospitalar Ltda. **Preços:** R\$ 430,00. **Contratada:** Guinez Internacional Com Rep e Import Ltda. **Preços:** R\$ 53.785,00. **Contratada:** Farmarin Ind e Com Ltda. **Preços:** R\$ 9.525,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/07/2012.

**Protocolo nº. 382/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 91/2012. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Centenial Imp e Exp Ltda Epp. **Preços:** R\$ 30.209,57. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Preços:** R\$ 2.527,20. **Contratada:** J.J. Antonioli & Cia Ltda. **Preços:** R\$ 4.375,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 02/07/2012.

**Protocolo nº. 399/2012. Modalidade:** Pregão Presencial: 88/2012. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. **Preços:** R\$ 171.420,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 03/07/2012.

**Protocolo nº. 234/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 68/2012. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Fresenius Kabi do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 19.350,00. **Contratada:** Dupatri Hospitalar Comerc Impor e Exp Ltda. **Preços:** R\$ 4.720,00. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/07/2012.

**Protocolo nº. 235/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 71/2012. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Dupatri Hospitalar Comerc Impor e Exp Ltda. **Preços:** R\$ 88.000,00. **Contratada:** Prodiel Farmaceutica Ltda. **Preços:** R\$ 35.500,00. **Contratada:** Grifols Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 76.200,00. **Contratada:** LFB Hemoderivados e Biotecnologia Ltda. **Preços:** R\$ 45.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/06/2012.

**Protocolo nº. 150/2009. Modalidade:** Artigo 25, I. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças em 2 geradores de energia elétrica. **Contratada:** Steamac S/A Grupos Geradores. **Preços:** R\$ 14.228,70. **Prazo:** prorrogado por 10 meses a partir de 16/05/2012. **Assinatura:** 31/05/2012.

**Protocolo nº. 433/2012. Modalidade:** Artigo 24, II. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Análise físico-química e microbiológica de água tratada para hemodiálise. **Contratada:** Tasqa Serviços Analíticos Ltda. **Preços:** R\$ 7.925,64. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/06/2012.

**Protocolo nº. 44/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 64/2012. **Objeto:** Aquisição de aspirador de rede vacuometro e outros, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Biocam Equipamento Medico Hospitalar Ltda. **Preços:** R\$ 5.100,00. **Contratada:** Air Liquide do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 8.250,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/06/2012.

**Protocolo nº. 169/2011. Modalidade:** Pregão presencial nº 43/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames anatomo-

mopatológicos, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Instituto de Patologia de Campinas Ltda. **Preços:** R\$ 579.583,00. **Prazo:** prorrogado por 12 meses a partir de 15/04/2012. **Assinatura:** 16/04/2012.

**Protocolo n.º 367/2012. Modalidade:** Pregão Presencial n.º 95/2012. **Objeto:** Aquisição de órteses e próteses não constantes da tabela SUS, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Synthes Industria e Comercio Ltda. **Preços:** R\$ 176.269,02. **Contratada:** Limeira Comercio Art Ortop e Repres Ltda. **Preços:** R\$ 354.460,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/07/2012.

**Protocolo n.º 381/2012. Modalidade:** Pregão presencial n.º 90/2012. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Preços:** R\$ 175.382,30. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/07/2012.

**Protocolo n.º 380/2012. Modalidade:** Pregão presencial n.º 89/2012. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Preços:** R\$ 69.268,05. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/07/2012.

**Protocolo n.º 383/2012. Modalidade:** Pregão presencial n.º 92/2012. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Preços:** R\$ 18.941,30. **Contratada:** J.J. Antonioli & Cia Ltda. **Preços:** R\$ 15.063,48. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 05/07/2012.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do H.M.M.G.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2012**  
**PROCESSO N.º 479/2012**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n.º 110/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:  
- Superdata Sol em Inf Ltda- Me, para o item 01 (R\$ 1700,00);  
- Printmaq Inf Ltda- Epp., para os itens 02 (R\$ 760,00), 05 (R\$ 820,00) e 06 (R\$ 764,00);  
- Rafael Jacon Bombini - ME., para os itens 03 (R\$ 1399,00), 04(R\$ 96,00) e 07 (R\$ 2545,00).  
As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 16 de agosto de 2012  
**SALVADOR AFFONSO F.PINHEIRO**  
Presidente Do Hospital Municipal Dr Mario Gatti

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2012**  
**PROCESSO N.º 374/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o processo seletivo de residência médica.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial n.º 111/2012 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PIONHEIRO**  
Presidente Do H.M.M.G.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2012**  
**PROCESSO N.º 565/2012.**

**OBJETO:** Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela SUS, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **01. CANCELAR** os itens 04, 05, 06, 07, 09 e 10 por não lograr interessados na apresentação de proposta.

**02. HOMOLOGAR** Pregão Presencial n.º 72/2012, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas.

- Ortopedia Cirúrgica Ltda, para os itens 01 (R\$ 41,00), 02 (R\$ 86,00), 03 (R\$ 86,00).

- Dibron Com de Art. Ortopédicos Ltda, para os itens 08 (R\$ 195,00), 11 (R\$ 22,00), 12 (R\$ 12,00), 13(R\$ 13,00), 14(R\$ 12,00) e 15(R\$ 102,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 16 de agosto de 2012  
**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2012**  
**PROCESSO N.º 529/2012**

**OBJETO:** aquisição de filmes e químicos para os equipamentos de raio X, mediante o sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial n.º 124/2012 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências

**DR. SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do HMMG.

### REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2012**  
**PROCESSO N.º 525/2012**

**OBJETO:** Aquisição de prateleiras com módulos de estrutura de aço desmontáveis.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial n.º 126/2012 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências

**DR. SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do HMMG.

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- AGO**  
**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**  
**CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9**

Ficam os Srs. Acionistas da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. **CONVOCADOS** a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 28/08/2012, às 15h, em 1ª convocação, nas dependências da sede da empresa, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: AGO: I-** Ratificação da Ata e das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/04/2012, a saber: 1) Aprovação das contas do exercício de 2011; 2) Destinação do lucro líquido do exercício de 2011; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade e **II-** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 15 de agosto de 2012

**PLÍNIO DE AGUIAR JUNIOR**  
Presidente Do Conselho De Administração

### RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

*Concorrência N.º 001/2012 - Processo Licitatório N.º 014/2012*

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos rádio ponto a ponto e ponto multiponto estações clientes, utilizados para prover rede de telecomunicações SLP (Serviço Limitado Privado) da PMC - Prefeitura Municipal de Campinas.

A IMA, através de sua Comissão de Licitações, informa que houve interposição de recurso(s) e que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para consulta no site da IMA.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Campinas, 16 de agosto de 2012

**MARILIA CASTANHEIRA BENATTI**  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Processo Licitatório N.º 031/2012 - Pregão Eletrônico N.º 026/2012*

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de copa e limpeza. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 026/2012, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor das empresas **MVD DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, lote 01 no valor de R\$ 7.999,50; lote 03 no valor de R\$ 1.201,00; totalizando R\$ 9.200,50; e **RODRIGO TONELOTTO - EPP**, lote 02 no valor total de R\$ 6.477,00. Publique-se.

Campinas, 17 de agosto de 2012

**PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2012/202 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de válvulas de retenção e borboleta. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **30/08/2012** e início da disputa de preços dia **31/08/2012** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2012/201 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de conjunto de aterramento temporário. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **30/08/2012** e início da disputa de preços dia **31/08/2012** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### REVOGAÇÃO

**Pregão n.º 2012/150- Eletrônico.** Objeto: Aquisição de válvulas de aço carbono e solenóide. Comunicamos aos interessados a revogação dessa licitação pelo motivo do preço estar acima do estimado pela SANASA, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços n. 2012/06 -** Objeto: Prestação de serviços de engenharia de instalação elétrica e automação para ampliação das Estações Elevatórias de Esgoto Jambuí 1 e 2, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Recebimento das propostas às **9h do dia 13.09.2012**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Salão Atibaia. Edital disponibilizado na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e na Gerência de Compras e Licitações. O CD-ROM está disponível, gratuitamente, das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2012/151 - Eletrônico.** Objeto: Aquisição de conversor Ethernet Serial. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Tecaut Automação Industrial Ltda, lote 01, valor total R\$ 18.630,00.

**Pregão n. 2012/166 - Eletrônico.** Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo split. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME, lote 01, valor total R\$ 22.780,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato n.º 2012/5346; Pregão n.º 2011/230; Contratada: RA Confeccões e Uniformes Ltda ME; objeto: Aquisição de bota de borracha, bota de PVC, botina de segurança em couro, sapato em couro e tênis de segurança; acréscimo de

25% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 6.877,50.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2012**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 10**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

**DIA 23/08/2012 ÀS 14:30 HORAS**

**CARGO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CALL CENTER**

**CLASS NOME RG**

50 MOZARA TATILA DOS SANTOS DIAS 46883213-0

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**

Diretor Presidente

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**EDITAL DE CHAMADA**

Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, pelo presente convoca o servidor **MARCELO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 1327, Ajudante de Serviços Gerais, para retornar imediatamente as suas atividades, advertindo que a ausência injustificada pelo período superior de 30 (trinta) dias consecutivos ou sem apresentação de prova de que seu afastamento se funda em motivos de força maior ou coação ilegal, caracterizará o abandono de cargo sujeitando-se a pena de Demissão nos termos dos artigos 195 e 198-II, da Lei nº 1.399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas.

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 15 de agosto de 2012

**CELSO LORENÁ DE MELLO**

PRESIDENTE

**DIVERSOS**

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**

**ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**

*Balanco Patrimonial - Dezembro de 2011*

**122011 07.568.758/0001-70ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

31/12/2011100.002-0	ATIVO CIRCULANTE.....	206.071,37
31/12/2011100.003-9	DISPONÍVEL .....	202.908,59
31/12/2011100.004-7	CAIXA GERAL .....	298,22
31/12/2011100.005-5	CAIXA.....	298,22
31/12/2011101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES .....	20.870,97
31/12/2011101.007-7	BANCO ITAU S/A.....	9.508,57
31/12/2011101.016-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	6.135,40
31/12/2011101.036-0	BANCO BRASIL C/C 41936-2 .....	4.515,00
31/12/2011101.037-9	BANCO BRASIL C/C 41966-4.....	712,00
31/12/2011102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA –FAF.....	181.739,40
31/12/2011102.019-6	APLICAÇÃO ITAÚ DI FIC .....	181.739,40
31/12/2011104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO .....	3.162,78
31/12/2011149.004-4	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS.....	3.029,14
31/12/2011149.006-0	ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....	3.029,14
31/12/2011153.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.....	133,64
31/12/2011153.018-6	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.....	133,64
31/12/2011165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	93.786,30
31/12/2011180.003-5	IMOBILIZADO .....	93.786,30
31/12/2011181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL.....	84.599,73
31/12/2011181.505-9	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	26.687,67
31/12/2011181.506-7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	57.912,06
31/12/2011182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL.....	- 24.387,87
31/12/2011182.505-4	(-) DPR.ACUM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	- 889,56
31/12/2011182.506-2	(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	- 23.498,31
31/12/2011183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES .....	11.744,94
31/12/2011183.505-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	11.744,94
31/12/2011185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST .....	- 2.622,98
31/12/2011185.505-0	(-) DPR.ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS .....	- 2.622,98
31/12/2011189.504-4	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS .....	31.103,95
31/12/2011189.505-2	BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS .....	31.103,95
31/12/2011190.004-8	(-)AMORT. ACUM. BENFEIT/IMÓVEIS TERCEIRO.....	-6.651,47
31/12/2011190.005-6	(-) AMR.ACUM:BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE T .....	-6.651,47
	<b>TOTALGERAL DO ATIVO .....</b>	<b>299.857,67</b>

**122011 07.568.758/0001-70ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

31/12/2011200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE .....	10.705,53
31/12/2011244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....	10.434,35
31/12/2011246.004-1	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS .....	1.335,00
31/12/2011246.005-0	HONORÁRIOS À PAGAR.....	1.335,00
31/12/2011249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR.....	9.099,35
31/12/2011249.006-4	INSS À RECOLHER .....	6.967,79
31/12/2011249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	1.567,22
31/12/2011249.008-0	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER.....	564,34
31/12/2011251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS .....	271,18
31/12/2011251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER.....	0,94
31/12/2011251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.....	0,94
31/12/2011252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER.....	270,24
31/12/2011252.009-5	PIS A PAGAR .....	270,24
31/12/2011280.002-0	P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O.....	289.152,14
31/12/2011288.003-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS.....	289.152,14
31/12/2011288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS.....	138.142,24

31/12/2011288.005-9	SUPERAVITS ACUMULADOS.....	67.867,02
31/12/2011288.021-0	SUPERAVIT DE 2008 POR INCORPORAÇÃO.....	51.878,14
31/12/2011288.022-9	SUPERAVIT DE 2009 POR INCORPORAÇÃO.....	15.951,19
31/12/2011288.023-7	SUPERAVIT DE 2010 POR INCORPORAÇÃO.....	2.445,89
31/12/2011288.104-7	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO.....	151.009,90
31/12/2011288.116-0	SUPERAVIT DE DEZEMBRO .....	139.803,80
31/12/2011288.118-7	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO POR INCORPORAÇÃO .....	11.206,10
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO .....</b>	<b>299.857,67</b>

**12201107.568.758/0001-70ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

31/12/2011300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES .....	
31/12/2011300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/ VENDAS E SERVIÇOS .....	
31/12/2011311.004-4	RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS .....	
31/12/2011311.008-7	RECEITAS PREFEITURA MUNIC. DE CAMPINAS .....	121.050,74
31/12/2011311.016-8	RECEITAS SECRET. ESTADUAL DESENV. SOCIAL .....	48.996,57
31/12/2011311.020-6	RECEITAS DE DOAÇÕES .....	71.858,86
31/12/2011311.038-9	RECEITAS EVENTUAIS.....	3.735,04
31/12/2011311.049-4	RECEITA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL.....	118.902,74
31/12/2011311.050-8	RECEITAS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .....	23.336,00
	<b>D E S P E S A S</b>	
31/12/2011450.002-4	DESPESAS OPERACIONAIS .....	
31/12/2011450.003-2	DESPESAS GERAIS .....	
31/12/2011456.004-3	ALUGUEIS .....	6.125,94
31/12/2011456.005-1	ASSISTENCIA MEDICA.....	25,00
31/12/2011456.010-8	BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR .....	15.421,25
31/12/2011456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....	1.419,00
31/12/2011456.013-2	DESPESAS C/FRETES E CARRETOS .....	30,00
31/12/2011456.016-7	CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE.....	178,00
31/12/2011456.017-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES .....	67,50
31/12/2011456.020-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....	69,00
31/12/2011456.021-3	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS.....	170,95
31/12/2011456.022-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES .....	2.720,75
31/12/2011456.026-4	LIVROS, CD, JORNAIS E REVISTAS .....	1.698,00
31/12/2011456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO .....	10.646,39
31/12/2011456.031-0	DESPESAS C/ESTACIONAMENTO .....	207,23
31/12/2011456.033-7	REFEICOES E LANCHES.....	7.203,55
31/12/2011456.034-5	TELEFONE.....	5.604,25
31/12/2011456.036-1	VALE TRANSPORTE.....	1.440,43
31/12/2011456.038-8	DESPESAS C/VALE REFEIÇÃO .....	528,00
31/12/2011456.043-4	DESPESAS C/CONDUÇÃO .....	117,00
31/12/2011456.044-2	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS.....	4.327,39
31/12/2011456.045-0	DESPESAS C/COPA, COZINHA E MAT.LIMPEZA .....	1.351,09
31/12/2011456.047-7	DESPESAS C/MAT.GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO .....	1.698,00
31/12/2011456.048-5	DESPESAS C/CÓPIAS,AUTENTE E CARTÓRIOS .....	1.337,97
31/12/2011456.050-7	DESPESAS C/COMEMORAÇÕES/CONFRATERNIZAÇÃOE .....	1.003,75
31/12/2011456.051-5	DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO .....	708,54
31/12/2011456.053-1	DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA .....	2.367,90
31/12/2011456.056-6	DESPESAS C/INTERNET/TV A CABO .....	377,28
31/12/2011456.058-2	DESPESAS C/PUBLICIDADE/PUBLICAÇÕES .....	70,00
31/12/2011456.065-5	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES .....	1.068,15
31/12/2011456.101-5	DESPESA C/AJUDA DE CUSTO .....	3.036,00
31/12/2011457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS .....	
31/12/2011457.007-3	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO.....	439,95
31/12/2011457.008-1	IOF .....	2,78
31/12/2011457.014-6	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS .....	7.605,40
31/12/2011460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS .....	
31/12/2011460.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS .....	
31/12/2011460.006-1	SALARIOS E ORDENADOS .....	90.914,34
31/12/2011460.007-0	FERIAS .....	3.382,77
31/12/2011460.010-0	130. SALARIO.....	134,56
31/12/2011460.015-0	INSS .....	12.967,70
31/12/2011460.017-7	FGTS .....	12.562,02
31/12/2011461.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS .....	
31/12/2011461.005-9	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS.....	54.812,20
31/12/2011461.006-7	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS .....	2.829,71
31/12/2011465.004-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS .....	
31/12/2011465.007-7	DESPESAS BANCÁRIAS .....	2.489,93
31/12/2011465.009-3	MULTAS E JUROS .....	9,08
31/12/2011330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS .....	
31/12/2011331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	
31/12/2011331.006-0	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	11.047,42
31/12/2011332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS .....	
31/12/2011332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS .....	0,33
31/12/2011335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS .....	
31/12/2011336.004-0	RECUPERAÇÕES DE DESPESAS/PERÍODOS ANTER. .....	
31/12/2011336.005-9	RECUPERAÇÃO DESPESAS S/FOLHA SALARIAL .....	44,85
31/12/2011292.016-6	SUPERAVIT OPERACIONAL .....	139.803,80

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS**

AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASES ANTERIORES .....	39.539,23
OUTROS RECURSOS .....	218.469,42
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	139.803,80
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS BASES ANTERIORES .....	-11.636,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS .....</b>	<b>386.175,88</b>

**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS .....** **386.175,88**

Campinas, 17 de agosto de 2012

**KÁTIA HAMRA RACHED PEREIRA**

Presidente Da Associação Anhumas Quero Quero